



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXVII n. 8.903

CAMPO GRANDE-MS, SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2015

53 PÁGINAS

GOVERNADOR REINALDO AZAMBUJA SILVA	Secretário de Estado de Administração e Desburocratização CARLOS ALBERTO DE ASSIS	Secretária de Estado de Habitação MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Vice-Governadora ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	Procurador-Geral do Estado ADALBERTO NEVES MIRANDA	Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL	Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA	Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado da Casa Civil SÉRGIO DE PAULA	Secretário de Estado de Saúde NELSON BARBOSA TAVARES	Secretário de Estado de Infraestrutura EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Controladoria-Geral do Estado	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública SÍLVIO CESAR MALUF	Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar FERNANDO MENDES LAMAS
Secretário de Estado de Fazenda MARCIO CAMPOS MONTEIRO	Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 14.159, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

Institui o Grupo Gestor do Plano de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono de Mato Grosso do Sul - Plano ABC, para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando a ratificação do compromisso nacional de mitigação das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), efetivada pela Lei Federal nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que instituiu a Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC);

Considerando a criação do Plano Setorial de Mitigação e de Adaptação às Mudanças Climáticas para a Consolidação de uma Economia de Baixa Emissão de Carbono na Agricultura - Plano ABC, consoante dispõe o Decreto Federal nº 7.390, de 9 de dezembro de 2010;

Considerando a necessidade, no contexto produtivo, de ser garantido o contínuo aperfeiçoamento das práticas de uso e de manejo sustentáveis dos recursos naturais;

Considerando a promoção de ações e de tecnologias no Plano ABC, definidas pelos Programas de Recuperação de Pastagens Degradadas, de Integração Lavoura-Pecuária-Floresta, de Sistema Plantio Direto, de Fixação Biológica de Nitrogênio, de Florestas Plantadas e de Tratamento de Dejetos de Animais, sem prejuízo de outros que adotem práticas ou que implantem sistemas produtivos sustentáveis, potencialmente, capazes de mitigar e de adaptar as emissões de GEE, projetadas até 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o *Grupo Gestor do Plano de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono de Mato Grosso do Sul - Plano ABC*, para analisar e propor ações e medidas que garantam a implantação e a efetivação de práticas de uso e de manejo sustentável dos recursos naturais, capazes de reduzir a emissão Gases de Efeito Estufa (GEE).

Art. 2º O *Grupo Gestor do Plano de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono de Mato Grosso do Sul - Plano ABC* será integrado por membros titulares e suplentes indicados por:

I - órgãos e entidades públicas, sendo um:

- a) da Secretaria de Estado de Produção e Agricultura Familiar;
- b) da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico;
- c) do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul;
- d) da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural;
- e) da Superintendência Federal de Agricultura no Estado de Mato Grosso do Sul;
- f) da Superintendência de Negócios de Varejo e Governo do Banco do Brasil em Mato Grosso do Sul;
- g) da Delegacia Federal do Ministério do Desenvolvimento Agrário no Estado de Mato Grosso do Sul;
- h) da Embrapa Gado de Corte;
- i) da Embrapa Agropecuária Oeste;
- j) da Embrapa Pantanal;

II - instituições e segmentos convidados, sendo um:

- a) da Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul;
- b) da Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais do Estado de Mato Grosso do Sul;
- c) da Organização das Cooperativas Brasileiras no Estado de Mato Grosso do Sul;
- d) do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR/MS);
- e) da Fundação de Apoio à Pesquisa Agropecuária de Chapadão;
- f) da Fundação MS de Pesquisa e Difusão de Tecnologias Agropecuárias;
- g) da Associação Sul-Mato-Grossense de Produtores e Consumidores de Florestas Plantadas.

Parágrafo único. Os representantes titulares dos órgãos, das entidades, das instituições e dos segmentos mencionadas nas alíneas dos incisos deste artigo indicarão o Coordenador do *Grupo Gestor* e, em regimento interno próprio, definirão sua estrutura, organização e funcionamento.

Art. 3º O *Grupo Gestor do Plano de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono de Mato Grosso do Sul - Plano ABC* elaborará a Proposta do Plano Estadual de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono, nos termos da Lei Federal nº 12.187, de 2009, no prazo máximo de 60 dias.

Art. 4º A participação no *Grupo Gestor do Plano de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono de Mato Grosso do Sul - Plano ABC* não será remunerada, sendo considerada relevante serviço prestado ao Estado.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de abril de 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FERNANDO MENDES LAMAS
Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar

DECRETO n. 14.160, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

INSTITUI O COMITÊ ESTADUAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO (CED), VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando a necessidade do estabelecimento de políticas governamentais voltadas à desburocratização, visando a excelência em gestão pública por meio da melhoria da capacidade de atendimento ao cidadão, da eficiência e da transparência dos atos da administração, bem como a redução dos custos da máquina pública;

Considerando que é imprescindível viabilizar iniciativas de revisão, de simplificação e de otimização de normas e processos governamentais que contribuam com o planejamento estadual e o desenvolvimento da gestão por resultados; e,

Considerando o caráter transversal das políticas de desburocratização e a integração e sinergia necessárias entre os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual para a identificação e implementação de mecanismos para a sua promoção em todas as áreas da ação governamental,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Estadual de Desburocratização (CED), para proposição, elaboração e acompanhamento da Política Estadual de Desburocratização, vinculado à Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com a finalidade de propor diretrizes que visem desburocratizar os processos organizacionais do Poder Executivo, viabilizando a implantação de medidas eficazes à simplificação e à celeridade do trabalho governamental, com foco nas relações do Governo do Estado com os cidadãos, empresas e entre seus órgãos e entidades.

Art. 2º O Comitê Estadual de Desburocratização, órgão de caráter propositivo e consultivo, será composto por dezesseis membros titulares e respectivos suplentes, representantes dos órgãos abaixo relacionados:

- I - dois da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD);
- II - um da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV);
- III - um da Secretaria de Estado da Casa Civil (CASA CIVIL);
- IV - dois da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ);
- V - um da Procuradoria-Geral do Estado (PGE);
- VI - um da Secretaria de Estado de Educação (SED);
- VII - um da Secretaria de Estado de Saúde (SES);
- VIII - um da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP);
- IX - um da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST);
- X - um da Secretaria de Estado de Habitação (SEHAB);
- XI - um da Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação (SECTEI);
- XII - um da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico (SEMADE);
- XIII - um da Secretaria de Estado de Infraestrutura (SEINFRA);
- XIV - um da Secretaria de Estado de Produção e Agricultura Familiar – (SEPAF).

§ 1º A Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização será representada por 2 (dois) membros titulares e respectivos suplentes, sendo um na qualidade de Coordenador e um na de Assessor-Executivo.

§ 2º A Secretaria de Estado de Fazenda será representada por 2 (dois) membros titulares e respectivos suplentes, devendo um deles ser vinculado à Superintendência de Gestão da Informação (SGI).

§ 3º Os membros do Comitê Estadual de Desburocratização serão indicados pelos dirigentes dos órgãos relacionados nos incisos do *caput* deste artigo e designados por ato do Governador do Estado.

§ 4º As Secretarias de Estado deverão disponibilizar técnicos para assessorar as atividades do Comitê Estadual de Desburocratização, quando solicitado.

§ 5º O desempenho da função de membro do Comitê Estadual de Desburocratização não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 3º Ao Comitê Estadual de Desburocratização compete:

- I - elaborar e implementar o Programa Estadual de Desburocratização e outros projetos relacionados à otimização dos processos organizacionais da Administração Pública;
- II - desenvolver estudos que permitam a apresentação de propostas e projetos que visem à desburocratização dos processos organizacionais da Administração Pública;
- III - monitorar, avaliar a implementação e divulgar o Programa Estadual de Desburocratização e demais projetos e ações, de interesse do CED;
- IV - propor e submeter à aprovação dos dirigentes dos órgãos e das entidades do Poder Executivo programas, projetos, ações e atos normativos que se fizerem necessários, para a implementação do Programa Estadual de Desburocratização.

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materiadoe@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 10,30

SUMÁRIO

Decreto Normativo.....	01
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	11
Boletim de Licitações.....	27
Boletim de Pessoal.....	29
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	46
Municípios.....	47
Publicações a Pedido.....	52

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato Nº 0002/2010/SEGOV
Nº Cadastral: 2075
Processo: 09/000.200/2010
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e MÁSTER CASE DIGITAL BUSINESS LTDA.

Objeto: Por este Termo de Rescisão Amigável a Contratante e a Contratada declaram rescindido, a partir da data da assinatura deste instrumento, o Contrato nº 02/2010, celebrado entre as partes.

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93
Data da Assinatura: 01/04/2015
Assinam: EDUARDO CORREARIEDEL e WILSON CARLOS ARAÚJO BENTO

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0027/2013/SEGOV
Nº Cadastral: 2090
Processo: 09/000.230/2013
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e P.G.A. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - EPP

Objeto: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A REPACTUAÇÃO, BEM COMO A SUPRESSÃO DE 25% DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO, CONSOANTE O DISPOSTO NO INCISO II DO §2º DO ARTIGO 65 DA LEI 8666/93

Ordenador de Despesas: Eduardo Correa Riedel
Dotação Orçamentária: 04122005960610001-Natureza de despesa 33903902 - Item de despesa 3702 - Fonte de recursos 0100000000 R\$ 93.491,13 (noventa e três mil, quatrocentos e noventa e um reais e treze centavos),
Valor: LEI 8.666/93

Amparo Legal: Terá vigência até 31 de agosto de 2015, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: 10/04/2015

Data da Assinatura: Eduardo Correa Riedel e ANDRÉ ALVES PEREIRA
Assinam:

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.628, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

Estabelece o valor da Uferms para os meses de maio e junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência,

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer o valor da Uferms para os meses de maio e junho de 2015, para atendimento do disposto no art. 302 da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica estabelecido em R\$ 21,27 (vinte e um reais e vinte e sete centavos) o valor da Unidade Fiscal Estadual de Referência de Mato Grosso do Sul (Uferms), a vigorar nos meses de maio e junho de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2015.

Campo Grande, 14 de abril de 2015.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.629, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

Estabelece as datas-limites para o recolhimento do ICMS, relativamente aos fatos geradores a ocorrerem nos meses de maio e junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe confere o art. 4º do Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, e tendo em vista o disposto no art. 82, I, do Regulamento do ICMS e nos arts. 1º, I, e 4º do seu Anexo VIII,

R E S O L V E:

Art. 1º As datas-limites para o recolhimento do ICMS relativo aos fatos geradores a ocorrerem nos meses de maio e junho de 2015 são as fixadas no Anexo Único a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 14 de abril de 2015.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.629, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

CALENDÁRIO FISCAL

REGIME DE APURAÇÃO OU DE PAGAMENTO OU SISTEMA DE ARRECADAÇÃO DO ICMS		Código de Controle	Periodicidade de Apuração	Data-limite/Recolhimento	
				Mês/Ref. Maio 2015	Mês/Ref. Junho 2015
1.	NORMAL	1.1.0.0	Mensal	15.06.2015	16.07.2015
2.	SEMANAL	1.4.0.0	Maio: 1º.05 - 08.05 09.05 - 15.05 16.05 - 23.05 24.05 - 31.05 Junho: 1º.06 - 08.06 09.06 - 15.06 16.06 - 23.06 24.06 - 30.06	12.05.2015 19.05.2015 27.05.2015 03.06.2015	12.06.2015 19.06.2015 26.06.2015 03.07.2015
3.	ESTIMATIVA (código de tributo 320)	1.2.0.0	Mensal	15.06.2015	16.07.2015
4.	REGIMES ESPECIAIS	2.2.1.0	Quinzenal	03.06.2015 15.06.2015	06.07.2015 16.07.2015
4.1	Regimes especiais, exceto ICMS-diferencial de alíquota		1ª quinzena 2ª quinzena		
4.2	Regimes especiais ref. ICMS-diferencial de alíquota	2.2.1.1	Mensal	15.06.2015	16.07.2015
5.	TRANSPORTE FERROVIÁRIO (Aj. SINIEF19/89)	2.4.0.0	Mensal	30.06.2015	30.07.2015
6. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA					
6.1	Filmes para fotos, cinemas e "slides" (Protocolo ICM 15/85); Lâminas de barbear, aparelhos de barbear descartáveis e isqueiros descartáveis (Protocolo ICM 16/85); Lâmpadas elétricas, reatores e "starters" (Protocolo ICM 17/85); Pilhas e baterias elétricas (Protocolo ICM 18/85); Disco fonográfico, fita virgem ou gravada (Protocolo ICM 19/85); Açúcar de cana (Protocolo ICMS 21/91); Pneumáticos, câmaras de ar e protetores (Conv. ICMS 85/93 e Protocolo ICMS 32/93); Medicamentos e outros produtos farmacêuticos (Conv. ICMS 76/94) e Tintas, Vernizes e Asfalto diluído de petróleo (Conv. ICMS 74/94); Peças Automotivas (Decreto nº 10.178/00); Materiais de Construção (Decreto nº 10.100/00); Aparelhos celulares e cartões inteligentes (Convênio ICMS 135/06); Óleo comestível de qualquer espécie (Protocolo ICMS 28/92); Rações tipo "pet" (Protocolo ICMS 26/04); Bebidas quentes (Protocolo ICMS 14/07); Eletrodomésticos, eletroeletrônicos e equipamentos de informática (Protocolo ICMS 15/07); Suportes elásticos para cama, colchões, inclusive box, travesseiros e pillow (Protocolo ICMS 90/07); Café torrado ou torrado e moído (Lei 1.810/97, art. 49, § 1º, VI); Cosméticos (Lei 1.810/97, art. 49, § 1º, XXVIII); Farinha de trigo (Lei 1.810/97, art. 49, § 1º, XIII); Leite longa vida, leite tipo A e leite tipo B; (Lei 1.810/97, art. 49, § 1º, XVIII); Carvão vegetal – estabelecimentos de MG (Protocolo ICMS 160/10).	2.1.1.0	Mensal	19.06.2015	20.07.2015
6.2	Combustíveis e lubrificantes e demais produtos mencionados no Convênio ICMS 110/07				
6.2.1	Refinarias				
6.2.1.1	Operações próprias e aquelas em relação às quais efetuou a retenção (Cl. 22ª, III, a, Conv. ICMS 110/07)	2.1.1.1	Mensal	10.06.2015	10.07.2015
6.2.1.2	Operações de outros contribuintes substitutos (combust. derivados de petróleo - Cl. 22ª, III, b (Conv. ICMS 110/07)	2.1.1.2	Mensal	19.06.2015	20.07.2015
6.2.2	Outros estabelecimentos (Cl. 16ª, Conv. ICMS 110/07)	2.1.1.3	Mensal	10.06.2015	10.07.2015
6.2.3	Gás natural (Decreto nº 10.483/01) Op. interna e interestadual (código de tributo 336)	2.1.1.4	Mensal 1ª parcela 2ª parcela	27.05.2015 10.06.2015	26.06.2015 10.07.2015
6.3	Sorvetes (Protocolo ICMS 20/05); Telhas, cumeiras e caixas d'água, de cimento amianto e fibrocimento (Protocolo ICMS 32/92)	2.1.2.0	Mensal	19.06.2015	20.07.2015
6.4	Cimento (Protocolo ICM 11/85)	2.1.3.0	Mensal	25.06.2015	24.07.2015
6.5	Carvão, (diferença de preço ou peso) adquirentes localizados em outra U.F. (Termo de Acordo)	2.2.2.0	Quinzenal 1ª quinzena 2ª quinzena	25.05.2015 08.06.2015	25.06.2015 06.07.2015
6.6	Lenha e gado (diferença de preço ou peso) adquirentes localizados em outra U.F. (Termo de Acordo)	1.5.0.0	Mensal	08.06.2015	06.07.2015
6.7	Energia elétrica (Conv. ICMS 83/00 e Lei nº 1.810, art. 48, I)	2.5.0.0	Mensal	09.06.2015	09.07.2015
6.8	Veículos automotores (Conv. ICMS 132/92 e 52/93); Cigarros, fumo etc (Conv. ICMS 37/94); Bebidas, cerveja, chope, refrigerantes, gelo etc. (Protocolo ICMS 11/91);	2.1.4.0	Mensal	09.06.2015	09.07.2015
6.9	Compra não presencial – internet, telemarketing ou showroom (Protocolo ICMS 21/11)	2.1.5.0	Mensal	09.06.2015	09.07.2015

Portaria SAT nº 2465 de 16 de abril de 2015.

Dispõe sobre alteração de valores da tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de

2010, e, CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterado o Valor Real Pesquisado dos seguintes produtos:

FARINHA DE MANDIOCA/FÉCULA DE MANDIOCA

(Portaria SAT nº 2465/15 altera 2430/14, com efeitos a partir de: 17/04/2015).

15598	Farinha de mandioca	kg	0,70
3159	Farinha de mandioca	sc 50 kg	35,00
17797	Fécula de mandioca	kg	1,00

MANDIOCA

(Portaria SAT nº 2465/15 altera 2430/14, com efeitos a partir de: 17/04/2015).

14138	Mandioca industrial	kg	0,18
1534	Mandioca industrial	t	180,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de abril de 2015.

Campo Grande, 16 de abril de 2015.

CARLOS CÉSAR GALVÃO ZOCCANTE
Superintendente de Administração Tributária

NOTIFICAÇÃO

As entidades representativas dos setores de produtos agropecuários e de supermercados do Estado de Mato Grosso do Sul, ficam notificadas de que:

I – o preço médio dos seguintes produtos: açúcar, farinha de trigo, trigo e tritcale obtidos pela Secretaria de Estado de Fazenda através de pesquisas realizadas nas Empresas que comercializam os referidos produtos no Estado, foi o constante no anexo.

II – a pesquisa foi realizada em conformidade com as disposições do art. 2º do Decreto n. 12.985, de 11 de maio de 2010;

III – conforme prescreve o § 3º do art. 2º do referido Decreto, havendo discordância quanto aos referidos valores, a entidade pode:

a) entrar em contato com a Unidade de Pesquisa de Mercadorias, na sede da Secretaria de Estado de Fazenda, no Parque dos Poderes, em Campo Grande – MS, no prazo de cinco dias contados da publicação desta Notificação no Diário Oficial do Estado, para obter informações sobre os procedimentos e sistemática aplicada na pesquisa;

b) no prazo de sete dias da obtenção das informações de que trata a alínea anterior, se manifestar, mediante petição dirigida ao Superintendente de Administração Tributária, a ser protocolada na Unidade de Pesquisa de Mercadorias, discordando do resultado da pesquisa, mediante apresentação das razões da discordância;

IV – nos termos do disposto no § 2º do art. 2º do Decreto em referência, decorrido o prazo estabelecido na alínea a do inciso III desta Notificação, sem manifestação da entidade, presumir-se-á a aceitação do valor obtido na pesquisa, sendo, então, providenciada a publicação de ato administrativo no Diário Oficial do Estado, fixando o Valor Real Pesquisado do produto.

Campo Grande-MS, 14 de abril de 2015.

CARLOS CÉSAR GALVÃO ZOCCANTE
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO A NOTIFICAÇÃO

AÇÚCAR

57165	Açúcar cristal (produção estadual)	kg	1,63
1310	Açúcar cristal	kg	2,11
3097	Açúcar refinado	kg	2,45

FARINHA DE TRIGO

FARINHA DE TRIGO – OPERAÇÃO INTERNA

FARINHA DE TRIGO – COMUM

3187	Farinha de trigo comum	1 kg	2,10
15726	Farinha de trigo comum	5 kg	10,45
3208	Farinha de trigo comum	sc 50 kg	100,00

FARINHA DE TRIGO – ESPECIAL

3190	Farinha de trigo especial	1 kg	2,20
15732	Farinha de trigo especial	5 kg	11,00
58109	Farinha de trigo especial	sc 25 kg	53,40
3210	Farinha de trigo especial	sc 50 kg	106,00
21685	Pré mistura para pães	sc 25 kg	56,70
56527	Pré mistura para pães	sc 50 kg	113,00
20310	Farinha de trigo para cola	sc 50 kg	52,90

FARINHA DE TRIGO – OPERAÇÃO INTERESTADUAL

61464/2014-71	Altair Perondi	Não provimento
6502/2014	Roberto Aparecido Lopes	Não provimento
6503/2014	Roberto Aparecido Lopes	Não provimento
8098/2014	Carlos Alberto Cortez Bazzana	Não provimento
19/005043/2013	Marcil Pires Machado	Não Provimento
7636/2014	Forte Mecânica Diesel LTDA	Não Provimento
63754/2014-2	Paulo Rogério Barbosa Chaves	Provimento
74100/2014-97	Bento Carvalho Vieira	Não Provimento
73729/2014-19	Leonardo Fonseca Araujo	Não Provimento
0983/2011	Oscar Henrique Peres de Souza Kruger	Não Provimento
76679/2014-41	Rodrigo Zuge	Provimento
77304/2014-43	Claudio Fernando Flores de Souza	Não Conhecimento
31/703830/2014	Rafael Primo de Araujo	Não Conhecimento
81571/2014-33	Toni Tannouri Pastuch	Não Provimento
81580/2014-24	Toni Tannouri Pastuch	Não Provimento
91283/2014-13	Leonardo Ferreira Lima	Não Provimento
91286/2014-01	Leonardo Ferreira Lima	Não Conhecimento
91290/2014-71	Leonardo Ferreira Lima	Não Conhecimento
91292/2014-04	Leonardo Ferreira Lima	Não Conhecimento
91299/2014-45	Leonardo Ferreira Lima	Não Conhecimento
91301/2014-95	Leonardo Ferreira Lima	Não Conhecimento
31/704184/2014	Daniel G. Lemes da Silva	Não Conhecimento
31/702257/2014	Antonio Baratella Baena	Provimento
31/702258/2014	Antonio Baratella Baena	Não Provimento
31/707135/2014	Marcos Souza Silva	Não Provimento
12945/2014	Jose Doza de Oliveira	Não Provimento
12944/2014	Jose Doza de Oliveira	Não Provimento
12947/2014	Jose Doza de Oliveira	Não Provimento
12946/2014	Jose Doza de Oliveira	Não Provimento
31/702579/2014	Giovani Souza Oliveira	Provimento
11771/2014	Fernando Araújo da Cruz Junior	Não Provimento
69464/2014-64	Loirce Aristimunha Barbosa	Não Provimento
76222/2014-45	Auxiliadora Braga Moreno	Não Provimento
78159/2014-81	Emerson Aparecido de Oliveira	Não Provimento
79897/2014-28	Manoel Nunes Cabuim	Não Provimento
80312/2014-40	Emerson Aparecido de Oliveira	Não Provimento
82207/2014-36	Antonio Carlos de Mello	Não Provimento
86394/2014-27	America Rent Locadora de Veiculos	Não Provimento
89744/2014-43	Claudio Ostetto Oliveira	Não conhecimento
89749/2014-67	Claudio Ostetto Oliveira	Não conhecimento
89754/2014-05	Claudio Ostetto Oliveira	Não conhecimento
91807/2014-02	João Bosco Oliveira de Andrade	Não Provimento
12847/2014	Helena Gundermann Amaral	Não Provimento
31/702068/2014	Edson Ventura da Silva	Não Provimento
87812/2014-21	Luis Alexandre Vieira	Não Provimento
87817/2014-44	Luis Alexandre Vieira	Não Provimento
83242/2014-72	Sueli Vasquez Matos	Não Provimento
94365/2014-84	Heraldo Garcia Vitta	Não Provimento
11995/2014	Katiane Gomes da Silva	Não Provimento
7253/2014	Jair Cervieri	Não Provimento
91250/2014-56	Lourival Figueiredo Rosa	Não Provimento
96614/2014-58	Maria Nilce Gaspareto Pinheiro	Provido
7631/2014	Antonio Tatsuo Toyohara	Não Provimento
7581/2014	Sergio Demozzi	Não Provimento
58042/2014-81	Alindio Faustino de Souza	Não Provimento
91338/2014-03	Raul Dos Santos Neto	Não Provimento
19/005247/2014	Alexsandro de Souza	Não Provimento
97488/2014-31	Alessandra Taira Sasaki	Não Provimento
61857/2014-93	Financial Construtora Industrial	Provimento
12948/2014	Jose Doza de Oliveira	Não Provimento
12943/2014	Jose Doza de Oliveira	Não Provimento
84712/2014-70	Alejandro Federico Leopoldsberger	Não Provimento
85474/2014-29	Michele Nakazato	Não Provimento
95116/2014-15	Jose Luiz de Souza Nascimento Filho	Não Provimento
85310/2014-00	Jose Jeremias dos Santos Jesus	Não Provimento
86666/2014-25	Valdeci do Nascimento Vieira	Não Provimento
14423/2014	Maria Inez Reami	Intempestivo
14420/2014	Maria Inez Reami	Intempestivo
31/705116/2014	Ilario Alcindo da Rocha	Provido
31/705113/2014	Ilario Alcindo da Rocha	Provido
58042/2014-81	Alindio Faustino de Souza	Não Provimento
7581/2014	Sergio Demozzi	Não Provimento
7631/2014	Antonio Tatsuo Toyohara	Não Provimento
12948/2014	Jose Doza de Oliveira	Não Provimento
12943/2014	Jose Doza de Oliveira	Não Provimento
61857/2014-93	Financial Construtora Industrial	Provimento
86400/2014-28	EUCATUR - Empresa União Cascavel	Não Provimento
86401/2014-91	EUCATUR - Empresa União Cascavel	Não Provimento
90234/2014-64	EUCATUR - Empresa União Cascavel	Não Provimento
19/005247/2014	Alexsandro de Souza	Não Provimento
95116/2014-15	Jose Luiz de Souza Nascimento Filho	Não Provimento
97488/2014-31	Alessandra Taira Sasaki	Não Provimento
84712/2014-70	Alejandro Federico Leopoldsberger	Não Provimento
85474/2014-29	Michele Nakazato	Não Provimento
86666/2014-25	Valdeci do Nascimento Vieira	Não Provimento

85310/2014-00	Jose Jeremias dos Santos Jesus	Não Provimento
11095/2014	João Paulo Muinarski dos Santos	Não Provimento
12950/2014	Jose Doza de Oliveira	Não Provimento
90291/2014-06	Almir Machado Guimarães	Não Provimento
95568/2014-05	Olga Martins Feitosa	Não Provimento
91052/2014-92	Leonir Gomes dos Reis Rezende	Não Provimento
92579/2014-15	EUCATUR - Empresa União Cascavel	Não Provimento
015405/2014	Cristian de Paula Ferreira	Não Provimento
93402/2014-73	Auto Posto Sirius LTDA	Não Provimento
95099/2014-06	Jose Aparecido Camargo	Não Provimento
102132/2014-35	Fernandes Elias Mendes	Não Conhecimento
67589/2014-69	Débora Souto da Silva	Não Conhecimento
31/705382/2010	Edison Ferreira Ragalzi	Não Provimento
31/707234/2013	Enilva Maciel Ribeiro	Não Provimento
000426/2011	Fernando Campos Pavani	Não Provimento
9661/2014	Ingrid Raiane Valuz da Silva	Não Provimento
87430/2014-24	Walfrido Borges Dos Santos	Não Provimento
31/702059/2014	Igor de Souza Pinheiro	Não Conhecimento
31/705116/2014	Ilario Alcindo da Rocha	Provimento
31/705113/2014	Ilario Alcindo da Rocha	Provimento
10475/2014	Daniele do Nascimento Gomes	Não Provimento
79771/2014-90	Ezenike Garcia de Souza	Não Provimento
14423/2014	Maria Inez Reami	Não Conhecimento
14420/2014	Maria Inez Reami	Não Conhecimento
102136/2014-96	Fernandes Elias Mendes	Não Provimento
67594/2014-07	Débora Souto da Silva	Não Conhecimento
000021/2012	Adailton José dos Santos	Não Provimento
000441/2012	Danilo Euzebio Peres	Não Provimento
000491/2012	Edson Jose Chimelo	Não Provimento
000529/2012	Everton da Silva Vargas	Não Provimento
31/701024/2015	Messias Tomaz de Oliveira	Acolhido
000100/2011	Alzinei Roberto da Silva Rodrigues	Não Provimento
000638/2012	João Aparecido Correa da Silva	Não Provimento
000709/2012	Jose Ricardo Vaz de Miranda	Não Conhecimento
31/702379/2012	Renato Cardoso	Não
12428/2014	Luiz Henrique Brogiato Lopes	Não Provimento
97687/2014-67	Adir Valeria Bandeira Saab Vitta	Não Provimento
97692/2014-05	Adir Valeria Bandeira Saab Vitta	Não Provimento
000813/2012	Marcio Ferreira	Não Provimento
000578/2011	Jeferson Luiz Vergitz	Não Provimento
31/706558/2014	Álvaro Augusto de Abreu	Provimento
31/706577/2014	Álvaro Augusto de Abreu	Provimento
31/706576/2014	Álvaro Augusto de Abreu	Provimento
19/005580/2014	Antonio Carlos Rosa	Não Conhecimento
000622/2011	Joel de Freitas Florentino	Não Provimento
3464/2012	Genice Salvador da Silva	Não Provimento
31/700989/2015	Clodoaldo Bucinski	Acolhido

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande- MS, 15 de Abril de 2015.

REGINA MARIA DUARTE
PRESIDENTE DO CETRAN/MS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS (ECE) nº. 01/2015.
Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo
Órgão Produtor: **Polícia Civil (Gabinete), Delegacia-Geral da Polícia Civil (DGPC) – Conselho Superior da Polícia Civil (CSPC).**
O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por **Portaria “P” DGPC/MS, nº 192, de 13/02/2015, publicada no Diário Oficial de Estado nº de (DOE-MS) nº 8.865 de 20.02.2015,** em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Publica de Estado de Mato Grosso do Sul, referente as atividades-meio, torna publico para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, o **Polícia Civil (Gabinete), Delegacia-Geral da Polícia Civil (DGPC) – Conselho Superior da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul,** observando-se:

I- os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, deste que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;

II- os documentos deverão ser relacionados ao Edital, com a especificação dos elementos;

Classe	Subclasse	Assuntos	Espécie Documental	Data Limite	Quantidade (n. de caixa ou metros lineares)	Observações Complementares
42.1.5	42.1.5.6	Boletim Individual de avaliação para promoção ano base 2009-2010	Ficha de Avaliação	2015	129	BIAAP de Delegados de Polícia.
42.1.5	42.1.5.6	Boletim Individual de avaliação para promoção ano base 2009-2010	Ficha de Avaliação	2015	65	BIAAP de Escrivão de Polícia Judiciária.
42.1.5	42.1.5.6	Boletim Individual de avaliação para promoção ano base 2009-2010	Ficha de Avaliação	2015	336	BIAAP de Investigador de Polícia Judiciária
42.1.1	42.1.1.2	Ofícios Expedidos 2004	Ofícios Expedidos	2005	269	Diversos. (Solicita providências, em resposta)
42.1.1	42.1.1.2	Ofícios Recebidos 2004	Ofícios Recebidos	2005	374	Diversos (Encaminhamentos, em resposta).

42.1.1	42.1.1.3	Ofícios Circulares Expedidos 2004	Ofícios Circulares Expedidos.	2005	107	Assunto Interno. Divulgação e comunicação.
42.1.1	42.1.1.2	Ofícios Recebidos 2005	Ofícios Recebidos	2006	272	Diversos (Encaminhamentos, em resposta).
42.1.1	42.1.1.2	Ofícios Expedidos 2005	Ofícios Expedidos	2006	196	Diversos. (Solicita providências, em resposta)
42.1.1	42.1.1.2	Ofícios Recebidos 2006	Ofícios Recebidos	2007	481	Encaminha Fichas de Avaliação - FIDAP
42.1.1	42.1.1.2	Ofícios Recebidos 2006	Ofícios Expedidos	2007	474	Diversos (Encaminhamentos, em resposta).
42.1.1	42.1.1.2	Ofícios Expedidos 2006	Ofícios Expedidos	2007	87	Diversos. (Solicita providências, em resposta)
42.1.1	42.1.1.3	Ofícios Circulares Recebidos 2006	Ofícios Circulares Recebidos.	2007	03	Assunto Interno. Divulgação e comunicação.
42.1.1	42.1.1.3	Ofícios Circulares Expedidos 2006	Ofícios Circulares Expedidos.	2007	20	Assunto Interno. Divulgação e comunicação.
42.1.1	42.1.1.3	Memorandos Expedidos 2006	Memorandos Expedidos	2007	09	Assunto Interno. Divulgação e comunicação.
42.1.1	42.1.1.2	Ofícios Recebidos 2007	Ofícios Recebidos	2008	1644	Diversos (Encaminhamentos, em resposta).
42.1.1	42.1.1.2	Ofícios Expedidos 2007	Ofícios Expedidos	2008	651	Diversos (Solicita Encaminhamentos, em resposta).
42.1.1	42.1.1.3	Ofícios Circulares Expedidos 2007	Ofícios Circulares Expedidos.	2008	161	Assunto Interno. Divulgação e comunicação.
42.1.1	42.1.1.3	Ofícios Circulares Recebidos 2007	Ofícios Circulares Recebidos.	2008	03	Assunto Interno. Divulgação e comunicação.
42.1.1	42.1.1.2	Ofícios Expedidos 2008	Ofícios Expedidos	2009	262	Diversos. (Solicita providências, em resposta)
42.1.1	42.1.1.2	Ofícios Recebidos 2008	Ofícios Recebidos	2009	1227	Diversos (Encaminhamentos, em resposta).
42.1.1	42.1.1.2	Ofícios Expedidos 2009	Ofícios Expedidos	2010	314	Diversos. (Solicita providências, em resposta)
42.1.1	42.1.1.2	Ofícios Recebidos 2009	Ofícios Recebidos	2010	1305	Diversos (Encaminhamentos, em resposta).
42.1.1	42.1.1.2	Ofícios Expedidos 2010	Ofícios Expedidos	2011	261	Diversos. (Solicita providências, em resposta)
42.1.1	42.1.1.2	Ofícios Recebidos 2010	Ofícios Recebidos	2011	2007	Diversos (Encaminhamentos, em resposta).
42.1.1	42.1.1.2	Ofícios Expedidos 2011	Ofícios Expedidos	2012	213	Diversos. (Solicita providências, em resposta)
42.1.1	42.1.1.2	Ofícios Recebidos 2011	Ofícios Recebidos	2012	1572	Diversos (Encaminhamentos, em resposta).
42.1.1	42.1.1.2	Ofícios Expedidos 2012	Ofícios Expedidos	2013	253	Diversos. (Solicita providências, em resposta)
42.1.1	42.1.1.2	Ofícios Recebidos 2012	Ofícios Recebidos	2013	1815	Diversos (Encaminhamentos, em resposta).
42.1.1	42.1.1.2	Ofícios Expedidos 2013	Ofícios Expedidos	2014	199	Diversos. (Solicita providências, em resposta)
42.1.1	42.1.1.2	Ofícios Recebidos 2013	Ofícios Recebidos	2014	1381	Diversos (Encaminhamentos, em resposta).
42.7.1	42.7.1.2	Divulgação e comunicação interna.	BPC	x	72	Boletins PC 2008, 2009 e 2010.
42.7.1	42.7.1.2	Divulgação e comunicação interna.	BPC	x	02	Boletins PC – Edição Suplementar
TOTAL					10886	

Campo Grande-MS, 10 de abril de 2015.

Fabiano Ruiz Gastaldi – Delegado de Polícia
Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos (PC-MS)

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 02/2015.
Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo
Órgão Produtor: **Conselho Superior da Polícia Civil/MS (CSPC/MS)**
O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da **Portaria “P” DGPC/MS, nº 192, de 13/02/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.865 de 20/02/2015**, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Publica do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-meio, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, o **Conselho Superior da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul** eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se:
I- os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, deste que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;
II- os documentos deverão ser relacionados ao Edital, com a especificação dos elementos:

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite	Qtd.	Observações
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	26/12/05	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 09/201.486/00
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	03/05/06	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/200.430/01
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	02/07/08	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/150.720/03
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	08/08/08	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/150.890/03
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	08/09/08	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/151.053/03
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	08/09/08	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/151.052/03
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	08/09/08	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/151.051/03
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	11/09/08	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/151.071/03
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	22/09/08	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/151.113/03

42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	22/09/08	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/151.112/03
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	14/10/08	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/151.205/03
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	11/11/08	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/151.462/03
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	21/11/08	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/151.528/03
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	02/12/08	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/151.560/03
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	16/12/08	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/151.614/03
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	20/02/09	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/150.213/04
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	25/05/09	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/150.825/04
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	16/06/09	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/150.915/04
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	22/06/09	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/150.975/04
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	15/07/09	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/151.107/04
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	28/12/09	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/151.991/04
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	10/01/10	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/150.057/05
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	02/02/10	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/150.150/05
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	02/02/10	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/150.151/05
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	11/02/10	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/150.163/05
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	14/02/10	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/150.174/05
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	18/02/10	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/150.191/05
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	22/02/10	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/150.214/05
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	10/03/10	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/150.275/05
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	05/05/10	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/150.484/05
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	12/09/10	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/151.644/05
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	03/11/10	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/152.014/05
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	03/11/10	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/152.013/05
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	17/11/10	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/152.091/05
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	23/11/10	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/152.140/05
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	25/11/10	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/152.146/05
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	02/12/10	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/152.193/05
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	05/12/10	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/152.198/05
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	07/12/10	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/152.238/05
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	18/01/11	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/150.067/06
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	06/03/11	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/150.164/06
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	06/03/11	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/150.165/06
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	06/03/11	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/150.166/06
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	06/03/11	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/150.167/06
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	08/03/11	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/150.171/06
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	23/03/11	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/150.249/06
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	04/04/11	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/150.335/06
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	04/04/11	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/150.336/06
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	04/04/11	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/150.337/06
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	05/04/11	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/150.346/06
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	10/04/11	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/150.467/06
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	17/04/11	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/150.480/06
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	24/04/11	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/150.504/06
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	24/04/11	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/150.505/06
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	25/04/11	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/150.531/06
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	25/04/11	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/150.532/06
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	04/05/11	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/150.589/06
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	04/05/11	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/150.590/06
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	04/05/11	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/150.591/06
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	08/05/11	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/150.619/06
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	09/05/11	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/150.642/06
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	12/05/11	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/150.668/06
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	12/05/11	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/150.669/06
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	17/05/11	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/150.676/06
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	18/05/11	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/150.698/06
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	25/05/11	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/150.733/06
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	12/06/11	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/150.824/06
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	12/06/11	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/150.825/06
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	21/06/11	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/150.850/06
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	04/07/11	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/150.904/06
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	06/07/11	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/150.944/06

42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	10/12/12	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/152.018/07
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	18/12/12	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/152.028/07
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	23/01/12	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/150.157/07
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	08/02/12	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/150.189/07
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	02/03/12	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/150.323/07
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	02/03/12	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/150.324/07
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	02/03/12	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/150.325/07
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	13/03/12	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/150.406/07
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	22/03/12	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/150.454/07
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	27/03/12	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/150.481/07
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	10/04/12	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/150.630/07
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	18/07/12	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/151.130/07
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	03/08/12	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/151.186/07
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	17/09/12	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/151.381/07
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	20/09/12	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/151.408/07
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	27/09/12	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/151.459/07
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	21/11/12	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/151.895/07
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	10/01/13	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/200.133/08
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	28/01/13	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/200.180/08
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	21/02/13	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/200.282/08
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	21/02/13	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/200.283/08
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	18/03/13	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/200.384/08
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	25/04/13	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/200.634/08
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	10/06/13	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/200.834/08
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	10/06/13	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/200.835/08
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	18/06/13	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/200.870/08
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	08/07/13	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/201.024/08
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	20/08/13	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/201.229/08
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	05/09/13	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/201.338/08
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	05/09/13	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/201.340/08
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	16/09/13	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/201.399/08
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	01/10/13	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/201.693/08
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	07/01/14	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/200.024/09
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	07/01/14	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/200.025/09
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	27/01/14	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/200.116/09
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	05/02/14	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/200.158/09
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	13/02/14	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/200.197/09
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	16/02/14	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/200.199/09
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	16/02/14	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/200.200/09
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	17/03/14	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/200.359/09
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	25/03/14	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/200.387/09
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	01/04/14	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/200.405/09
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	06/04/14	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/200.411/09
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	14/04/14	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/200.427/09
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	13/05/14	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/200.526/09
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	21/05/14	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/200.611/09
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	22/05/14	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/200.613/09
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	01/06/14	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/200.624/09
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	05/06/14	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/200.676/09
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	16/06/14	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/200.693/09
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	16/06/14	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/200.703/09
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	16/06/14	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/200.704/09
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	26/06/14	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/200.721/09
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	30/06/14	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/200.730/09
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	08/07/14	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/200.768/09
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	08/07/14	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/200.769/09
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	27/07/14	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/200.850/09
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	02/09/14	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/200.961/09
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	02/09/14	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/200.962/09
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	02/09/14	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/200.963/09
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	28/09/14	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/201.047/09
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	01/10/14	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/201.060/09

42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	02/10/14	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/201.061/09
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	02/10/14	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/201.062/09
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	16/11/14	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/201.369/09
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	23/11/14	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/201.404/09
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	04/12/14	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/201.461/09
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	04/12/14	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/201.462/09
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	21/12/14	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/201.514/09
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	28/01/15	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/200.123/10
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	28/01/15	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/200.124/10
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	28/01/15	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/200.125/10
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	28/01/15	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/200.126/10
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	09/02/15	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/200.152/10
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	11/03/15	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/200.854/10
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	11/03/15	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/200.855/10
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	11/03/15	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/200.856/10
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	11/03/15	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/200.857/10
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	11/03/15	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/200.858/10
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	11/03/15	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/200.859/10
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1	11/03/15	1	Arts. 228 e 229 da LC 114/05 Processo 31/200.860/10
42	42.1	42.1.5	42.1.5.2	10/06/08	1	Arts. 134, 135 e 136 da LC 114/05 Processo 31/150.664/03
42	42.1	42.1.5	42.1.5.2	20/06/08	1	Arts. 134, 135 e 136 da LC 114/05 Processo 31/150.693/03
42	42.1	42.1.5	42.1.5.2	02/10/08	1	Arts. 134, 135 e 136 da LC 114/05 Processo 31/151.157/03
42	42.1	42.1.5	42.1.5.2	02/12/08	1	Arts. 134, 135 e 136 da LC 114/05 Processo 31/151.559/03
42	42.1	42.1.5	42.1.5.2	06/05/09	1	Arts. 134, 135 e 136 da LC 114/05 Processo 31/150.715/04
42	42.1	42.1.5	42.1.5.2	06/05/09	1	Arts. 134, 135 e 136 da LC 114/05 Processo 31/150.716/04
42	42.1	42.1.5	42.1.5.2	25/05/09	1	Arts. 134, 135 e 136 da LC 114/05 Processo 31/150.826/04
42	42.1	42.1.5	42.1.5.2	22/06/09	1	Arts. 134, 135 e 136 da LC 114/05 Processo 31/150.974/04
42	42.1	42.1.5	42.1.5.2	30/08/09	1	Arts. 134, 135 e 136 da LC 114/05 Processo 31/151.307/04
42	42.1	42.1.5	42.1.5.2	21/01/10	1	Arts. 134, 135 e 136 da LC 114/05 Processo 31/150.081/05
42	42.1	42.1.5	42.1.5.2	23/03/10	1	Arts. 134, 135 e 136 da LC 114/05 Processo 31/150.352/05
42	42.1	42.1.5	42.1.5.2	20/04/10	1	Arts. 134, 135 e 136 da LC 114/05 Processo 31/150.462/05
42	42.1	42.1.5	42.1.5.2	15/08/10	1	Arts. 134, 135 e 136 da LC 114/05 Processo 31/151.587/05
42	42.1	42.1.5	42.1.5.2	15/08/10	1	Arts. 134, 135 e 136 da LC 114/05 Processo 31/151.588/05
42	42.1	42.1.5	42.1.5.2	15/08/10	1	Arts. 134, 135 e 136 da LC 114/05 Processo 31/151.589/05
42	42.1	42.1.5	42.1.5.2	06/09/10	1	Arts. 134, 135 e 136 da LC 114/05 Processo 31/151.638/05
42	42.1	42.1.5	42.1.5.2	06/09/10	1	Arts. 134, 135 e 136 da LC 114/05 Processo 31/151.639/05
42	42.1	42.1.5	42.1.5.2	12/09/10	1	Arts. 134, 135 e 136 da LC 114/05 Processo 31/151.645/05
42	42.1	42.1.5	42.1.5.2	29/09/10	1	Arts. 134, 135 e 136 da LC 114/05 Processo 31/151.733/05
42	42.1	42.1.5	42.1.5.2	18/01/11	1	Arts. 134, 135 e 136 da LC 114/05 Processo 31/150.063/06
42	42.1	42.1.5	42.1.5.2	18/01/11	1	Arts. 134, 135 e 136 da LC 114/05 Processo 31/150.064/06
42	42.1	42.1.5	42.1.5.2	18/01/11	1	Arts. 134, 135 e 136 da LC 114/05 Processo 31/150.065/06
42	42.1	42.1.5	42.1.5.2	18/01/11	1	Arts. 134, 135 e 136 da LC 114/05 Processo 31/150.066/06
42	42.1	42.1.5	42.1.5.2	07/12/11	1	Arts. 134, 135 e 136 da LC 114/05 Processo 31/151.970/06
42	42.1	42.1.5	42.1.5.2	20/12/11	1	Arts. 134, 135 e 136 da LC 114/05 Processo 31/151.993/06
42	42.1	42.1.5	42.1.5.2	22/02/12	1	Arts. 134, 135 e 136 da LC 114/05 Processo 31/150.216/07
42	42.1	42.1.5	42.1.5.2	22/02/12	1	Arts. 134, 135 e 136 da LC 114/05 Processo 31/150.217/07
42	42.1	42.1.5	42.1.5.2	22/02/12	1	Arts. 134, 135 e 136 da LC 114/05 Processo 31/150.218/07
42	42.1	42.1.5	42.1.5.2	21/03/12	1	Arts. 134, 135 e 136 da LC 114/05 Processo 31/150.427/07
42	42.1	42.1.5	42.1.5.2	10/04/12	1	Arts. 134, 135 e 136 da LC 114/05 Processo 31/150.631/07

42	42.1	42.1.5	42.1.5.2	10/04/12	1	Arts. 134, 135 e 136 da LC 114/05 Processo 31/150.632/07
42	42.1	42.1.5	42.1.5.2	31/05/12	1	Arts. 134, 135 e 136 da LC 114/05 Processo 31/150.902/07
42	42.1	42.1.5	42.1.5.2	06/06/12	1	Arts. 134, 135 e 136 da LC 114/05 Processo 31/150.932/07
42	42.1	42.1.5	42.1.5.2	12/06/12	1	Arts. 134, 135 e 136 da LC 114/05 Processo 31/150.941/07
42	42.1	42.1.5	42.1.5.2	18/06/12	1	Arts. 134, 135 e 136 da LC 114/05 Processo 31/150.963/07
42	42.1	42.1.5	42.1.5.2	18/06/12	1	Arts. 134, 135 e 136 da LC 114/05 Processo 31/150.966/07
42	42.1	42.1.5	42.1.5.2	17/08/12	1	Arts. 134, 135 e 136 da LC 114/05 Processo 31/151.254/07
42	42.1	42.1.5	42.1.5.2	17/09/12	1	Arts. 134, 135 e 136 da LC 114/05 Processo 31/151.382/07
42	42.1	42.1.5	42.1.5.2	20/09/12	1	Arts. 134, 135 e 136 da LC 114/05 Processo 31/151.409/07
42	42.1	42.1.5	42.1.5.2	20/09/12	1	Arts. 134, 135 e 136 da LC 114/05 Processo 31/151.410/07
42	42.1	42.1.5	42.1.5.2	20/09/12	1	Arts. 134, 135 e 136 da LC 114/05 Processo 31/151.413/07
42	42.1	42.1.5	42.1.5.2	27/09/12	1	Arts. 134, 135 e 136 da LC 114/05 Processo 31/151.461/07
42	42.1	42.1.5	42.1.5.2	10/10/12	1	Arts. 134, 135 e 136 da LC 114/05 Processo 31/151.485/07
42	42.1	42.1.5	42.1.5.2	30/10/12	1	Arts. 134, 135 e 136 da LC 114/05 Processo 31/151.796/07
42	42.1	42.1.5	42.1.5.2	21/11/12	1	Arts. 134, 135 e 136 da LC 114/05 Processo 31/151.894/07
42	42.1	42.1.5	42.1.5.2	19/12/12	1	Arts. 134, 135 e 136 da LC 114/05 Processo 31/152.029/07
42	42.1	42.1.5	42.1.5.2	27/12/12	1	Arts. 134, 135 e 136 da LC 114/05 Processo 31/152.081/07
42	42.1	42.1.5	42.1.5.2	24/03/13	1	Arts. 134, 135 e 136 da LC 114/05 Processo 31/200.411/08
42	42.1	42.1.5	42.1.5.2	28/03/13	1	Arts. 134, 135 e 136 da LC 114/05 Processo 31/200.461/08
42	42.1	42.1.5	42.1.5.2	14/04/13	1	Arts. 134, 135 e 136 da LC 114/05 Processo 31/200.538/08
42	42.1	42.1.5	42.1.5.2	13/07/14	1	Arts. 134, 135 e 136 da LC 114/05 Processo 31/200.785/09
42	42.1	42.1.5	42.1.5.2	20/07/14	1	Arts. 134, 135 e 136 da LC 114/05 Processo 31/200.832/09
42	42.1	42.1.5	42.1.5.2	27/07/14	1	Arts. 134, 135 e 136 da LC 114/05 Processo 31/200.849/09
42	42.1	42.1.5	42.1.5.6	28/02/12	1	Arts. 103 a 106 da LC 114/05 Processo 31/151.681/06
42	42.1	42.1.5	42.1.5.6	30/03/12	1	Arts. 103 a 106 da LC 114/05 Processo 31/151.115/06
42	42.1	42.1.5	42.1.5.6	12/02/13	1	Arts. 103 a 106 da LC 114/05 Processo 31/151.115/06
42	42.1	42.1.5	42.1.5.6	05/12/13	1	Arts. 103 a 106 da LC 114/05 Processo 31/201.323/08
42	42.1	42.1.5	42.1.5.6	08/12/14	1	Arts. 103 a 106 da LC 114/05 Processo 31/200.968/09
42	42.1	42.1.5	42.1.5.6	04/02/15	1	Arts. 103 a 106 da LC 114/05 Processo 31/200.390/09

Campo Grande-MS, 14 de abril de 2015.

Fabiano Ruiz Gastaldi
Delegado de Polícia
Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PC/MS)

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DA DIVERSIDADE SEXUAL DE MATO GROSSO DO SUL – CEDS/MS N. 01, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS PARA COMPOR O CONSELHO ESTADUAL DA DIVERSIDADE SEXUAL DE MATO GROSSO DO SUL–CEDS/MS, BIÊNIO 2015–2017.

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DA DIVERSIDADE SEXUAL DE MATO GROSSO DO SUL (CEDS/MS), reunida no dia 27 de março de 2015, nas dependências da Casa da Assistência Social e da Cidadania–CASC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 13.266, de 21 de setembro de 2011, e pelo Regimento Interno, ambos do CEDS/MS:

DELIBERA

Art. 1º Aprovar o Edital de Convocação de Eleição de Entidades Não Governamentais para compor o Conselho Estadual da Diversidade Sexual de Mato Grosso do Sul–CEDS/MS.

Art. 2º Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2015.

ROZILENE DE SOUZA LUIZ
Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Estadual da Diversidade Sexual de Mato Grosso do Sul (CEDS/MS)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente EDITAL, o **CONSELHO ESTADUAL DA DIVERSIDADE SEXUAL – CEDS/MS**, em cumprimento ao Decreto 13.266/2011, e ao seu Regimento Interno, **CONVOCA** as entidades não governamentais, cujos trabalhos estejam voltados ao atendimento, promoção ou defesa dos direitos da população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, com atuação no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, para participarem do processo de eleição de entidades não governamentais junto ao CEDS/MS, referente à gestão 2015/2017.

O CEDS/MS estabelece como critérios para a participação das entidades da sociedade civil:

1 – O período de inscrição das entidades não governamentais para concorrerem à eleição será de 20 (vinte) dias, a contar do dia seguinte da publicação do presente EDITAL.

2 – A entidade deverá indicar um titular e um suplente, os quais serão seus delegados, sendo que as 8 (oito) entidades mais votadas serão eleitas.

3 – A eleição e a assembleia de eleição serão realizadas no dia **22/05/2015**, nas dependências do Conselho Estadual da Diversidade Sexual – CEDS/MS, na Casa da Assistência Social e da Cidadania, vinculada à Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – SEDHAST, localizada na Rua Marechal Cândido Rondon, 713, Centro, em Campo Grande/MS.

4 – Os trabalhos terão início às **13 horas** se estiverem presentes todas as entidades aptas a participar do processo eleitoral ou às **13 horas e 30 minutos**, em segunda convocação, com qualquer número de presentes.

§1º – A votação se dará mediante cédula de papel na qual constarão em ordem alfabética os nomes das entidades aptas.

§2º – Cada entidade, através do seu titular indicado na Carta de Credenciamento, ou do suplente no caso de ausência do titular, deverá assinalar com um X no quadrado próprio duas entidades de sua escolha, uma delas podendo ser a sua própria.

§3º – Serão consideradas eleitas as 8 (oito) entidades mais votadas. Em havendo empate para a última vaga, haverá nova votação, na qual concorrerão os empatados, devendo todas as entidades participantes do processo eleitoral votarem em apenas um dos concorrentes.

§4º – Em havendo na assembleia geral de eleição de entidades não governamentais para composição do CEDS/MS, 8 (oito) ou menor número de entidades presentes, regularmente inscritas, a eleição dar-se-á por aclamação.

5 – A comissão eleitoral será constituída por quatro membros.

Parágrafo único. Os membros desta comissão, representantes de entidades não governamentais, não poderão concorrer ao pleito eleitoral.

6 – São requisitos para a inscrição das entidades e, consequentemente, para candidatar-se como representante para exercer a função de conselheiro (a) não governamental do CEDS/MS:

a) – requerimento (modelo anexo);

b) – ter atuação no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul;

c) – apresentar relatório atualizado de atividades na área de defesa e promoção dos direitos da população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais;

d) – fotocópia simples do estatuto, devidamente registrado em cartório;

e) – fotocópia simples da ata de eleição e posse da sua atual diretoria, devidamente registrada em cartório;

f) – Carta de credenciamento dos representantes titular e suplente, conforme modelo anexo;

g) – Termo de compromisso dos representantes titular e suplente, conforme formulário anexo.

7 – O requerimento e os demais documentos exigidos, conforme alíneas do item 6 (seis) deste EDITAL DE CONVOCAÇÃO deverão ser encaminhados, por correio via **AR – Aviso de Recebimento**, para a Casa da Assistência Social e da Cidadania, localizada na Rua Marechal Cândido Rondon, 713, Centro, em Campo Grande/MS, CEP: 79.002 – 200, ou entregues diretamente aos cuidados da **SECRETARIA EXECUTIVA do CEDS/MS**, devendo dar entrada até o último dia assinalado no item 1 (um) deste EDITAL, sendo considerado para efeitos de contagem de prazo dos documentos encaminhados por correio via **AR – Aviso de Recebimento** a data da postagem.

8 – Recebido o requerimento e a documentação exigida, será aberto processo para cada entidade, onde todos os documentos referentes ao pleito serão ali anexados e encaminhados à comissão eleitoral.

9 – Não será permitida a apresentação de documentos exigidos após o término do prazo de inscrição.

10 – Serão automaticamente indeferidos, pela Comissão Eleitoral, os processos que não estiverem de acordo com a relação exigida pelo item 6 (seis) deste EDITAL.

11 – Encerrado o prazo para inscrição, a Comissão Eleitoral avaliará os requerimentos e documentação apresentados pelos candidatos e encaminhará para publicação no Diário Oficial a relação das entidades que preencheram os requisitos, num prazo de 2 (dois) dias a contar da data do encerramento das inscrições (item 1).

12 – Qualquer impugnação deverá ser apresentada pessoalmente na sede do CEDS/MS, por meio de requerimento, devidamente fundamentada, à comissão eleitoral dentro de 3 (três) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial da relação a que se refere o item 11 (onze) deste EDITAL.

13 – Sendo deferido o requerimento de impugnação, a Comissão Eleitoral intimará o impugnado, para, querendo, se manifestar, de forma escrita e fundamentada, em prazo não superior a 3 (três) dias úteis, da data da intimação.

14 – Após a manifestação do impugnado, a Comissão Eleitoral decidirá a respeito, num prazo de 2 (dois) dias úteis.

§1º – da decisão da comissão eleitoral caberá recurso endereçado à ple-

nária do CEDS/MS, num prazo de 2 (dois) dias úteis.

§2º – é definitiva a decisão da plenária que apreciar o recurso de que trata o §1º, o que se dará em 2 (dois) dias úteis.

15 – Encerrado o prazo de requerimento de impugnação será publicado no diário oficial, relação final com os nomes das entidades que obtiveram o deferimento de suas inscrições definitivas, estando, portanto, aptas a concorrerem às eleições.

Parágrafo único. Em não havendo impugnação será considerada válida a primeira publicação das entidades aptas à eleição do CEDS/MS (item 11).

Campo Grande (MS), 27 de março de 2015.

ROZILENE DE SOUZA LUIZ
Presidente da Comissão Eleitoral do CEDS/MS
Biênio 2015/2017

**ANEXO I
REQUERIMENTO – MODELO**

____ (nome da Entidade) _____, com domicílio na rua _____, CEP _____, telefone _____, na cidade de _____ devidamente registrada em cartório, com âmbito de atuação no Estado de Mato Grosso do Sul, presidida por _____ (nome do Presidente _____ qualificação do Presidente – nome, estado civil, RG, CPF, endereço residencial e e-mail), vem perante essa Comissão Eleitoral requerer o registro dessa Entidade para participar da Eleição das Entidades Não Governamentais para o Conselho Estadual da Diversidade Sexual – CEDS/MS, biênio 2015/2017.
Nestes Termos
Pede deferimento.
____ (nome da cidade), _____ de _____ de 2015.

(nome do Presidente/Diretor da Entidade e assinatura)
ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO – MODELO
____ (nome da Entidade) _____, com domicílio na Rua _____, CEP _____, telefone _____, na cidade de _____, devidamente registrada em cartório, com âmbito de atuação no Estado de Mato Grosso do Sul, presidida por _____ (nome do Presidente, _____ qualificação do presidente – nome, estado civil, RG, CPF, endereço residencial) na cidade de _____ CREDENCIA COMO TITULAR _____ e COMO SUPLENTE _____ (nome da pessoa que representará a Entidade no CEDS/MS, e sua qualificação – estado civil, RG, CPF, endereço residencial e e-mail), para serem representantes dessa Entidade no Conselho Estadual da Diversidade Sexual – CEDS/MS, biênio 2015/2017.
____ (nome da cidade), _____ de _____ de 2015.

(nome do Presidente/Diretor da Entidade e assinatura)
ANEXO III

MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO:

____ (nome da pessoa que representará a Entidade no CEDHU/MS e sua devida qualificação – estado civil, RG, CPF, endereço residencial e e-mail), credenciado para ser o representante **TITULAR** da _____ (nome da Entidade) _____, com domicílio na rua _____, CEP _____, telefone _____, na cidade de _____, devidamente registrada em cartório, com âmbito de atuação no Estado de Mato Grosso do Sul, no Conselho Estadual de Diversidade Sexual – CEDS/MS, biênio 2015/2017. **COMPROMETE-SE** a cumprir as finalidades e os objetivos estabelecidos no Decreto e no Regimento Interno do CEDS/MS.
____ (nome da cidade), _____ de _____ de 2015.

____ (nome e assinatura do representante titular da Entidade)

ANEXO IV
MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO:

____ (nome da pessoa que representará a Entidade no CEDHU/MS e sua devida qualificação – estado civil, RG, CPF, endereço residencial e e-mail), credenciado para ser o representante **SUPLENTE** da _____ (nome da Entidade) _____, com domicílio na Rua _____, CEP _____, telefone _____, na cidade de _____, devidamente registrada em cartório, com âmbito de atuação no Estado de Mato Grosso do Sul, Conselho Estadual de Diversidade Sexual – CEDS/MS, biênio 2015/2017, **COMPROMETE-SE** a cumprir as finalidades e os objetivos estabelecidos no Decreto e no Regimento Interno do CEDS/MS.
____ (nome da cidade), _____ de _____ de 2015.

____ (nome e assinatura do representante suplente da entidade)

Replicação

Republica-se por erro de editoração, publicado no Diário Oficial n. 8.901 de 15 de abril de 2015, página 3.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 24239/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000378/2015

PARTES: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – SEDHAST – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e a Associação Pestalozzi de Campo Grande - MS – CNPJ nº15.413.222/0001-03, domiciliada em Campo Grande/MS.

OBJETO: Destinar recursos financeiros para aquisição de material de consumo, prestação de serviços e pagamento de despesas de custeio na manutenção e operacionalização da entidade, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

VALOR: Para execução do objeto deste convênio, serão destinados pela **CONCEDENTE** recursos no valor total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, correrá as despesas à conta da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no Programa de Trabalho 082440035.6742.0002, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, Natureza da Despesa 335043, Nota de Empenho Estimativo **2015NE000444 de 31/03/2015**, conforme Plano de Trabalho.

AMPARO LEGAL: Lei Estadual 2105/2000, Decreto Estadual nº 11261 de 16/06/03, e alt., Resolução SEFAZ nº 2093/07, e na Lei nº 8666/93 e alt., no que couber, bem como normas específicas que regulamentam o Programa.

VIGÊNCIA: 13/04/2015 a 31/12/2015.

DATA DA ASS: 13/04/2015.

ASSINAM: Rosiane Modesto de Oliveira. CPF n.º931.326.201-06

Gyselle Saddi Tannous, CPF nº 356.561.741-15

Extrato do Contrato Nº 0001/2015/SEDHAST **Nº Cadastral 4890**
Processo: 65/000.035/2015

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST e a Viação Cidade Corumbá Ltda.

Objeto: Aquisição de Passe Transporte para atender acadêmicos do Programa Vale Universidade do município de Corumbá/MS

Ordenador de Despesas: Rosiane Modesto de Oliveira
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 08244003567420003 - FISSOCIAL-

Valor:

Amparo Legal:

Do Prazo:

Data da Assinatura:

Assinam:

Implementar programas de investimento, Fonte de Recurso 0103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000, Natureza da Despesa 33903214 - PASSAGENS TERRESTRES, AEREAS E MARITIMAS R\$ 192.284,00 (cento e noventa e dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais)

Lei n. 8.666/93

O contrato terá vigência no período de doze meses a contar da data da assinatura.

04/03/2015

Rosiane Modesto de Oliveira e Youssef Ali Younes

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

EDITAL SELEÇÃO PÚBLICA DE VÍDEOS PARA O CONCURSO SOY LOCO POR TI AMÉRICA - AÇÃO DO FESTIVAL AMÉRICA DO SUL PANTANAL – 2015

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação – SECTEI, por meio de seu Secretário Athayde Nery de Freitas Júnior, no uso de suas atribuições legais, e pela competência delegada pela Lei N. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, dá conhecimento aos interessados que estão abertas as inscrições para o Edital SECTEI N.01/2015, de Seleção Pública de Vídeos para o Concurso Soy Loco por Ti América - Ação do Festival América do Sul Pantanal – 2015, em conformidade com as disposições deste Edital.

1. DAS FINALIDADES

O Concurso SOY LOCO POR TI AMÉRICA, com o tema “MATO GROSSO DO SUL: O OLHAR DA JUVENTUDE” tem por finalidade revelar o pensamento e a sensibilidade dos jovens sul-mato-grossenses sobre a região em que vivem por meio da produção de vídeos, em formato de microfilmes de curtíssima-metragem.

2. PÚBLICO-ALVO

Estudantes do 8º e 9º anos do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e Ensino Superior, das redes públicas e particulares, do Estado de Mato Grosso do Sul, enfatizando a singularidade sul-mato-grossense, a territorialidade e sua identidade.

Os estudantes vencedores e os professores orientadores/ coordenadores também serão premiados, conforme classificação (1º, 2º e 3º lugares) e as instituições escolares receberão certificados de participação.

3. DO TEMA

Em 2015, o Concurso SOY LOCO POR TI AMÉRICA terá como tema “MATO GROSSO DO SUL: O OLHAR DA JUVENTUDE” destacando as expressões e manifestações socioculturais contemporâneas dos jovens sul-mato-grossenses.

4. DO OBJETIVO

O concurso SOY LOCO POR TI AMÉRICA tem como objetivo despertar e envolver a comunidade estudantil a partir do 8º ano do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e Universitários de Mato Grosso do Sul na elaboração e produção de vídeos, popularizando e divulgando a arte, cultura, ciência, tecnologia e inovação do Estado de Mato Grosso do Sul.

5. DO CRONOGRAMA

Lançamento do Edital no portal do Festival e publicação no Diário Oficial do Estado.	13 de abril de 2015
Período para o envio eletrônico (online) dos vídeos e documentos na Plataforma de Projetos da Secretaria de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação - SIGSECTEI.	13 de abril a 20 de maio de 2015
Divulgação das inscrições aceitas no portal do Festival e no Diário Oficial do Estado.	21 de maio de 2015
Período de recurso administrativo das inscrições.	21 a 27 de maio de 2015
Divulgação do resultado dos recursos e lista final de vídeos a serem avaliados pela Comissão Julgadora no portal do Festival e publicação no Diário Oficial do Estado.	28 de maio de 2015
Divulgação dos finalistas no portal do Festival e no Diário Oficial do Estado.	01 de junho de 2015
Entrega das Premiações durante o Festival.	04 a 07 de junho de 2015

6. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição deverá ser realizada pelo estudante.

O estudante deverá enviar apenas um vídeo de sua autoria.

As inscrições estarão abertas no período de 13 de abril a 20 de maio de 2015 e deverão ser enviadas de forma eletrônica pela Internet utilizando a Plataforma de Gestão de Projetos SIGSECTEI, disponível no site do Festival e no link <http://sigsectei.ledes.net>.

As inscrições poderão ser submetidas até às 23 horas e 59 minutos, horário de Mato Grosso do Sul, conforme Cronograma (item 5). O estudante receberá protocolo de envio da inscrição por e-mail.

Não serão aceitas inscrições enviadas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final definido.

7. DA APRESENTAÇÃO

Os vídeos inscritos devem ter até 2 minutos de duração. Vídeos com duração superior a esse tempo serão desclassificados.

Para inscrição o vídeo deve ser disponibilizado no YouTube e o link registrado na ficha de inscrição do concurso.

O vídeo deve estar funcionando perfeitamente para que possa ser acessado pelos jurados e pelo público.

O estudante se compromete a manter o vídeo na rede e disponível ao público durante o concurso.

Os finalistas deverão disponibilizar uma versão em alta definição para serem exibidos durante o festival.

A SECTEI não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas e/ou congestionamento das linhas de comunicações, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

8. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATORIA.

Cadastro do estudante que realizou a inscrição na plataforma SIGSECTEI.

Preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição disponível na plataforma SIGSECTEI, anexando os dois documentos obrigatórios abaixo:

Anexo 01) Ficha de inscrição da matéria e informações relevantes para análise da proposta, indicando o *link* de acesso do vídeo na internet com boa resolução.

Anexo 02) Autorização expressa do uso de imagens, textos, vozes, nomes e marcas, em qualquer meio de divulgação e promoção, sem ônus para a SECTEI.

9. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO

A Comissão Julgadora será composta por 09 (nove) jurados, de notório saber na área educativa, científica e artístico-cultural, indicados da seguinte forma:

1-Um representante da Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação (SECTEI);

2-Um representante da Secretaria de Estado de Educação(SED);

3-Um representante da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL);

4-Dois representantes das Universidades do Estado de Mato Grosso do Sul vinculados ao Curso de Artes Visuais;

5-Um representante da Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul;

6-Um representante da Fundação de Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul;

7-Um representante da Fundação de Apoio ao Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul;

8-Um representante do Colegiado Setorial Estadual de Audiovisual de Mato Grosso do Sul.

Os jurados se manifestarão individualmente sobre os Critérios de Julgamento da Proposta, conforme tabela abaixo.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Coerência com o tema	Classificatório
Conteúdo/Roteiro	30
Criatividade/Originalidade	30
Concepção	30
Apresentação	10

Para estipulação das notas poderão ser utilizadas até duas casas decimais

10. DAS PREMIAÇÕES

Serão premiados os estudantes e professores coordenadores em 1º, 2º e 3º lugar.

As Instituições Escolares receberão certificados de participação.

1º LUGAR

Aluno – Câmera de Vídeo – DSLR ou D5100

Professor – Smartphone –tecnologia 4 G

2º LUGAR

Aluno–Smartphone - tecnologia4 G

Professor – Notebook

3º LUGAR

Aluno – Tablet de 10´

Professor–Tablet de 10´

11. DO RESULTADO

O resultado será divulgado durante o Festival América do Sul Pantanal, em Corumbá/MS e publicado no portal do Festival.

12. DO DIREITO DE IMAGEM

A inscrição para este Edital implicará na aceitação tácita, por todos os participantes, de eventual divulgação, assim como autorização expressa do uso de imagens, textos, vozes, nomes e marcas, em qualquer meio de divulgação e promoção, sem ônus ou termo de retribuição.

O vídeo submetido neste Concurso poderá ser utilizado pela SECTEI em suas atividades regulares de divulgação, respeitando-se, para isso, os créditos de autoria, sem que isso implique pagamento, indenização ou compensação de qualquer natureza.

Os trabalhos inscritos poderão ser reproduzidos nos materiais de divulgação do Festival América do Sul Pantanal para atender os objetivos propostos e outros fins, educativos e promocionais, e desde já ficam previamente autorizados pelo autor participante.

À SECTEI caberá o direito de utilização de áudio, imagem (fotos e vídeos) e tudo mais que for atinente à divulgação do Concurso, relativo aos finalistas do certame.

A divulgação de informações sobre o vídeo se limitará ao nome do estudante e membros da equipe (caso haja), descrição do vídeo, instituição de vínculo do estudante.

13. DA CERIMÔNIA

A cerimônia de premiação será realizada em Corumbá/MS, durante o Festival da América do Sul Pantanal/2015, em local e data a serem definidos e divulgados no portal do festival e por meio da imprensa.

Os premiados e seus respectivos professores serão convidados a participar da cerimônia de premiação.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os estudantes e as instituições escolares participantes receberão Certificados de Participação no Festival América do Sul Pantanal.

Não poderão ser utilizados, sob pena de desclassificação, vídeos que de qualquer forma atentem contra qualquer direito de qualquer pessoa, independentemente de sua nacionalidade, etnia ou religião, bem como vídeos que contenham dados ou informações que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal) ou, ainda, possam ser entendidas como incitação à prática de crimes (ou contravenção penal; ofendam a liberdade de crença e às religiões, violem qualquer lei ou que sejam inapropriadas, que violem direitos de Propriedade Intelectual)-

A autenticidade quanto à autoria dos vídeos participantes é de exclusiva responsabilidade do candidato. Dessa forma, não caberá à SECTEI qualquer responsabilidade jurídica ou penal, caso haja prejuízo a terceiros decorrente de eventuais informações incorretas prestadas por qualquer proponente, quando da inscrição e submissão de material neste Concurso.

A inscrição efetuada implica em plena aceitação de todas as condições presentes neste Edital.

O estudante que aderir às condições apresentadas neste Edital não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade do mesmo, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irrevratável nas condições aqui estabelecidas.

A veracidade das informações prestadas, bem como a documentação apresentada, será de responsabilidade do estudante, respondendo por elas, na forma da Lei.

Ao aceitar os termos deste Edital, o estudante declara a originalidade e a titularidade da obra audiovisual por ele apresentada, salvo apresentação de documento público cedendo os direitos autorais, bem como sua prévia e integral concordância às normas, e a mera inscrição valerá como adesão a todos os termos deste. A organização do concurso e a SECTEI ficam desde já isentas de quaisquer responsabilidades, cíveis ou criminais, resultantes de falsa imputação de autoria, titularidade ou originalidade das obras eventualmente apuradas.

Não serão aceitas documentações incompletas.

Reserva-se a SECTEI o direito de arbitrar sobre os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de MS para dirimir quaisquer questões oriundas deste CONCURSO.

Campo Grande - MS, 14 de abril de 2015.

Athayde Nery de Freitas Júnior
Secretário de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO PARA REPASSE DE RECURSOS DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO DESTINADOS AO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV PARA MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO DE ATÉ 50.000 HABITANTES E OUTROS AJUSTES - MUNICÍPIO DE ANTONIO JOÃO.

Amparo Legal: Lei Federal n. 11.977, de 07/07/2009, alterada pela Lei 12.424, de 16 de junho de 2011, regulamentada pelo Decreto n. 7.499, de 16/07/2011 e Portaria n. 547, de 28/11/2011, do Ministério das Cidades.

Data de ass: 22/07/2013

Partes: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E DAS CIDADES DO MATO GROSSO DO SUL – SEHAC, CNPJ: 08.581.297/0001-38, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL- AGEHAB, CNPJ: 05.472.304/0001-75; MUNICÍPIO DE ANTONIO JOÃO, CNPJ: 03.567.930/0001-10 e a COMPANHIA PROVÍNCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, CNPJ: 87.091.716/0001-20.

Objeto: Reforço do valor estampado na letra “c.1” ESTADO do anexo I do Termo de Acordo e Compromisso firmado, a título de contrapartida financeira a ser aportada pelo Estado do Mato Grosso do Sul, em R\$ 2.190,00 (dois mil, cento e noventa reais), por unidade habitacional, totalizando R\$ 87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais), para complementação dos recursos de subvenção econômica concedidos pela União, para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do pacto firmado para edificação das 40 (quarenta) unidades Habitacionais contratadas pelo município de ANTONIO JOÃO.

Assinam: CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN - SEHAC
MIRIAM APARECIDA PAULATTI - AGEHAB
SELSO LUIZ LOZANO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO JOÃO
CAMILO FORTUNA PIRES – COMPANHIA PROVÍNCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO PARA REPASSE DE RECURSOS DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO DESTINADOS AO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV PARA MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO DE ATÉ 50.000 HABITANTES E OUTROS AJUSTES - MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA.

Amparo Legal: Lei Federal n. 11.977, de 07/07/2009, alterada pela Lei 12.424, de 16 de junho de 2011, regulamentada pelo Decreto n. 7.499, de 16/07/2011 e Portaria n. 547, de 29/11/2011, do Ministério das Cidades.

Data de ass: 20/01/2014

Partes: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E DAS CIDADES DO MATO GROSSO DO SUL – SEHAC, CNPJ: 08.581.297/0001-38, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL- AGEHAB, CNPJ: 05.472.304/0001-75; MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA, CNPJ: 03.403.896/0001-48 e a COMPANHIA PROVÍNCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, CNPJ: 87.091.716/0001-20.

Objeto: Retificação do valor estampado na alínea “c.1.3” do anexo I do Termo de Acordo e Compromisso firmado, a título de contrapartida financeira a ser aportada pelo Estado do Mato Grosso do Sul, em R\$ 1.195,08 (um mil cento e noventa e cinco reais e oito centavos), por unidade habitacional, a título de complementação dos recursos de subvenção econômica concedidos pela União, para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do pacto firmado para edificação das 40 (quarenta) unidades habitacionais contratadas pelo município de GUIA LOPES DA LAGUNA.

Assinam: CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN - SEHAC
MIRIAM APARECIDA PAULATTI - AGEHAB
JACOMO DAGOSTIN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA
CAMILO FORTUNA PIRES – COMPANHIA PROVÍNCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO PARA REPASSE DE RECURSOS DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO DESTINADOS AO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV PARA MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO DE ATÉ 50.000 HABITANTES E OUTROS AJUSTES - MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA.

Amparo Legal: Lei Federal n. 11.977, de 07/07/2009, alterada pela Lei 12.424, de 16 de junho de 2011, regulamentada pelo Decreto n. 7.499, de 16/07/2011 e Portaria n. 547, de 28/11/2011, do Ministério das Cidades.

Data de ass: 30/07/2013

Partes: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E DAS CIDADES DO MATO GROSSO DO SUL – SEHAC, CNPJ: 08.581.297/0001-38, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL- AGEHAB, CNPJ: 05.472.304/0001-75; MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA, CNPJ: 03.403.896/0001-48 e a COMPANHIA PROVÍNCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, CNPJ: 87.091.716/0001-20.

Objeto: Reforço do valor estampado na letra “c.1” ESTADO, do anexo I do Termo de Acordo e Compromisso firmado, a título de contrapartida financeira a ser aportada pelo Estado do Mato Grosso do Sul, em R\$ 2.370,00 (dois mil, trezentos e setenta reais) por unidade habitacional, totalizando R\$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais), para complementação dos recursos de subvenção econômica concedidos pela União, para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do pacto firmado para edificação das 40 (quarenta) unidades habitacionais contratadas pelo município de GUIA LOPES DA LAGUNA.

Assinam: CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN - SEHAC
MARIAM APARECIDA PAULATTI - AGEHAB
JACOMO DAGOSTIN - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA
CAMILO FORTUNA PIRES – COMPANHIA PROVÍNCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO PARA REPASSE DE RECURSOS DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO DESTINADOS AO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV PARA MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO DE ATÉ 50.000 HABITANTES E OUTROS AJUSTES - MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL.

Amparo Legal: Lei Federal n. 11.977, de 07/07/2009, alterada pela Lei 12.424, de 16 de

junho de 2011, regulamentada pelo Decreto n. 7.499, de 16/07/2011 e Portaria n. 547, de 29/11/2011, do Ministério das Cidades.

Data de ass: 20/03/2014

Partes: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E DAS CIDADES DO MATO GROSSO DO SUL – SEHAC, CNPJ: 08.581.297/0001-38, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL- AGEHAB, CNPJ: 05.472.304/0001-75; MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL, CNPJ: 37.212.719/0001-04 e a COMPANHIA PROVÍNCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, CNPJ: 87.091.716/0001-20.

Objeto: Retificação do valor estampado na alínea “c.1.3” do anexo I do Termo de Acordo e Compromisso firmado, a título de contrapartida financeira a ser aportada pelo Estado do Mato Grosso do Sul, em R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), por unidade habitacional, a título de complementação dos recursos de subvenção econômica concedidos pela União, para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do pacto firmado para edificação das 40 (quarenta) unidades habitacionais contratadas pelo município de NOVA ALVORADA DO SUL.

Assinam: CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN - SEHAC
MIRIAM APARECIDA PAULATTI - AGEHAB
JUVENAL DE ASSUNÇÃO NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL
CAMILO FORTUNA PIRES – COMPANHIA PROVÍNCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO PARA REPASSE DE RECURSOS DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO DESTINADOS AO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV PARA MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO DE ATÉ 50.000 HABITANTES E OUTROS AJUSTES - MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL.

Amparo Legal: Lei Federal n. 11.977, de 07/07/2009, regulamentada pelo Decreto n. 6.962, de 17/09/2009 e Portaria Interministerial n. 547, de 28/11/2011, do Ministério das Cidades e da Fazenda.

Data de ass: 17/09/2014

Partes: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E DAS CIDADES DO MATO GROSSO DO SUL – SEHAC, CNPJ: 08.581.297/0001-38, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL- AGEHAB, CNPJ: 05.472.304/0001-75; MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL, CNPJ: 37.212.719/0001-04 e a COMPANHIA PROVÍNCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, CNPJ: 87.091.716/0001-20.

Objeto: Retificação do valor estampado na alínea “c.1.2” do anexo I do Termo de Acordo e Compromisso firmado, para reforçar o valor da contrapartida financeira já aportada pelo Estado do Mato Grosso do Sul, em R\$ 500,00 (quinhentos reais) por unidade habitacional, totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a título de complementação dos recursos de subvenção econômica concedidos pela União, para aquisição e instalação de padrões de energia elétrica, nas 40 (quarenta) unidades habitacionais contratadas pelo município de NOVA ALVORADA DO SUL.

Assinam: MIRIAM APARECIDA PAULATTI - SEHAC
JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA NETO - AGEHAB
JUVENAL DE ASSUNÇÃO NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL
CAMILO FORTUNA PIRES – COMPANHIA PROVÍNCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO PARA REPASSE DE RECURSOS DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO DESTINADOS AO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV PARA MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO DE ATÉ 50.000 HABITANTES E OUTROS AJUSTES - MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO.

Amparo Legal: Lei Federal n. 11.977, de 07/07/2009, regulamentada pelo Decreto n. 6.962 de 17 de setembro de 2009 e Portaria Interministerial n. 547, de 28/11/2011, do Ministério das Cidades e da Fazenda.

Data de ass: 09/08/2013

Partes: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E DAS CIDADES DO MATO GROSSO DO SUL – SEHAC, CNPJ: 08.581.297/0001-38, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL- AGEHAB, CNPJ: 05.472.304/0001-75; MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, CNPJ: 03.354.560/0001-32 e a COMPANHIA PROVÍNCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, CNPJ: 87.091.716/0001-20.

Objeto: Retificação do valor estampado na alínea “c.2.1” do anexo I do Termo de Acordo e Compromisso firmado, a título de contrapartida financeira a ser aportada pelo Estado do Mato Grosso do Sul, em R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), por unidade habitacional, totalizando R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), a título de complementação dos recursos de subvenção econômica concedidos pela União, para execução de fossas sépticas, nas 40 (quarenta) unidades habitacionais contratadas pelo município de RIO VERDE DE MATO GROSSO.

Assinam: CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN - SEHAC
MIRIAM APARECIDA PAULATTI - AGEHAB
MÁRIO ALBERTO BRUGER - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
CAMILO FORTUNA PIRES – COMPANHIA PROVÍNCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL					
Autorização de Despesas e Emissão de Nota de Empenho Março/2015					
Despacho Ordenador de Despesa					
Amparo Legal Dec. 11.870/2005					
PROCESSO	NE	DATA	ND	FAVORECIDO	VALOR
09/400046/2015	105	11/03/2015	339014	DIÁRIAS	4.000,00
Amparo Legal Dec. 14.008/2014					
PROCESSO	NE	DATA	ND	FAVORECIDO	VALOR
09/400046/2015	095	05/03/2015	339014	DIÁRIAS	1.500,00
09/400046/2015	096	05/03/2015	339014	DIÁRIAS	3.000,00
09/400046/2015	110	16/03/2015	339014	DIÁRIAS	3.000,00
Amparo Legal Dec. 13.329/11					
PROCESSO	NE	DATA	ND	FAVORECIDO	VALOR
09/400046/2015	128	30/03/2015	339014	DIÁRIAS	300,00
Amparo Legal Lei 1.102/90					
PROCESSO	NE	DATA	ND	FAVORECIDO	VALOR
09/400045/2015	118	27/03/2015	339046	RESTITUIÇÃO	15,00
09/400045/2015	119	27/03/2015	319011	VENCIMENTOS	24.958,64
09/400045/2015	120	27/03/2015	319016	VENCIMENTOS	540,00

09/400045/2015	122	27/03/2015	319011	VENCIMENTOS	367.768,81
09/400045/2015	123	27/03/2015	319011	VENCIMENTOS	1.251,00
09/400045/2015	126	27/03/2015	339049	INDENIZ. TRANSPORTE	187,20
09/400045/2015	127	27/03/2015	319011	VENCIMENTOS	7.347,52
Amparo Legal Lei 3.150/05 Arts. 122 e 177					
PROCESSO	NE	DATA	ND	FAVORECIDO	VALOR
09/400004/2014	116	27/03/2015	319113	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	30.789,07
09/400045/2015	124	27/03/2015	319113	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	3.400,00
09/400045/2015	125	27/03/2015	339197	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	2.050,00
Amparo Legal Lei 8.212/91 - e suas alterações					
PROCESSO	NE	DATA	ND	FAVORECIDO	VALOR
09/400045/2015	121	27/03/2015	319013	I N S S - I N S T I T U T O NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	42.147,70
Amparo Legal Lei 10.296/01					
PROCESSO	NE	DATA	ND	FAVORECIDO	VALOR
09/400045/2015	117	27/03/2015	319013	CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS	6.859,47
Amparo Legal ART. 195 – CONST. FED.					
PROCESSO	NE	DATA	ND	FAVORECIDO	VALOR
09/400047/2015	084	03/03/2015	339047	PASEP	6.000,00
Amparo Legal LEI 8.666/93					
PROCESSO	NE	DATA	ND	FAVORECIDO	VALOR
13/000671/2012	077	03/03/2015	339030	S.H.INFORMATICA LTDA	1.387,00
13/000671/2012	078	03/03/2015	339039	S.H.INFORMATICA LTDA	271,00
09/400036/2014	079	03/03/2015	339039	CISA AGROPECUARIA LTDA	30.910,56
09/400499/2014	080	03/03/2015	339046	BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	21.000,00
09/400499/2014	081	03/03/2015	339039	BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	500,00
09/400195/2010	082	03/03/2015	339039	BANCO DO BRASIL S/A	300,00
09/400787/2012	083	03/03/2015	339039	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	1.500,00
13/001288/2009	085	03/03/2015	339037	VYGA-PRESTADORA DE SERV.DE CONS.E ASSEIO LTDA	10.400,00
11/033465/2013	086	03/03/2015	339039	OI S/A	2.000,00
09/400373/2011	087	03/03/2015	335043	INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE	2.895,00
13/001311/2010	088	03/03/2015	339030	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	2.000,00
13/001311/2010	089	03/03/2015	339039	S.H.INFORMATICA LTDA	150,00
09/400035/2011	090	03/03/2015	339039	PREMIER HYTECH COMPUTADORES LTDA - ME	1.100,00
09/400249/2014	091	03/03/2015	339039	CAMPMAQ COM.E MANUTENCAO DE MAQ.P/ ESCRITORIO	1.500,00
09/400044/2015	092	03/03/2015	339039	ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	36.000,00
09/400499/2014	093	04/03/2015	339046	BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	17.000,00
0194000432015	094	05/03/2015	339039	AGUAS GUARIROBA S/A	2.100,00
09/400520/2014	097	06/03/2015	339030	I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP	64,40
09/400520/2014	098	06/03/2015	339030	L & L COMERCIAL E PREST. DE SERVICOS LTDA-EPP	780,00
09/400520/2014	099	06/03/2015	339030	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	175,98
09/400517/2014	100	06/03/2015	339030	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	384,30
09/400681/2012	102	06/03/2015	339039	S.H.INFORMATICA LTDA	660,00
09/400681/2012	103	06/03/2015	339030	S.H.INFORMATICA LTDA	1.585,00
09/400518/2013	104	06/03/2015	339033	CONDOR TURISMO - EIRELI - EPP	3.000,00
09/400249/2014	106	11/03/2015	339030	CAMPMAQ COM.E MANUTENCAO DE MAQ.P/ ESCRITORIO	2.840,00
09/400681/2012	107	12/03/2015	339039	S.H.INFORMATICA LTDA	700,00
09/400681/2012	108	12/03/2015	339030	S.H.INFORMATICA LTDA	2.350,00
09/400719/2010	109	12/03/2015	339030	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	2.000,00
09/400665/2012	111	19/03/2015	339039	BANCO DO BRASIL S/A	500,00
09/400518/2013	112	24/03/2015	339033	CONDOR TURISMO - EIRELI – EPP – ANULAÇÃO	660,34
09/400036/2014	113	27/03/2015	339039	CISA AGROPECUARIA LTDA	3.410,00
09/400499/2014	114	27/03/2015	339046	B R A S I L C A R D ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	500,00
09/400719/2010	115	27/03/2015	339030	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	1.000,00
09/400.518/2013	129	30/03/2015	339033	CONDOR TURISMO - EIRELI - EPP	3.000,00
Amparo Legal Decreto nº 12.696/2008 Art. 17					
PROCESSO	NE	DATA	ND	FAVORECIDO	VALOR
2001052015	101	06/03/2015	339039	MS/AGEPAN/SF/LOURDES RIBEIRO RAMOS	2.000,00

Termo de Notificação
Auto de Infração nº 4378
Processo nº 51/200.200/2015
Infrator: CÍCERO FERREIRA DOS SANTOS.
Enquadramento Legal: Art. 126, inciso II, alínea “I” do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)
Infração: Desvirtuamento da finalidade da atividade de transporte de passageiros para qual o transporte está formalmente autorizado.
Data da autuação: 02/03/2015.
Local da Infração: BR 163, Km 74 – Itaquiraí/MS.
Placa do veículo: HQR 1446.
Penalidade: Multa.
Valor em UFERMS: 25 (vinte e cinco).
O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de reconsideração endereçado ao Conselho Diretor da Agepan (Lei nº

2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento / cumprimento da penalidade.
O autuado terá o prazo de 20 (vinte) dias da publicação em Diário Oficial da decisão que indeferir o pedido de reconsideração e mantiver a penalidade aplicada para apresentar recurso endereçado ao Conselho Estadual de Serviços Públicos (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §3º) ou para recolhimento / cumprimento da penalidade.
O pedido de reconsideração e o recurso indicados acima deverão ser protocolados na Agepan.
Data: 16 de abril de 2015.

Termo de Notificação
Auto de Infração nº 4579
Processo nº 51/200.232/2015
Infrator: MARCIA CRISTINA DE FARIA.
Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea “a” do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)
Infração: Realização de transporte de passageiros em veículo não registrado.
Data da autuação: 13/03/2015.
Local da Infração: BR 163, KM 324 – Rio Brilhante/MS.
Placa do veículo: NRZ 2635
Penalidade: Multa.
Valor em UFERMS: 100 (cem).
O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de reconsideração endereçado ao Conselho Diretor da Agepan (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento / cumprimento da penalidade.
O autuado terá o prazo de 20 (vinte) dias da publicação em Diário Oficial da decisão que indeferir o pedido de reconsideração e mantiver a penalidade aplicada para apresentar recurso endereçado ao Conselho Estadual de Serviços Públicos (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §3º) ou para recolhimento / cumprimento da penalidade.
O pedido de reconsideração e o recurso indicados acima deverão ser protocolados na Agepan
Data: 16 de abril de 2015

Termo de Notificação
Auto de Infração nº 4660
Processo nº 51/200.236/2015
Infrator: ANDERSON INACIO DOS REIS.
Enquadramento Legal: Art. 126, inciso II, alínea “g” do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)
Infração: Transporte de passageiro sem o bilhete de passagem.
Data da autuação: 17/03/2015.
Local da Infração: MS 161, Assentamento Itamarati – Ponta Porã/MS.
Placa do veículo: HQR 9305
Penalidade: Multa.
Valor em UFERMS: 25 (vinte e cinco).
O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de reconsideração endereçado ao Conselho Diretor da Agepan (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento / cumprimento da penalidade.
O autuado terá o prazo de 20 (vinte) dias da publicação em Diário Oficial da decisão que indeferir o pedido de reconsideração e mantiver a penalidade aplicada para apresentar recurso endereçado ao Conselho Estadual de Serviços Públicos (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §3º) ou para recolhimento / cumprimento da penalidade.
O pedido de reconsideração e o recurso indicados acima deverão ser protocolados na Agepan.
Data: 16 de abril de 2015

Termo de Notificação
Auto de Infração nº 3115
Processo nº 51/200.238/2015
Infrator: CLAUDEIR APARECIDO DE SOUZA.
Enquadramento Legal: Art. 126, inciso II, alínea “g” do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)
Infração: Colocar ou manter em serviço veículo em más condições de segurança.
Data da autuação: 19/03/2015.
Local da Infração: KM 383, Posto PRF - Terenos/MS.
Placa do veículo: HTP 0215
Penalidade: Multa.
Valor em UFERMS: 50 (cinquenta).
O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de reconsideração endereçado ao Conselho Diretor da Agepan (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento / cumprimento da penalidade.
O autuado terá o prazo de 20 (vinte) dias da publicação em Diário Oficial da decisão que indeferir o pedido de reconsideração e mantiver a penalidade aplicada para apresentar recurso endereçado ao Conselho Estadual de Serviços Públicos (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §3º) ou para recolhimento / cumprimento da penalidade.
O pedido de reconsideração e o recurso indicados acima deverão ser protocolados na Agepan.
Data: 16 de abril de 2015

Termo de Notificação
Auto de Infração nº 3490
Processo nº 51/200.246/2015
Infrator: MÁRCIA QUIXABA.
Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea “a” do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)
Infração: Realização de transporte de passageiros sem autorização específica.
Data da autuação: 19/03/2015.
Local da Infração: BR 158, KM 336 - Brasilândia/MS.
Placa do veículo: BXG 0807
Penalidade: Multa.
Valor em UFERMS: 100 (cem).
O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de reconsideração endereçado ao Conselho Diretor da Agepan (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento / cumprimento da penalidade.
O autuado terá o prazo de 20 (vinte) dias da publicação em Diário Oficial da decisão que indeferir o pedido de reconsideração e mantiver a penalidade aplicada para apresentar recurso endereçado ao Conselho Estadual de Serviços Públicos (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §3º) ou para recolhimento / cumprimento da penalidade.
O pedido de reconsideração e o recurso indicados acima deverão ser protocolados na Agepan.
Data: 16 de abril de 2015

Termo de Notificação
Auto de Infração nº 3890
Processo nº 51/200.189/2015
Infrator: ANDERSON INACIO DOS REIS.
Enquadramento Legal: Art. 126, inciso II, alínea “g” do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)
Infração: Transporte de passageiro sem o bilhete de passagem.
Data da autuação: 20/02/2015.
Local da Infração: MS 164, Assentamento Itamarati – Ponta Porã/MS.

Placa do veículo: HQR 9305
Penalidade: Multa.
Valor em UFERMS: 25 (vinte e cinco).
O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de reconsideração endereçado ao Conselho Diretor da Agepan (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento / cumprimento da penalidade.
O autuado terá o prazo de 20 (vinte) dias da publicação em Diário Oficial da decisão que indeferir o pedido de reconsideração e mantiver a penalidade aplicada para apresentar recurso endereçado ao Conselho Estadual de Serviços Públicos (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §3º) ou para recolhimento / cumprimento da penalidade.
O pedido de reconsideração e o recurso indicados acima deverão ser protocolados na Agepan.
Data: 16 de abril de 2015

Termo de Notificação

Auto de Infração nº 4604
Processo nº 51/200.195/2015
Infrator: LOURISVAL BOTELHO DE MORAES.
Enquadramento Legal: Art. 126, inciso III, alínea “I” do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)
Infração: Empregar na execução dos serviços veículo com vistoria vencida, sem certificado de vistoria ou com este adulterado.
Data da autuação: 04/03/2015.
Local da Infração: BR 163, KM 613,7, Posto PRF – São Gabriel do Oeste/MS.
Placa do veículo: NRZ 0261.
Penalidade: Multa.
Valor em UFERMS: 50 (cinquenta).
O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de reconsideração endereçado ao Conselho Diretor da Agepan (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento / cumprimento da penalidade.
O autuado terá o prazo de 20 (vinte) dias da publicação em Diário Oficial da decisão que indeferir o pedido de reconsideração e mantiver a penalidade aplicada para apresentar recurso endereçado ao Conselho Estadual de Serviços Públicos (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §3º) ou para recolhimento / cumprimento da penalidade.
O pedido de reconsideração e o recurso indicados acima deverão ser protocolados na Agepan
Data: 16 de abril de 2015

Termo de Notificação

Auto de Infração nº 4191
Processo nº 51/200.169/2015
Infrator: IDIMAR FRANCISCO LACERDA.
Enquadramento Legal: Art. 126, inciso II, alínea “I” do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)
Infração: Desvirtuamento da finalidade de transporte de passageiros para a qual o transportador está formalmente autorizado.
Data da autuação: 23/02/2015.
Local da Infração: BR 262, KM 21 – Três Lagoas/MS.
Placa do veículo: HSX 0274.
Penalidade: Multa.
Valor em UFERMS: 25 (vinte e cinco).
O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de reconsideração endereçado ao Conselho Diretor da Agepan (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento / cumprimento da penalidade.
O autuado terá o prazo de 20 (vinte) dias da publicação em Diário Oficial da decisão que indeferir o pedido de reconsideração e mantiver a penalidade aplicada para apresentar recurso endereçado ao Conselho Estadual de Serviços Públicos (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §3º) ou para recolhimento / cumprimento da penalidade.
O pedido de reconsideração e o recurso indicados acima deverão ser protocolados na Agepan
Data: 16 de abril de 2015

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DA ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CONPREV/MS DE 2015.
Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às oito horas e vinte minutos, na Sala de Treinamento da Escola do Servidor do Poder Judiciário, localizada na Avenida Mato Grosso, 5.778, bloco 7, nesta Capital, reuniram-se os conselheiros Dalva Regina de Araújo, Paulo Rodrigo Caobianco, Carla Christine Dias Lima do Amaral, Célia Mara Fernandes da Silva, Carmem Sílvia Almeida Garcia, Lucimar Popovits da Silva, Antenor Martins de Oliveira, Américo José de Moura, Ten. Cel.QOBM Klaus Artur Kurzawa e Francisco Carlos de Assis. A reunião contou com a participação do senhor Jorge Oliveira Martins, Diretor-Presidente da AGEPREV. Constatada a existência de quórum, conforme art.11, §3º do Decreto n. 14.066/2014, e justificada a ausência dos Conselheiros: Amarildo do Prado, José Gomes da Silva e Maria Aparecida do Nascimento, foram iniciados os trabalhos sob a presidência da Conselheira Maria Lucélia Pereira Lima com a acolhida aos presentes. Após, a presidente apresentou os conselheiros e passou a palavra ao Diretor-Presidente da AGEPREV, que naquele momento relatou sua indignação a respeito da maneira de como foi extinto o PREVISUL, e o não cumprimento da legislação até a presente data. Relatou que a Agência de Previdência é uma Autarquia só no papel, haja vista não ter autonomia administrativa, financeira, patrimonial e sem quadro próprio de pessoal, considerando que todos os servidores ali lotados são cedidos de outros órgãos estaduais, embora o quadro de pessoal da AGEPREV tenha sido aprovado em 2008, até agora não foram tomadas as providências quanto à realização de concurso público para preenchimento das vagas. Enfatizou ainda que a Agência de Previdência tem responsabilidades e não tem autoridade, e que até aquele momento não tinha conhecimento da receita da Autarquia. Relatou que a legislação existe, porém não está sendo cumprida, principalmente em relação aos outros Poderes. Quanto à segregação de massa realizado em 2012, através da Lei nº. 4.213, de 28 de junho de 2012, deveria ter sido feita em 2000, quando foi criado o MSPREV. Disse que o Conselho tem que ser rigoroso, tem que realmente cobrar o cumprimento das leis, haja vista ser composto por representantes de todos os seguimentos dos servidores públicos estaduais, para juntos fazermos uma administração diferente e uma autarquia de fato e de direito. Que o Conselho deveria ter cobrado o encaminhamento dos processos de aposentadoria dos servidores dos outros poderes para a Agência, pois, está previsto na Lei e não esta sendo cumprido. Solicitou o apoio do CONPREV para poder consertar a Previdência do Estado. Informou que está providenciando um relatório sobre todas estas questões e de como encontrou a Agência de Previdência, e que oportunamente encaminhará ao CONPREV, a Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e ao senhor governador do Estado. Sugeriu ainda, que após o recebimento do referido relatório, o Conselho deverá convocar uma reunião extraordinária para junto com a AGEPREV traçar um plano de trabalho de imediato, a curto e médio prazo, visando o futuro do servidor público estadual. Que o sistema de folha ainda em implantação não é eficaz quanto a informações dos servidores, e o layout do holerite é muito confuso. Relatou ainda, que os servidores cedidos à AGEPREV são verdadeiros heróis, pois trabalham sem condições nenhuma, vendo ainda a necessidade de solicitar a desocupação do espaço ora ocupado pelo Poder Judiciário, para melhor acomodação dos servidores e do arquivo previdenciário. Questionou sobre a necessidade da extinta Secretaria de Estado de Gestão de

Recursos Humanos estarem ocupando dois blocos, pois, ele entende que para o processamento da folha de pagamento do Poder Executivo, seria viável a ocupação de um bloco e a liberação do outro. Por fim agradeceu à oportunidade dada pelo Conselho para suas considerações. Dando segmento o Conselheiro Francisco parabenizou o Diretor-Presidente pelas suas colocações, enfatizando que a impressão dele não é diferente de todos quando aqui chegam, e que os futuros gestores possivelmente terão a mesma visão de hoje. Disse ainda que o trabalho do Conselho foi feito em parceria com o governo e que hoje resta saber qual a importância que o atual governador vai dar a gestão previdenciária. Jorge Martins informou que em conversa com o governador ouviu que este governo visa valorização do servidor efetivo, e que apresentará à sua excelência um diagnóstico da situação atual da AGEPREV. Francisco discordou quanto à dívida do Estado para com a previdência, e se fossemos cobrar talvez inviabilizaria o próprio governo. Relata ainda, que quanto à fala do Diretor-Presidente, a respeito do Conselho, muito lhe atinge, pois, o Conselho jamais foi omissso, sempre trabalhou em parceria com a diretoria da AGEPREV em suas dificuldades, mas se não tem tudo por escrito passa a impressão pra história, de não termos feito nada. Relatou ainda que, inicialmente deve ficar uma postura de parceria, e o que nos foi passado hoje é que podemos ser mais práticos e atuantes, com uma metodologia aplicável. Enfatizou que no momento a postura do Conselho deverá ser de cobrar e caminhar junto com a Agência de Previdência, mostrando isso dentro do órgão de cada conselheiro. Informou ainda, que este Conselho sempre foi parceiro de boa gestão e que vai induzir a produzir mais, haja vista vermos que esta nova gestão está aberta para o planejamento e construção de uma gestão previdenciária de fato e de direito. A seguir a Presidente do Conselho, fez alguns esclarecimentos relatando que a AGEPREV deixou de ser uma coordenadoria e passou a ser uma autarquia, tendo condição de ter uma gestão diferenciada, oportunidade em que Dr. Jorge enfatizou que a AGEPREV passou a ser uma autarquia de direito e não de fato, pois, continuou sendo gerenciada pela Secretaria de Estado de Administração. Quanto ao quadro de pessoal efetivo que foi cobrado pelo então Diretor-Presidente da AGEPREV, sugeriu a possibilidade da realização de concurso público para atendimento das necessidades de pessoal. Informou ainda que em determinado momento foi cobrado pelo Conselho, informações relacionadas ao patrimônio da AGEPREV, quando fomos informados que estaria sobre a responsabilidade e controle da Secretaria de Estado de Administração. Informou ainda que foi solicitada a AGEPREV, através de ofício a possibilidade de disponibilizar aos gestores dos recursos humanos dos órgãos estaduais, a simulação de aposentadoria, onde houve a proposta de atendimento após a implementação final do sistema informatizado de recursos humanos do Estado. Quanto ao sistema de folha de pagamento, informou que o sistema é bom, só estão faltando alguns ajustes, e apresentou dificuldades como qualquer sistema em implantação. Momento em que o diretor-presidente da AGEPREV relatou que a Agência deverá ter um sistema próprio de folha de pagamento. Quanto ao layout do holerite informou que inicialmente está um pouco complicado para o entendimento, porém vê a possibilidade de algumas alterações. Quanto ao arquivo, disse que realmente conhece as dificuldades e que tem as mesmas preocupações. Quanto ao Regimento Interno do Conselho, este foi revisto de acordo com a legislação vigente, à época. Informou que uma das atribuições do Conselho é a análise dos balançetes, e que sempre contou com o apoio da Diretoria Financeira da AGEPREV para os esclarecimentos necessários aos conselheiros, e que espera poder continuar contando com esta parceria. Dando continuidade a Conselheira Carla Christine, questionou a respeito do recebimento das informações dos Poderes, uma vez que o Decreto nº 13.654, de 12 de junho de 2013 estabelece normas e procedimentos sobre a prestação de informações relativas às contribuições previdenciárias devidas ao Regime de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, e o que esta faltando é o apuramento da atual guia de arrecadação e informação previdenciária - GAIP, momento em que Dr. Jorge relatou da necessidade de alterações da referida guia. Encerrado os questionamentos a presidente agradeceu a presença do diretor-presidente da AGEPREV. Após a presidente, apresentou o calendário de reuniões para o ano em curso, que submetido à votação foi aprovado por todos. Após foi deliberado que o plano de trabalho para 2015 deverá aguardar o relatório do Diretor-Presidente da AGEPREV. A seguir a presidente informou aos presentes da aposentadoria do senhor Lourival Cesar Cavaretto e apresentou seu substituto, em complementação de mandato, o senhor Américo José de Moura, que em seguida assinou o Termo de Posse. A seguir, disponibilizou os balançetes dos meses se outubro e novembro/2014, sendo que o Conselheiro Américo se dispôs a fazer a análise dos mesmos para apresentação na próxima reunião. Quanto às indicações para substituições no COIN - Comitê de Investimentos foi deliberado que o Conselheiro Francisco Carlos de Assis assumirá a vaga de titular em decorrência ao pedido de afastamento do Conselheiro Orias de Souza Vasconcelos e o Conselheiro Américo José de Moura, a vaga de suplente em decorrência da aposentadoria do Conselheiro Lourival Cesar Cavaretto. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se o presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim Celi Teresinha Moreira Leal, Secretária Executiva, pelos conselheiros e demais presentes. Campo Grande (MS), 12 de fevereiro de 2015.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do Termo de Rerratificação ao Contrato 0002/2015/AGESUL
Nº Cadastral: 4734
Processo: 19/101757/2014
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e GMB ENGENHARIA LTDA
Objeto: Fica retificado o número contratual em epígrafe, para que onde constou: “Contrato OC n. 002/2014” passe a constar “Contrato OC n. 002/2015”.
Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/1993, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998 e da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - STF
Data da Assinatura: 13/04/2015
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Gilson de Matos Brittes

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 0117/2015
PROCESSO 63/200.031/2015
Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Agricultora Familiar Ivonete Pereira da Silva – CPF: 000.626.811/09
Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.
Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, Decreto Estadual n.º 11.261/03 com alterações dos Decretos n. 11.658/2004, n. 12.109/2006 e n. 12.259/2007 e resolução SEFAZ 2093/07.
Vigência: 02/03/2015 a 01/03/2017
Data da Assinatura: 02.03.2015
Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, Ivonete Pereira da Silva – CPF: 000.626.811/09, Produtora.

**EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 119/2015
PROCESSO 63/200.033/2015**

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Agricultora Familiar Maria Bernardino Barreto - CPF: 511.804.051-53
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.
Amparo Legal:	Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, Decreto Estadual n.º 11.261/03 com alterações dos Decretos n. 11.658/2004, n. 12.109/2006 e n. 12.259/2007 e resolução SEFAZ 2093/07.
Vigência:	02.03.2015 até 02.03.2017
Data da Assinatura:	02.03.2015
Assinam:	Enelvo Iradi Felini - CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, Maria Bernardino Barreto - CPF: 511.804.051-53, Produtor.

A AGRAER RETIFICA O EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 137/2015, PROCESSO 63/200529/2015 - PUBLICADO NO DOE Nº. 8.899, PAG 05 DO DIA 13 DE ABRIL DE 2015 POR TER CONSTADO INCORREÇÃO:
ONDE SE LÊ:

Vigência	13.02.2015 a 12.02.2017
Assinatura	13.02.2015

LEIA-SE:

Vigência	02.03.2015 a 01.03.2017
Assinatura	02.03.2015

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 010133/2007
REFERENTE AO PROCESSO Nº 21/042.017/2007**

Partes:	O Estado de MS através da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o município de Sete Quedas- CNPJ nº 03.889.011/0001-62
Objeto:	O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Clausula Sexta do Convênio, iniciando-se em 20/03/2015 até 19/03/2017 e Alterar a representação dos participantes.
Amparo Legal:	Lei Complementar n. 101/2000, Lei Federal n. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei n 8.883/94, Decreto Estadual n. 11.261/2003, com alterações nos Decretos n. 11.658/2004, 12.109/2006 e 12.259/2007, Resolução Sefaz n. 2093/2007, Contrato de Repasse n. 0188791-20/2005/ MAPA/CAIXA
Data da Assinatura:	20.03.2015
Assinam:	Enelvo Iradi Feline - CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER e José Gomes Goulart - CPF nº. 396.717.391-72 pela Prefeitura.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 010151/2007
REFERENTE AO PROCESSO Nº 21/042.020/2007**

Partes:	O Estado de MS através da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o município de Maracaju- CNPJ nº 03.442.597/0001-12
Objeto:	O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Clausula Sexta do Convênio, iniciando-se em 20/03/2015 até 19/03/2017 e Alterar a representação dos participantes.
Amparo Legal:	Lei Complementar n. 101/2000, Lei Federal n. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei n 8.883/94, Decreto Estadual n. 11.261/2003, com alterações nos Decretos n. 11.658/2004, 12.109/2006 e 12.259/2007, Resolução Sefaz n. 2093/2007, Contrato de Repasse n. 0188791-20/2005/ MAPA/CAIXA
Data da Assinatura:	20.03.2015
Assinam:	Enelvo Iradi Feline - CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER e Maurílio Ferreira Azambuja - CPF nº. 106.408.941-00 pela Prefeitura.

**EXTRATO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº. 003/2011 REFERENTE AO PROCESSO Nº 21/500444/2011**

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Sete Quedas- MS - CNPJ nº. 03.889.011/0001-62.
	O presente termo aditivo tem por objeto Alterar a representação da Agraer e prorrogar a vigência prevista na Cláusula Sétima iniciando-se em 08/03/2015 até 07/03/2017.
Amparo Legal:	Decreto Federal n. 75.373/75, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e Resolução SEFAZ 2093/2007.
Data da Assinatura:	04.03.2015
Assinam:	Enelvo Iradi Felini - CPF nº.180.232.740-15, pela AGRAER José Gomes Goulart - CPF nº. 396.717.391-72 pelo município.

**EXTRATO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº. 013561 REFERENTE AO PROCESSO Nº 21/500.069/2009**

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Mundo Novo- MS - CNPJ nº. 03.741.683/0001-26.
	O presente termo aditivo tem por objeto Alterar a representação da Agraer e prorrogar a vigência prevista na Cláusula Sétima iniciando-se em 02/02/2015 até 01/02/2017.
Amparo Legal:	Decreto Federal n. 75.373/75, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e Resolução SEFAZ 2093/2007.
Data da Assinatura:	10.03.2015
Assinam:	Enelvo Iradi Felini - CPF nº.180.232.740-15, pela AGRAER Humberto Carlos Ramos Amaducci - CPF nº. 368.587.141-20 pelo município.

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA**

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DA ORDEM DE COMPRA Nº 1629/2014 - PP Nº 040/2013 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E A AMADOSAN TUBOS E CONEXÕES LTDA.
OBJETO: Decréscimo de preço no valor de R\$ 6.086,50 (seis mil, oitenta e seis reais e cinquenta centavos)
PROCESSO Nº 01.002/2014/GEPRO/SANESUL
DATA DE ASSINATURA: 10.04.2015
ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Marcelo Luiz Bomfim do Amaral
Sr. Leonardo Barbirato Junior
CONTRATADA: Sr. José Ricardo Aldrovandi

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****Programa Especial FUNDECT nº 05/2015 - Escola FAUZE
Cadastro de Proposta de Ciência, Tecnologia e Inovação Aprovada no Termo
de Cooperação Mútua nº 05/2014.**

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**), a Prefeitura Municipal de Campo Grande, por meio da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Profº Fauze Scaff Gattass Filho, torna público o presente Programa Especial e convoca o coordenador do projeto aprovado no Termo de Cooperação Mútua Termo de Cooperação Mútua FUNDECT/APM-EMPFSGF/PMCG nº 05/2014 a cadastrar **até o dia 23 de abril** proposta no SIGFUNDECT.

1. OBJETIVOS

Concessão de apoio financeiro para execução de atividades/eventos de caráter local e regional, relacionados à continuidade de ações ao projeto vencedor do prêmio "Amigos da Cidadania, da Cultura e do meio Ambiente", tais como: simpósios, workshops, oficinas, palestras, cursos, conferências entre outros.

2. RECURSOS FINANCEIROS E PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

2.1. O presente programa tem valor global de R\$ 212.030,33 (duzentos e doze mil e trinta reais e trinta e três centavos) executado pela parceria firmada no Termo de Cooperação Nº 05/2014.

2.2. O prazo de execução do projeto é de até 06 (seis) meses, não podendo ser prorrogado.

3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA ENVIO NO SIGFUNDECT

3.1. O coordenador e os membros da equipe de execução do projeto de pesquisa deverão ter cadastro atualizado no SIGFUNDECT (Sistema de Informação e Gestão de Projetos da FUNDECT - <http://sigfundect.ledes.net>).

3.2. O coordenador e os membros da equipe de execução do projeto de pesquisa deverão ter currículo na Plataforma Lattes/CNPq (<http://www.cnpq.br>).

3.3. Formulário Eletrônico de Apresentação do Projeto (FAP) no SIGFUNDECT, anexando os seguintes documentos:

3.3.1. Projeto de Pesquisa de acordo com o roteiro abaixo (**Anexo 01**):

- Título do Projeto
- Identificação do coordenador e da equipe de execução do projeto
- Qualificação do problema a ser abordado
- Objetivos Gerais e Específicos
- Metodologia
- Cronograma de Execução
- Produtos gerados, impactos e benefícios para Mato Grosso do Sul
- Referências

3.3.2. Para a instituição executora: declaração que a instituição tornará disponível a infraestrutura necessária para o desenvolvimento do projeto de pesquisa, apoiando institucionalmente a participação do pesquisador na coordenação. Caso tenha mais pesquisadores na equipe de trabalho vinculados à instituição executora, não são necessárias declarações específicas. A declaração deverá ser digitalizada/escaneada com a assinatura do responsável nos seguintes setores (**Anexo 02**):

- Reitoria, Vice-Reitoria ou Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, no caso das instituições de ensino superior; e
- Diretores e Vice-Diretores, no caso de instituições de ensino fundamental ou médio.

3.3.3. Para o coordenador: anexar os documentos pessoais digitalizados: RG (**Anexo 03**), CPF (**Anexo 04**) e comprovante de residência em nome do coordenador (**Anexo 05**), que pode ser comprovante de água, luz, telefone ou do IRPF onde conste o endereço residencial em nome do coordenador. Caso não esteja em nome do coordenador, anexar documento comprobatório de vínculo com o titular do comprovante anexado.

4. APRESENTAÇÃO E ENVIO DA PROPOSTA

4.1. Cada coordenador deverá enviar, exclusivamente, via Internet, pelo SIGFUNDECT, apenas uma proposta na forma de projeto, acompanhada dos documentos descritos no item 3.3.

4.2. As propostas deverão ser transmitidas à FUNDECT até às 23 horas e 59 minutos, horário de Mato Grosso do Sul, da data limite de submissão das propostas. O coordenador e todos os membros da equipe de execução receberão, imediatamente após a submissão da proposta, o protocolo de envio no SIGFUNDECT.

4.3. Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final definido.

4.4. A FUNDECT não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos das linhas de comunicação.

5. RECURSOS FINANCIÁVEIS

Serão financiáveis itens referentes a custeio, bolsas e capital, todos estritamente necessários à execução das atividades vinculadas diretamente ao projeto.

5.1. Itens Financiáveis:**5.1.1. Custeio**

- a) Material de consumo nacional e/ou importado.
- b) Passagens estaduais, nacionais e/ou internacionais para pesquisadores da equipe de execução, a fim de fortalecer o grupo de pesquisa e apresentar trabalhos aceitos em congressos, seminários ou em outros eventos científicos nacionais ou internacionais.
- c) Diárias nacionais para os pesquisadores da equipe de trabalho de acordo com a Tabela de Diárias da FUNDECT.
- d) Serviços de Terceiros: pessoa física: pagamento de pessoa física, de caráter eventual e temporário. Qualquer pagamento a pessoa física deve ser realizado de acordo com a legislação em vigor, de forma a não estabelecer vínculo empregatício de qualquer natureza com a FUNDECT. Assim, a mão-de-obra empregada na execução do projeto não terá vínculo de qualquer natureza com a FUNDECT e não poderá demandar quaisquer pagamentos, permanecendo na exclusiva responsabilidade do coordenador/instituição executora.
- e) Serviços de Terceiros - pessoa jurídica:
 - e.1) Serviços para a realização de instalações e adaptações necessárias ao adequado funcionamento dos equipamentos adquiridos no projeto;
 - e.2) Hospedagem nacional para os pesquisadores da equipe na realização dos workshops ou reuniões de trabalho. **A hospedagem poderá incluir despesas**

de estadia e de alimentação e deverá substituir as diárias, ou seja, não se pode pagar diárias e hospedagem para o mesmo pesquisador.

e.3) Despesas para solicitação de patentes e outros serviços essenciais para o projeto deverão ser devidamente justificadas; e

e.4) Quando aplicável, a proposta deve incluir as despesas acessórias decorrentes da importação de equipamentos, material permanente e material de consumo, na razão de 18% (dezoito por cento) do montante previsto para tais gastos. A FUNDECT não responderá por quaisquer suplementações de recursos para fazer frente a qualquer despesa decorrente de quaisquer fatores externos ao seu controle, como flutuação cambial.

- f) **Bolsa de pesquisa e de extensão tecnológica** para estudantes e pesquisadores da equipe de trabalho a fim de atender ao objeto da pesquisa, de acordo com a [Tabela de Bolsas da FUNDECT](#) (modalidade SET – Fixação e Capacitação de Recursos humanos – Fundos Setoriais).

5.1.2. Capital

- a) Equipamentos e materiais permanentes em geral, nacional ou internacional. Quando houver importação deve-se incluir as despesas indicadas no item e.5);
- b) Os equipamentos serão alocados na instituição executora do projeto sob a responsabilidade, manutenção e guarda do coordenador/instituição executora.

5.2. Itens Não Financiáveis:

- a) Construção de imóveis e aquisição de veículos;
- b) Pagamento de salários ou complementação salarial de pessoal técnico, administrativo ou quaisquer outras vantagens para servidor da administração pública, ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, por serviços de consultoria ou assistência técnica, conforme determina a Lei vigente, bem como as normas da FUNDECT;
- c) Despesas de rotina, tais como: contas de luz, água, telefone, correios, reprografia, manutenção de equipamentos e infraestrutura física e administrativa, entendidas como despesas de contrapartida obrigatória da instituição executora e das colaboradoras;
- d) Pagamento de taxas de administração ou gestão, a qualquer título, de acordo com a Instrução Normativa 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional;
- e) Despesas com *coffe-break* e promoção de eventos técnico-científicos;
- f) Aquisição de livros e materiais bibliográficos;
- g) Pagamento de bolsas de ensino, pesquisa e extensão; e
- h) Taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária.

5.3. A FUNDECT não assume qualquer compromisso de suplementação de recursos para fazer frente a despesas adicionais decorrentes de quaisquer fatores externos a seu controle, como por exemplo, inflação e flutuação cambial.

6. HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.2. Os projetos aprovados serão homologados pela Diretoria Executiva da FUNDECT, divulgados no portal da FUNDECT (www.fundect.ms.gov.br) e publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

6.3. O coordenador tomará conhecimento do resultado por intermédio de correspondência eletrônica na ferramenta de Correio Eletrônico do SIGFUNDECT.

7. CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO

7.1. A concessão do apoio financeiro a cada projeto aprovado será efetuada mediante a assinatura de instrumento jurídico.

7.2. A existência de alguma inadimplência do coordenador ou da instituição executora com a FUNDECT ou qualquer órgão da Administração Pública Federal ou Estadual, direta ou indireta, não regularizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a divulgação dos resultados, constituirá fator impeditivo para a contratação do projeto.

7.3. A liberação dos recursos será feita conforme cronograma de desembolso aprovado, pela FUNDECT.

7.4. A concessão do apoio financeiro será cancelada pela Diretoria Executiva da FUNDECT por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

8. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Caso o coordenador tenha justificativa para contestar os resultados de qualquer fase deste Programa, a FUNDECT aceitará recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da divulgação de cada uma das fases.

8.2. O pedido de reconsideração deverá ser apresentado por Ofício devidamente assinado e protocolado na FUNDECT, e estritamente contrapor o motivo do indeferimento, não incluindo fatos novos, que não tenham sido objeto de análise de mérito anterior e deverá ser dirigido à Diretoria Executiva da FUNDECT, a qual proferirá sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis.

8.3. O resultado sobre a reconsideração será definitivo, não cabendo qualquer outro recurso.

9. PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS

9.1. É de exclusiva responsabilidade de cada coordenador adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto.

9.2. Todos os documentos de permissões e autorizações deverão ser mantidos sob a guarda do coordenador do projeto, para que sejam apresentados, caso solicitado.

10. CLÁUSULA DE RESERVA

A Diretoria Executiva da FUNDECT e o Comitê Gestor reservam-se o direito de arbitrar sobre os casos omissos e as situações não previstas no presente Programa Especial.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do coordenador, reservando-se à FUNDECT o direito de excluí-lo em qualquer fase do concurso ou de sua execução caso seja constatado, em qualquer tempo, que as informações são inverídicas, apresentadas com dados parciais, incorretos ou inconsistentes, ou ainda fora dos prazos determinados.

11.2. Ao final da vigência, o coordenador deverá apresentar a prestação de contas financeira e o relatório técnico, em conformidade com o estabelecido no Termo de Outorga e demais normas da FUNDECT.

11.3. A FUNDECT reserva-se o direito de, durante a execução do projeto, promover visitas técnicas e/ou solicitar informações adicionais, tendo em vista alimentar o processo de avaliação e de acompanhamento que lhe compete.

11.4. As informações geradas com a execução das propostas selecionadas, tornadas disponíveis na base de dados da FUNDECT, serão de domínio público.

11.6. O presente Programa Especial regula-se pelos preceitos de direito público e, em especial, pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, no que couber, pelas normas internas da FUNDECT.

11.7. O não encaminhamento da documentação requerida no prazo definido após a divulgação dos resultados desobrigará a FUNDECT da concessão do recurso.

11.8. Não serão aceitas documentações incompletas.

11.9. Toda a comunicação entre FUNDECT, coordenador e pesquisadores da equipe de execução do projeto será por meio da Ferramenta de Correio Eletrônico do SIGFUNDECT, utilizando as informações existentes no cadastro do pesquisador.

11.10. É vedada a concessão de recurso financeiro ao proponente que estiver em débito, de qualquer natureza, com a FUNDECT.

12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Programa Especial e sobre o preenchimento do Formulário de Propostas *online* no SIGFUNDECT e SISTC podem ser obtidos junto à Gerência de Projetos da Diretoria Científica da FUNDECT pelo telefone (67) 3316-6700, pelo e-mail projetos@fundect.ms.gov.br ou pela ferramenta de Correio do SIGFUNDECT.

FUNDECT - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - Rua São Paulo nº 1436 - Vila Célia - CEP 79.010-050 - Campo Grande - MS - Tel/Fax : (67) 3316 -6700 - E-mail: secretaria@fundect.ms.gov.br

Campo Grande (MS), 13 de abril de 2015.

Marcelo Augusto Santos Turine

Diretor-Presidente da FUNDECT

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/100225/2015 NE: 0905 DATA: 31/03/2015
FAVORECIDO: LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
P.T.: 20.27201.10.302.0011.2641.0001 N.D.: 33903036 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 10.320,00 (DEZ MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/100225/2015 NE: 0906 DATA: 31/03/2015
FAVORECIDO: UNIT - IND. COMER. IMPOT. E EXPORTACAO.
P.T.: 20.27201.10.302.0011.2641.0001 N.D.: 33903036 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 1.785,00 (UM MIL SETECENTOS E OITENTA CINCO REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/100288/2015 NE: 0907 DATA: 31/03/2015
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA
P.T.: 20.27201.10.302.0011.2641.0001 N.D.: 33903036 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 25.770,00 (VINTE E CINCO MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/100230/2015 NE: 0908 DATA: 31/03/2015
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA
P.T.: 20.27201.10.302.0011.2641.0001 N.D.: 33903036 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 19.068,00 (DEZENOVE MIL E SESSENTA E OITO REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/100230/2015 NE: 0909 DATA: 31/03/2015
FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
P.T.: 20.27201.10.302.0011.2641.0001 N.D.: 33903036 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 1.531,20 (UM MIL QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/100214/2015 NE: 0910 DATA: 31/03/2015
FAVORECIDO: BECTON DICKINSONIND. CIR. LTDA
P.T.: 20.27201.10.302.0011.2641.0001 N.D.: 33903036 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 19.306,00 (DEZENOVE MIL TREZENTOS E SEIS REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/100214/2015 NE: 0911 DATA: 31/03/2015
FAVORECIDO: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA
P.T.: 20.27201.10.302.0011.2641.0001 N.D.: 33903036 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 3.271,80 (TRES MIL DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/100222/2015 NE: 0912 DATA: 31/03/2015
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA
P.T.: 20.27201.10.302.0011.2641.0001 N.D.: 33903036 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 15.563,00 (QUINZE MIL QUINHENTOS E SESSENTA E TRES REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSA DE OSTOMIA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/100222/2015 NE: 0913 DATA: 31/03/2015
FAVORECIDO: CBA- COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
P.T.: 20.27201.10.302.0011.2641.0001 N.D.: 33903036 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 1.791,80 (UM MIL SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSA DE OSTOMIA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/100221/2015 NE: 0914 DATA: 31/03/2015
FAVORECIDO: CIRURGICA FERANANDES C. R. MAT. CIR. HOSP. LTDA.
P.T.: 20.27201.10.302.0011.2641.0001 N.D.: 33903036 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/100214/2015 NE: 0915 DATA: 31/03/2015
FAVORECIDO: CEI COM. EXPOT. IMP. DE MAT. MED. LTDA.
P.T.: 20.27201.10.302.0011.2641.0001 N.D.: 33903036 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 589,20 (QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/100214/2015 NE: 0916 DATA: 31/03/2015
FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
P.T.: 20.27201.10.302.0011.2641.0001 N.D.: 33903036 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 3.144,00 (TRES MIL CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/100212/2015 NE: 0917 DATA: 31/03/2015
FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR. LTDA.
P.T.: 20.27201.10.302.0011.2641.0001 N.D.: 33903036 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 24.451,00 (VINTE E QUATRO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/100217/2015 NE: 0929 DATA: 07/04/2015
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA-ME.
P.T.: 20.27201.10.302.0011.2641.0001 N.D.: 33903022 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 4.560,00 (QUATRO MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/100219/2015 NE: 0930 DATA: 07/04/2015
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES
P.T.: 20.27201.10.302.0011.2641.0001 N.D.: 33903036 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/100384/2015 NE: 0931 DATA: 08/04/2015
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF-EPP.
P.T.: 20.27201.10.302.0011.2641.0001 N.D.: 33903019 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 1.374,00 (UM MIL TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COPA E COZINHA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/100384/2015 NE: 0932 DATA: 08/04/2015
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA - EPP.
P.T.: 20.27201.10.302.0011.2641.0001 N.D.: 33903019 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 770,00 (SETECENTOS E SETENTA REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATEIRAIS DE COPA E COZINHA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/100274/2015 NE: 0933 DATA: 08/04/2015
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF-EPP.
P.T.: 20.27201.10.302.0011.2641.0001 N.D.: 33903021 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 143,90 (CENTO E QUARENTA E TRES REATA E NOVENTA CENTAVOS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COPA E COZINHA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/100274/2015 NE: 0934 DATA: 08/04/2015
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA - EPP.
P.T.: 20.27201.10.302.0011.2641.0001 N.D.: 33903021 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 48,00 (QUARENTA E OITO REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COPA E COZINHA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/100274/2015 NE: 0935 DATA: 08/04/2015
FAVORECIDO: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA-EPP
P.T.: 20.27201.10.302.0011.2641.0001 N.D.: 33903021 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 299,80 (DUZENTOS E NOVENTA E NOREAIS E OITENTA CENTAVOS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COPA E COZINHA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/100371/2015 NE: 0936 DATA:08/04/2015
FAVORECIDO: MERCK S/A
P.T.: 20.27201.10.302.0011.2641.0001 N.D.: 33903009 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 19.274,24 (DEZENOVE MIL DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/100384/2015 NE: 0937 DATA:08/04/2015
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF-EPP.
P.T.: 20.27201.10.302.0011.2641.0001 N.D.: 33903021 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 143.90 (CENTO E QUARENTA E TRES REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/100384/2015 NE: 0938 DATA:08/04/2015
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA - EPP.
P.T.: 20.27201.10.302.0011.2641.0001 N.D.: 33903021 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/100384/2015 NE: 0939 DATA:08/04/2015
FAVORECIDO: I. A COMPAGNA NUNIOR & CIA LTDA
P.T.: 20.27201.10.302.0011.2641.0001 N.D.: 33903021 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 149,90 (CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/100382/2015 NE: 0942 DATA:02/04/2015
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.
P.T.: 20.27201.10.302.0011.2641.0001 N.D.: 33903036 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 64.728,00 (SESSENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/100382/2015 NE: 0943 DATA:09/04/2015
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALRES.
P.T.: 20.27201.10.302.0011.2641.0001 N.D.: 33903036 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 1.320,00 (UM MIL TRESENTOS E VINTE REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/100382/2015 NE: 0944 DATA:09/04/2015
FAVORECIDO: CEI COM. EXPOT. IMP. DE MAT. MED. LTDA
P.T.: 20.27201.10.302.0011.2641.0001 N.D.: 33903036 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 1.975,20 (UM MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/100382/2015 NE: 0945 DATA:09/04/2015
FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
P.T.: 20.27201.10.302.0011.2641.0001 N.D.: 33903036 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 1.680,00 (UM MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/100382/2015 NE: 0946 DATA:09/04/2015
FAVORECIDO: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.
P.T.: 20.27201.10.302.0011.2641.0001 N.D.: 33903036 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 58.240,00 (CINQUENTA E OITO MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/100382/2015 NE: 0947 DATA:09/04/2015
FAVORECIDO: CIRURGICA FERNANDES C. R. MAT. CIR. HOSP. LTDA.
P.T.: 20.27201.10.302.0011.2641.0001 N.D.: 33903036 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 25.642,00 (VINTE E CINCO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/100383/2015 NE: 0948 DATA:09/04/2015
FAVORECIDO: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA.
P.T.: 20.27201.10.302.0011.2641.0001 N.D.: 33903036 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 41.080,00 (QUARENTA E UM MIL E OITENTA REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/100383/2015 NE: 0949 DATA:09/04/2015
FAVORECIDO: MEDLAB-PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.
P.T.: 20.27201.10.302.0011.2641.0001 N.D.: 33903036 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 1.906,80 (UM MIL NOVECENTOS E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/100383/2015 NE: 0950 DATA:09/04/2015
FAVORECIDO: MEDI-GLOBE BRASIL.
P.T.: 20.27201.10.302.0011.2641.0001 N.D.: 33903036 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 25.157,44 (VINTE E CINCO MIL CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/100383/2015 NE: 0951 DATA:09/04/2015
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA-ME
P.T.: 20.27201.10.302.0011.2641.0001 N.D.: 33903036 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 15.260,00 (QUINZE MIL DUZENTOS E SESSENTA REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/100383/2015 NE: 0952 DATA:09/04/2015
FAVORECIDO: BECTON DICKINSON IND. CIR. LTDA.
P.T.: 20.27201.10.302.0011.2641.0001 N.D.: 33903036 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 11.600,00 (ONZE MIL E SEISCENTOS REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/100383/2015 NE: 01006 DATA:09/04/2015
FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
P.T.: 20.27201.10.302.0011.2641.0001 N.D.: 33903036 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 3.560,00 (TRES MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.

CELSO BRAZ DE OLIVEIRA SANTOS
ORDENADOR DE DESPESAS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 445, de 8 de abril de 2015.

Homologa, com alterações, a Deliberação nº 8, da Câmara de Recursos Humanos, do Conselho Universitário, de 7 de maio de 2014, que dispõe sobre a lotação dos Profissionais da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, readaptados provisória ou definitivamente, e dá outras providências.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 8 de abril de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar, com alterações, a Deliberação nº 8, da Câmara de Recursos Humanos, do Conselho Universitário, de 7 de maio de 2014, publicada no DO/MS Nº 8.678, de 20 de maio de 2014, p. 49, que dispõe sobre a lotação dos Profissionais da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, readaptados provisória ou definitivamente, conforme segue:

“Art. 1º ”

“Art. 2º O docente, readaptado provisória ou definitivamente, será lotado pela Divisão de Desenvolvimento de Pessoas (DDP), da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), juntamente com a Divisão de Ensino de Graduação (DEG), da Pró-Reitoria de Ensino (PROE), de acordo com a recomendação da perícia médica especificada no Boletim de Inspeção Médica (BIM).”

Parágrafo único.....”

“Art. 3º O docente readaptado cumprirá o seu regime de trabalho conforme art. 38 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e art. 1º da Lei nº 4.431, de 12 de novembro de 2013, salvo expressas recomendações médicas em contrário.”

“Art. 4º O docente readaptado poderá desenvolver suas atividades em /ou:
I - setores administrativos da UEMS, compatíveis com sua formação, capacitação e/ou habilidades;
II - Coordenadoria de Curso;
III.....”

Parágrafo único. Se o docente, na sua origem, estiver lotado em mais de um curso, poderá optar por cumprir suas atividades de readaptado no(s) curso(s) em que considerar mais adequado.”

“Art 5º O docente poderá cumprir sua readaptação em atividades administrativas e/ou pedagógicas inerentes aos diversos setores da UEMS;

Parágrafo único. Fica facultado ao docente readaptado o desenvolvimento concomitante das atividades previstas no caput deste artigo.”

“Art. 6º As férias do docente em readaptação, serão de 30 (trinta) dias, nos termos do inciso II, art. 125, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.”

“Art. 7º”

“Parágrafo único.....”

“Art. 8º”

“Parágrafo único.....”

“Art. 9º A DDP priorizará a escolha do Profissional da Educação Superior em relação ao processo de sua readaptação, de acordo com a recomendação da perícia médica especificada no Boletim de Inspeção Médica (BIM).”

“Art. 10.”

“Art. 11. O acompanhamento do registro de frequência dos Profissionais da Educação Superior deverá ser feito pela chefia imediata, do setor em que desenvolver suas atividades no período da readaptação.”

“Art. 12.”

“§ 1º A readaptação provisória será acompanhada pela DDP, ouvindo a chefia imediata da unidade administrativa na qual o servidor estiver lotado, para indicar as possibilidades de readaptação, observando o parecer da perícia médica e as atribuições do cargo do servidor previstas no Plano de Cargos e Carreira.”

“§ 2º A readaptação provisória será avaliada semestralmente pela DDP, ouvindo o servidor e a chefia imediata, da unidade administrativa na qual o servidor estiver lotado, com vistas à manutenção da lotação ou indicação de nova lotação, observando o parecer da perícia médica.”

“Art. 13.”

“Art. 14.”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 8 de abril de 2015.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente COUNI-UEMS

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 446, de 8 de abril de 2015.

Altera a Resolução nº 313, do Conselho Universitário, de 27 de março de 2007, que regulamenta o processo eleitoral para escolha de Reitor e Vice-Reitor pela comunidade universitária, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 8 de abril de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o art. 29, da Resolução nº 313, do Conselho Universitário, de 27 de março de 2007, que regulamenta o processo eleitoral para escolha de Reitor e Vice-Reitor pela comunidade universitária da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

“Art. 29 ”

Parágrafo único. A composição das mesas eleitorais, para atender a Polos de Apoio Presencial de cursos de educação a distância, será de 2 (dois) membros da comunidade universitária, designados pela Comissão Eleitoral, sendo 1 (um) Presidente e 1 (um) Secretário.”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 8 de abril de 2015.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente COUNI-UEMS

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 447, de 8 de abril de 2015.

Indica quatro representantes docentes, sendo um deles, como Presidente, para a composição da Comissão que coordenará o processo eleitoral 2015, para os cargos de Reitor e Vice-Reitor, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 8 de abril de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Indicar o docente Cleverson Daniel Dutra, como Presidente e os docentes Aparecida Antonia Oliveira, João Mianutti e Zélia Ramona Nolasco dos Santos Freire, para a composição da Comissão que coordenará o processo eleitoral 2015, para os cargos de Reitor e Vice-Reitor, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Dourados, 8 de abril de 2015.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente COUNI-UEMS

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 448, de 8 de abril de 2015.

Autoriza o afastamento, do exercício das funções, de membros da Comissão Eleitoral constituída para coordenar o processo eleitoral para os cargos de Reitor e Vice-Reitor, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, eleição 2015.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 8 de abril de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento, do exercício das funções, dos membros docentes e técnico-administrativo da Comissão Eleitoral, constituída em conformidade com o disposto na Resolução COUNI-UEMS Nº 313, de 27 de março de 2007, com a atribuição de coordenar o processo eleitoral, a votação e a apuração dos resultados para os cargos de Reitor e Vice-Reitor, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na eleição de 2015, pelo período necessário às atividades decorrentes do pleito.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Dourados, 8 de abril de 2015.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente COUNI-UEMS

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 449, de 8 de abril de 2015.

Estabelece calendário relativo à realização do processo eleitoral para os cargos de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, eleição 2015.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 8 de abril de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º O calendário do processo eleitoral, para os cargos de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, 2015, obedecerá às seguintes datas e horários:

Atos	Data	Horário
Constituição da Comissão Eleitoral	8 de abril	-----
Inscrição de candidaturas	4 e 5 de maio	14 às 17 h
Divulgação da lista de candidatos	7 de maio	até às 17 h
Recebimento das impugnações	8 a 11 de maio	até às 17 h
Homologação das inscrições e divulgação do resultado das impugnações	13 de maio	até às 17 h
Período para a campanha eleitoral para o 1º (primeiro) turno	15 de maio a 15 de junho	-----

Período para a divulgação de pesquisa eleitoral	20 de maio a 14 de junho	-----
Votação em 1º (primeiro) turno	16 de junho	-----
Divulgação do resultado oficial da apuração dos votos em 1º (primeiro) turno, pela Comissão eleitoral	18 de junho	-----
Período para a campanha eleitoral para o 2º (segundo) turno	19 de junho a 2 julho	-----
Período para a divulgação de pesquisa eleitoral	22 de junho a 1º de julho	-----
Votação em 2º (segundo) turno	3 de julho	-----
Divulgação do resultado oficial da apuração dos votos em 2º (segundo) turno, pela Comissão Eleitoral	7 de julho	-----

Art. 2º Para a votação nas Unidades Universitárias e nos municípios Polos de Apoio Presencial, de Cursos de Educação a Distância, os horários de votação, no primeiro e segundo turnos, serão definidos em edital pela Comissão Eleitoral.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 8 de abril de 2015.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente COUNI-UEMS

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 450, de 8 de abril de 2015.

Dispõe sobre o Regulamento da Docência Sênior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 8 de abril de 2015 e,

CONSIDERANDO que o docente Sênior não será remunerado nos termos da Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, combinada com o art. 8º da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o regulamento da Docência Sênior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

§ 1º A Docência Sênior não gera vínculo empregatício, nem obrigações de natureza trabalhista, previdenciária ou afim entre o docente e a Instituição.

§ 2º A participação do docente Sênior será feita por um período de até 3 (três) anos, permitida a prorrogação, de acordo com a necessidade do Programa e o interesse do participante.

Art. 2º Para atuar como docente Sênior desenvolvendo atividades de ensino e/ou pesquisa, o candidato indicado deverá ter titulação mínima de doutor.

§ 1º A Docência Sênior deverá ser prestada por pessoa física, observadas às normas estabelecidas nesta Resolução.

§ 2º O docente sênior fica vinculado ao Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* durante o período de realização de suas atividades.

§ 3º Observado o disposto no § 2º do art. 7º desta Resolução, o Programa de Pós-Graduação ficará responsável em prover as condições necessárias para a realização das atividades do docente Sênior.

Art. 3º A indicação do docente Sênior dar-se-á mediante manifestação expressa do interessado e aprovação no respectivo Programa de Pós-graduação, com anuência da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Parágrafo único. A indicação de que trata o *caput* deste artigo deve atender às demandas específicas dos Programas de Pós-Graduação.

Art. 4º Poderá ser indicado(a) o(a) docente que satisfaça, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - integrar um Grupo de Pesquisa ativo cadastrado na plataforma Lattes;
II - possuir produção relevante e compatível com as exigências de qualidade das áreas associadas à CAPES.

Art. 5º A indicação do docente Sênior será analisada e aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação, por processo instruído com os seguintes documentos:

I - comunicação interna expedida por docente do quadro efetivo e em atividade, indicando o docente Sênior interessado em desenvolver atividades na Pós-Graduação;

II - apresentação de um plano de trabalho devidamente aprovado pelo Programa de Pós-Graduação;

III - currículo Lattes;
IV - manifestação, por escrito, do interessado aceitando cumprir o cronograma de execução das atividades.

Parágrafo único. Para aprovação, o Colegiado deve fundamentar a importância da integração do docente indicado, destacando a qualidade de sua produção acadêmica e sua atuação nas atividades de ensino e/ou pesquisa.

Art. 6º Após a aprovação do(a) docente indicado(a), o Programa de Pós-Graduação encaminhará à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) os documentos elencados, neste artigo, para as providências necessárias:

I - registro geral – 1 (uma) fotocópia;
II - cadastro da pessoa física – 1 (uma) fotocópia;
III - título de eleitor – 1 (uma) fotocópia;
IV - certidão de regularidade perante a justiça eleitoral – 1 (uma) fotocópia;
V - certidão de reservista, se do sexo masculino – 1 (uma) fotocópia;
VI - comprovante de residência – 1 (uma) fotocópia;
VII - uma via do Formulário de Proposta de Docência Sênior, devidamente preenchida;
VIII - termo de adesão com a assinatura do docente indicado e a do Coordenador do Programa na qualidade de testemunha.

Parágrafo único. Após a PRODHS assinar o termo de adesão à Docência Sênior, em nome da UEMS, encaminhará o processo ao Colegiado do Programa para arquivamento.

Art. 7º O início das atividades do docente sênior dar-se-á após assinatura de Termo de Adesão, sob pena de responsabilidade daquele que autorizou a integração do docente antes do cumprimento desta formalidade.

§ 1º O docente Sênior poderá receber ressarcimento de despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades, desde que tenha prévia autorização da Universidade.

§ 2º As atividades desenvolvidas pelo docente Sênior deverão se adequar às condições de infraestrutura física, disponibilidade de materiais permanentes e de consumo, bem como equipamentos e recursos financeiros disponíveis na Universidade.

Art. 8º Ao término do período da assinatura do Termo de Adesão, para permanência do docente na UEMS, deverá ser renovado o período, observado o estabelecido § 2º do art. 1º desta Resolução, sendo o processo instruído com o relatório e a avaliação de desempenho das atividades desenvolvidas pelo docente Sênior no período anterior.

Art. 9º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 8 de abril de 2015.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente COUNI-UEMS

ANEXO I
FORMULÁRIO DE
PROPOSTA DE DOCÊNCIA VOLUNTÁRIA

I – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome: _____
RG nº: _____ CPF nº _____
Endereço: _____, Nº _____ Bairro _____
CEP: _____ Cidade _____ Estado _____
Telefones () _____ () _____ () _____

II – FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação: _____
Mestrado: _____
Doutorado: _____

III – UNIDADE UNIVERSITÁRIA, PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUE PRETENDE ATUAR

IV – PLANO DE TRABALHO

IV.1 - Descrição das atividades a serem desenvolvidas

IV.2 – Justificativa:

IV.3 – Período e horário das atividades

(Sendo insuficiente o espaço, o Plano de Trabalho poderá ser apresentado em anexo)

V – DECLARAÇÃO

O proponente declara estar ciente das condições de exercício da Docência Sênior, em especial seu caráter voluntário, não remunerado, sem vínculo empregatício ou obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, de conformidade com a Lei nº 9.608, de 1998 e com a Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Local e data.

Nome e assinatura
Aprovação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação
Local e data

**ANEXO II
T E R M O D E A D E S ã O**

Termo de adesão que celebra _____
_____ com a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com vistas à prestação da Docência Sênior, nos termos da Lei Federal nº 9.608/98 e Lei Estadual nº 1.102/90.

Pelo presente termo de adesão, _____, de nacionalidade _____, estado civil _____, identidade nº _____, CPF nº _____, residente na rua _____, na cidade de _____, estado _____, compromete-se com a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. O docente exercerá suas atividades junto ao _____, submetido a uma jornada semanal de _____ horas.

2. A atividade a ser exercida pelo docente consistirá em _____

3. A prestação de serviço realizada pelo docente não será remunerada e não gerará vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei Federal nº 9.608/98 e Lei Estadual

nº 1.102/90.

4. O docente exercerá suas atividades sob subordinação hierárquica ao

5. O docente não poderá votar nem ser votado para quaisquer cargos de administração ou representação no âmbito da Universidade.

6. O docente poderá participar das reuniões do Programa, com direito a voz e sem direito a voto.

7. O docente compromete-se, a observar e cumprir a legislação Federal/Estadual e as normas internas da Universidade, sob pena de suspensão da prestação do serviço, sendo assegurado, em todos os casos, o direito ao contraditório e à ampla defesa.

8. O período de atuação será de até 3 (três) anos a contar da data do presente Termo de Adesão, permitida a prorrogação nos termos desta Resolução.

9. O docente poderá ter custeadas as despesas que comprovadamente precisará realizar no exercício de suas atividades, na forma da Lei.

10. As despesas a serem custeadas deverão estar expressas e previamente autorizadas pelo Colegiado do Programa a que for prestada a docência sênior e serão de responsabilidade da UEMS.

Dourados-MS, _____ de _____ de _____

Docente Sênior

Coordenador do Programa de Pós-Graduação

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 451, de 8 de abril de 2015.

Autoriza, excepcionalmente, a convocação para o exercício da função docente para o Programa de Pós-Graduação em Residência Multiprofissional em Saúde, ofertado em parceria com a Universidade Federal da Grande Dourados.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 8 de abril de 2015 e,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Acadêmica nº 733, celebrado em 17 de junho de 2013, entre a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) e a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), com a interveniência do Hospital Universitário (HU/UFGD), para formação do corpo docente em Enfermagem do Programa de Pós-Graduação em Residência Multiprofissional, com vigência de 5 (cinco) anos;

CONSIDERANDO que para atender ao Termo de Cooperação, necessita-se de docentes Enfermeiros qualificados e com experiência na Atenção cardiovascular ou na Atenção à saúde indígena;

CONSIDERANDO que os docentes efetivos do Curso de Enfermagem que disponibilizaram carga horária para cumprir o Termo estão afastados para capacitação, mandato classista, licença maternidade e mudança de Unidade Universitária/Curso;

CONSIDERANDO não ser possível, no momento, formar um corpo docente para o Programa de Pós-Graduação em Residência Multiprofissional com os professores efetivos que permanecem em atividades no Curso de Enfermagem, sem que haja prejuízo, tanto para este, quanto para o Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional Ensino em Saúde (PPGES/UEMS),

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), em conjunto com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP), a convocar, em caráter excepcional, profissionais para o exercício da função docente para o Programa de Pós-Graduação em Residência Multiprofissional em Saúde, ofertado em parceria com a Universidade Federal da Grande Dourados.

Parágrafo único. O regime de convocação em caráter excepcional dar-se-á por processo seletivo realizado nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º A convocação do docente fica limitada a cada ano civil, não podendo ter início durante as férias e recessos, exceto se houver necessidade imperiosa de reposição de aulas e/ou complementação de carga horária e atender calendários acadêmicos específicos.

Art. 3º Fica limitada a convocação a 3 (três) docentes com carga horária de até 8 (oito) horas semanais para atender às necessidades desta Resolução.

Art. 4º A lotação do docente será realizada pela Divisão de Pós-Graduação, assessorada pela Coordenação do Curso de Enfermagem.

Art. 5º O processo de convocação de profissionais em caráter excepcional de que trata esta Resolução, encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2018.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 8 de abril de 2015.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente COUNI-UEMS

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 452, de 8 de abril de 2015.

Autoriza, excepcionalmente, a convocação para o exercício da função docente junto ao Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT)

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em

8 de abril de 2015 e,

CONSIDERANDO que o Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), do Ministério da Educação, ser realizado por uma rede de Instituições de Ensino Superior (IES), com oferta vinculada ao sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB), e coordenado pela Sociedade Brasileira de Matemática (SBM);

CONSIDERANDO que o objetivo do programa visa à formação matemática aprofundada, relevante ao exercício da docência no Ensino Básico, proporcionando, ao egresso, a qualificação certificada para o exercício da profissão de professor de Matemática;

CONSIDERANDO que a UEMS oferece disciplinas seguindo o formato da Rede Nacional, onde cada disciplina é ministrada por 2 (dois) docentes, sendo um responsável pela parte teórica e o outro pela aplicada;

CONSIDERANDO que a CAPES, até 2014, financiava o pró-labore dos docentes responsáveis pela disciplina e, a partir de 2015, designou a responsabilidade financeira da parte aplicada para a Instituição local;

CONSIDERANDO que as avaliações do PROFMAT são elaboradas e aplicadas em nível nacional, sendo necessário o acompanhamento dos docentes, principalmente da parte aplicada,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), em conjunto com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP), a convocar, em caráter excepcional, profissionais para o exercício da função docente, junto ao Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), ofertado pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. O regime de convocação em caráter excepcional dar-se-á por processo seletivo realizado nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º A convocação do docente fica limitada a cada ano civil, não podendo ter início durante as férias e recessos, exceto se houver necessidade imperiosa de reposição de aulas e/ou complementação de carga horária e atender calendários acadêmicos específicos.

Art. 3º A lotação do docente será realizada pela Divisão de Pós-Graduação, assessorada pelo Coordenador local do PROFMAT.

Art. 4º A convocação, em caráter excepcional, será de 2 (dois) docentes com carga horária de até 8 (oito) horas semanais, para atender ao PROFMAT.

Art. 5º O processo de convocação de profissionais, em caráter excepcional, de que trata esta Resolução encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2016.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 8 de abril de 2015.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente COUNI-UEMS

EDITAL Nº 31/2015 - PRODHS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR E ASSISTENTE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato aprovado no concurso de Provas e Títulos, para provimento do cargo de Técnico de Nível Superior e Assistente Técnico de Nível Médio, homologado através do Edital nº 60/2013-RTR, publicado no Diário Oficial nº 8.455, de 20 de junho de 2013, às páginas 21 a 34, nomeado no Diário Oficial nº 8.901, de 15 de abril de 2015, à página 59, para **posse**, conforme cronograma anexo.

Dourados, 16 de abril de 2015.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO AO EDITAL Nº 31/2015 - PRODHS

POSSE: 22/04/2015 **HORÁRIO:** 8:00h
LOCAL: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A

Cargo: Técnico de Nível Superior
Atividade Universitária: Técnico Administrativo
Unidade Universitária: Dourados

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Edson Cleiton Silva Escobar	17º

Edital nº 18/2015– PROPP/UEMS, 16 de abril de 2015.
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM AGRONOMIA – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO PRODUÇÃO VEGETAL DA UEMS- UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE AQUIDAUANA

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais dada pela Resolução COUNI-UEMS nº 394 de 29 de setembro de 2011 e, ante a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Seletivo 2015 e, considerando o Edital de abertura nº 03/2015/PROPP/UEMS, publicado no Diário Oficial/MS nº 8.870 de 27 de fevereiro de 2015, homologa e torna público o **Edital de Resultado Final do Processo Seletivo e convoca para matrícula os** candidatos aprovados para as vagas de ingresso do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Agronomia, área de concentração Produção Vegetal da UEMS, nível de doutorado – Unidade Universitária de Aquidauana, para ingresso no ano de 2015.

1. Relação dos Candidatos Aprovados:

1.1. Candidatos classificados dentro do limite das vagas(05 vagas):

Classificação	Candidato	Pontuação Final	Tema de Pesquisa
1º	Arthur Pacheco	8,9	Irrigação
2º	Daniel Makoto Kusano	8,7	Nutrição Mineral de Plantas
3º	Wagner da Paz Andrade	7,1	Fitopatologia

4º	Ana Paula Tavares da Silva	6,9	Entomologia
5º	Valquíria Krolikowski	6,8	Fitotecnia - Consórcio Milho-Braquiária

1.2. Candidato classificado para vagas remanescentes:

Classificação	Candidato	Pontuação Final	Tema de Pesquisa
6º	Roberta de Vasconcelos Ramires	5,9	Fixação Biológica de Nitrogênio

2. Data, Horário, local e documentos necessários para o ato de Matrícula:

2.1. Os candidatos classificados listados no item 1.1, deverão efetuar suas matrículas nos dias **29 e 30 de abril de 2015**, das **8h às 11h** na Secretaria do Programa - Unidade Universitária de Aquidauana, localizada na Rodovia Aquidauana-UEMS Km 12, Zona Rural, na cidade de Aquidauana-MS, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) requerimento de matrícula (disponível no site www.uems.br/pgagro);
- b) original da Cédula de Identidade – RG;
- c) original do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) original do título de eleitor, certidão de quitação com a justiça eleitoral;
- e) original da certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar;
- f) original da certidão de nascimento ou casamento;
- g) original do histórico escolar do curso de mestrado;;
- h) original do diploma ou comprovante de conclusão de curso de mestrado emitido pela Instituição de Ensino de origem;

2.2. O candidato classificado listado no item 1.1, que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido ou não apresentar um dos documentos exigidos no item 2.1, alíneas “a” a “h”, perderá o direito à vaga.

3. Das vagas remanescentes:

3.1 Ocorrendo vaga, em razão do disposto no item 2.2, será convocado o candidato classificado listado no item 1.2, para preenchimento da vaga, sendo obedecida a ordem de sua classificação.

4. Casos Omissos

4.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação juntamente com a Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Agronomia - área de concentração: Produção Vegetal, nível de mestrado, da UEMS - Unidade Universitária de Aquidauana.

Dourados, 16 de abril de 2015.

Laércio Alves de Carvalho
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 1329/2014/UEMS
Nº Cadastral: 3270

Processo:	29/500.274/2014
Partes:	A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e ATHENAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração da cláusula segunda, no que se refere ao prazo, bem como alteração da cláusula terceira, do valor de locação.
Ordenador de Despesas:	Fabio Edir dos Santos Costa
Valor:	O valor de locação para o período de prorrogação será de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
Amparo Legal:	Lei federal 8.666/93 e alterações posteriores.
Do Prazo:	06/04/2015 a 05/04/2016.
Data da Assinatura:	01/04/2015
Assinam:	Fabio Edir dos Santos Costa e Marlon dos Santos Braga

Extrato do Contrato Nº 1465/2015/UEMS	Nº Cadastral 5131
Processo:	29/500.782/2014
Partes:	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL o e LAM-TI TECNOLOGIA LTDA-ME
Objeto:	O objeto do contrato é a aquisição de Material Permanente (duas máquinas de escrever em braille) conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) e da Proposta-Detalhe (Anexo II) do Edital PE 064/2014/UEMS, bem como da nota de empenho 2015NE000306, objetivando atender a solicitação da Divisão de Inclusão e Diversidade da UEMS.
Ordenador de Despesas:	Fabio Edir dos Santos Costa
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 12573003229030005 - Coven2903, Fonte de Recurso 0281260016 - CONVÊNIO 027/2011 - MEC/UEMS, Natureza da Despesa 44905236 - MAQUINAS, INSTALACOES E UTENS. DE ESCRITORIO R\$ 7.085,00 (sete mil e oitenta e cinco reais)
Valor:	Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.
Amparo Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.
Do Prazo:	O prazo para vigência será pelo período de 06 (seis) meses.
Data da Assinatura:	14/04/2015
Assinam:	Fabio Edir dos Santos Costa e Lucia Helena de Oliveira Minniti

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Com fulcro no Art. 16 da Lei 8.666/93, torna público de Empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas, referente ao mês de março/2015.

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04

PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
OBJETO: Aquisição de combustíveis para os veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000304 DATA 02/03/2015
VALOR: 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05

PROCESSO: 61/400.001/2015
FAVORECIDO: Diárias para servidores
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000305 DATA 04/03/2015
VALOR: 746,00 (setecentos e quarenta e seis reais).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05

PROCESSO: 61/400.001/2015
FAVORECIDO: Diárias para servidores
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000306 DATA 04/03/2015
VALOR: 686,00 (seiscentos e oitenta e seis reais).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05

PROCESSO: 61/400.001/2015
FAVORECIDO: Diárias para servidores
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000307 DATA 04/03/2015
VALOR: 600,00 (seiscentos reais).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05

PROCESSO: 61/400.001/2015
FAVORECIDO: Diárias para servidores
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000308 DATA 04/03/2015
VALOR: 987,50 (novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05

PROCESSO: 61/400.001/2015
FAVORECIDO: Diárias para servidores
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000309 DATA 04/03/2015
VALOR: 991,00 (novecentos e noventa e um reais).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05

PROCESSO: 61/400.001/2015
FAVORECIDO: Diárias para servidores
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000310 DATA 04/03/2015
VALOR: 446,25 (quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05

PROCESSO: 61/400.001/2015
FAVORECIDO: Diárias para servidores
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000311 DATA 04/03/2015
VALOR: 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05

PROCESSO: 61/400.001/2015
FAVORECIDO: Diárias para servidores
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000312 DATA 04/03/2015
VALOR: 4.920,00 (quatro mil e novecentos e vinte reais).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05

PROCESSO: 61/400.001/2015
FAVORECIDO: Diárias para servidores
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000313 DATA 04/03/2015
VALOR: 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05

PROCESSO: 61/400.001/2015
FAVORECIDO: Diárias para servidores
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000314 DATA 04/03/2015
VALOR: 1.940,00 (um mil e novecentos e quarenta reais).

Amparo Legal: Lei 3.150/05 e Art. 122

PROCESSO: 61/400.166/2015
FAVORECIDO: Agencia de Previdência Social de MS
OBJETO: pagamento da contribuição da cota de 20% ao Ageprev, ref. fevereiro/2015
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000315 DATA 04/03/2015
VALOR: 19.680,94 (dezenove mil seiscentos e oitenta reais, noventa e quatro centavos).

Amparo Legal; Lei 3.150/05 e Art. 117

PROCESSO: 61/400.166/2015
FAVORECIDO: Agencia de Previdência Social de MS
OBJETO: pagamento da contribuição ao Ageprev Art. 117, ref. fevereiro/2015
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000316 DATA 04/03/2015
VALOR: 34.923,30 (trinta e quatro mil novecentos e vinte e três reais e trinta centavos).

Amparo Legal: Art. 24, Inciso XXII, Lei 8.666/93

PROCESSO: 61/400.018/2015
FAVORECIDO: Enersul- Empresa Energética de Mato Grosso do Sul
OBJETO: pagamento de energia elétrica
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000317 DATA 04/03/2015
VALOR: 86.400,00 (oitenta e seis mil quatrocentos reais).

Amparo Legal: Art. 24, Inciso XXII, Lei 8.666/93

PROCESSO: 61/400.015/2015
FAVORECIDO: Enersul- Empresa Energética de Mato Grosso do Sul
OBJETO: pagamento de energia elétrica
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000318 DATA 04/03/2015
VALOR: 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Amparo Legal: Art. 25, CAPUT, Lei 8.666/93

PROCESSO: 61/400.014/2015
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: pagamento do consumo de água
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000319 DATA 04/03/2015
VALOR: 960,00 (novecentos e sessenta reais).

Amparo Legal: Art. 25, CAPUT, Lei 8.666/93

PROCESSO: 61/400.013/2015
FAVORECIDO: Sanesul - Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A
OBJETO: pagamento do consumo de água
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000320 DATA 04/03/2015
VALOR: 1.488,00 (um mil e quatrocentos e oitenta e oito reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04

PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda
OBJETO: pagamento de serviços de processamento de dados

NOTA DE EMPENHO: 2015NE000321 DATA 04/03/2015
VALOR: 160,00 (cento e sessenta reais).

Amparo Legal: Lei 9.503/97
PROCESSO: 61/400.135/2015
FAVORECIDO: DETRAN - Departamento Estadual de Transito de MS.
OBJETO: pagamento de serviços de estacionamento de veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000322 DATA 04/03/2015
VALOR: 150,52 (cento e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05
PROCESSO: 61/400.001/2015
FAVORECIDO: Diárias para servidores
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000323 DATA 04/03/2015
VALOR: 1.522,50 (um mil e quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Amparo Legal: Art. 25, CAPUT, Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/400.027/2015
FAVORECIDO: Seguradora Líder dos Cons.de Seguro DPVAT
OBJETO: pagamento de Seguro DPVAT/2015 de veículos, placas final 01;02 e 03
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000324 DATA 04/03/2015
VALOR: 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/105.775/2012
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda
OBJETO: pagamento de materiais para a manutenção e conservação dos veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000325 DATA 04/03/2015
VALOR: 3.628,17 (três mil seiscentos e vinte e oito reais e dezessete centavos).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/105.775/2012
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda
OBJETO: pagamento de serviços de manutenção e conservação dos veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000326 DATA 04/03/2015
VALOR: 1.003,75 (um mil e três reais, setenta e cinco centavos).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/105.775/2012
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda
OBJETO: pagamento de serviços de manutenção e conservação dos veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000327 DATA 04/03/2015
VALOR: 361,00 (trezentos e sessenta e um reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/105.775/2012
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda
OBJETO: pagamento de materiais para a manutenção e conservação dos veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000328 DATA 04/03/2015
VALOR: 59,00 (cinquenta e nove reais).

Amparo Legal: Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/400.519/2015
FAVORECIDO: Certisign Certificadora Digital S/A
OBJETO: pagamento de material de processamento de dados
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000329 DATA 05/03/2015
VALOR: 430,00 (quatrocentos e trinta reais).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05
PROCESSO: 61/400.001/2015
FAVORECIDO: Diárias para servidores
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000330 DATA 06/03/2015
VALOR: 3.447,00 (três mil e quatrocentos e quarenta e sete reais).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05
PROCESSO: 61/400.030/2015
FAVORECIDO: Diárias para servidores
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000331 DATA 06/03/2015
VALOR: 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05
PROCESSO: 61/400.012/2015
FAVORECIDO: Diárias para servidores
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000332 DATA 06/03/2015
VALOR: 861,00 (oitocentos e sessenta e um reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/105.775/2012
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda
OBJETO: pagamento de serviços de manutenção e conservação dos veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000333 DATA 06/03/2015
VALOR: 100,00 (cem reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/105.775/2012
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda
OBJETO: pagamento de materiais para manutenção e conservação dos veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000334 DATA 06/03/2015
VALOR: 299,00 (duzentos e noventa e nove reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda
OBJETO: Aquisição de combustíveis para os veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000335 DATA 06/03/2015
VALOR: 100,00 (cem reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda
OBJETO: Aquisição de combustíveis para os veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000336 DATA 06/03/2015
VALOR: 300,00 (trezentos reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010

FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda
OBJETO: Aquisição de materiais para a manutenção de veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000337 DATA 06/03/2015
VALOR: 100,00 (cem reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda
OBJETO: Aquisição de materiais para a manutenção de veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000338 DATA 06/03/2015
VALOR: 210,00 (duzentos e dez reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda
OBJETO: Aquisição de combustíveis para os veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000339 DATA 06/03/2015
VALOR: 210,00 (duzentos e dez reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda
OBJETO: Aquisição de materiais para os veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000340 DATA 06/03/2015
VALOR: 300,00 (trezentos reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda
OBJETO: Aquisição de combustíveis para os veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000341 DATA 06/03/2015
VALOR: 210,00 (duzentos e dez reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda
OBJETO: Aquisição de materiais para a manutenção de veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000342 DATA 06/03/2015
VALOR: 140,00 (cento e quarenta reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda
OBJETO: Aquisição de materiais para a manutenção de veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000343 DATA 06/03/2015
VALOR: 100,00 (cem reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda
OBJETO: Aquisição de combustíveis para os veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000344 DATA 06/03/2015
VALOR: 100,00 (cem reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda
OBJETO: Aquisição de combustíveis para os veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000345 DATA 06/03/2015
VALOR: 100,00 (cem reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda
OBJETO: Aquisição de materiais para a manutenção de veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000346 DATA 06/03/2015
VALOR: 100,00 (cem reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda
OBJETO: Aquisição de materiais para a manutenção de veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000347 DATA 06/03/2015
VALOR: 700,00 (setecentos reais).

Amparo Legal: Art. 25, CAPUT, Lei 8.666/93
PROCESSO: 23/105.384/2013
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: pagamento de serviços de telecomunicações
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000348 DATA 06/03/2015
VALOR: 7.799,00 (sete mil setecentos e noventa e nove reais).

Amparo Legal: Art. 24, X, Lei 8.666/93
PROCESSO: 23/104.461/2011
FAVORECIDO: Seiji Oshiro
OBJETO: pagamento de locação de imóveis
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000349 DATA 06/03/2015
VALOR: 2.149,73 (dois mil cento e quarenta e nove reais, setenta e três centavos).

Amparo Legal: Art. 24, X, Lei 8.666/93
PROCESSO: 23/109.315/2011
FAVORECIDO: Larissa dos Santos
OBJETO: pagamento de locação de imóveis
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000350 DATA 03/03/2015
VALOR: 1.650,43 (um mil seiscentos e cinquenta reais, quarenta e três centavos).

Amparo Legal: Art. 24, X, Lei 8.666/93
PROCESSO: 23/101.343/2014
FAVORECIDO: Neide Marrani de Queiroz
OBJETO: pagamento de locação de imóveis
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000351 DATA 06/03/2015
VALOR: 780,00 (setecentos e oitenta reais).

Amparo Legal: Art. 24, II, Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/400.323/2015
FAVORECIDO: Milton Cesar Fernandes – ME
OBJETO: aquisição de material de expediente
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000352 DATA 06/03/2015
VALOR: 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda
OBJETO: Aquisição de combustíveis para os veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000353 DATA 09/03/2015
VALOR: 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05
PROCESSO: 61/400.006/2015
FAVORECIDO: Diárias para servidores
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000354 DATA 09/03/2015
VALOR: 3.000,00 (três mil reais).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05
PROCESSO: 61/400.004/2015
FAVORECIDO: Diárias para servidores
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000355 DATA 09/03/2015
VALOR: 4.173,40 (quatro mil e cento e setenta e três reais e quarenta centavos).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05
PROCESSO: 61/400.005/2015
FAVORECIDO: Diárias para servidores
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000356 DATA 09/03/2015
VALOR: 8.350,00 (oito mil e trezentos e cinquenta reais).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05
PROCESSO: 61/400.001/2015
FAVORECIDO: Diárias para servidores
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000357 DATA 09/03/2015
VALOR: 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda
OBJETO: Aquisição de combustíveis para os veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000358 DATA 09/03/2015
VALOR: 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda
OBJETO: pagamento de serviços de processamento de dados
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000359 DATA 09/03/2015
VALOR: 200,00 (duzentos reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda
OBJETO: pagamento de serviços de manutenção e conservação dos veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000360 DATA 09/03/2015
VALOR: 210,00 (duzentos e dez reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda
OBJETO: Aquisição de combustíveis para os veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000361 DATA 09/03/2015
VALOR: 2.450,00 (dois mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda
OBJETO: Aquisição de combustíveis para os veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000362 DATA 09/03/2015
VALOR: 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda
OBJETO: pagamento de serviços de manutenção e conservação dos veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000363 DATA 09/03/2015
VALOR: 200,00 (duzentos reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda
OBJETO: pagamento de serviços de processamento de dados
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000364 DATA 09/03/2015
VALOR: 200,00 (duzentos reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda
OBJETO: pagamento de serviços de manutenção e conservação dos veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000365 DATA 09/03/2015
VALOR: 100,00 (cem reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda
OBJETO: pagamento de serviços de manutenção e conservação dos veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000366 DATA 09/03/2015
VALOR: 105,00 (cento e cinco reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda
OBJETO: pagamento de serviços de processamento de dados
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000367 DATA 09/03/2015
VALOR: 100,00 (cem reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda
OBJETO: pagamento de serviços de processamento de dados
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000368 DATA 09/03/2015
VALOR: 100,00 (cem reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda
OBJETO: pagamento de serviços de manutenção e conservação dos veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000369 DATA 09/03/2015
VALOR: 100,00 (cem reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda
OBJETO: pagamento de serviços de manutenção e conservação dos veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000370 DATA 09/03/2015
VALOR: 100,00 (cem reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda
OBJETO: pagamento de serviços de processamento de dados
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000371 DATA 09/03/2015
VALOR: 100,00 (cem reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda
OBJETO: pagamento de serviços de manutenção e conservação dos veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000372 DATA 09/03/2015
VALOR: 210,00 (duzentos e dez reais).

Amparo Legal: Art. 25, CAPUT, Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/400.026/2015
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: pagamento do consumo de água
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000373 DATA 09/03/2015
VALOR: 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Amparo Legal: Lei 8.212/91 e 8.213/91
PROCESSO: 61/400.164/2015
FAVORECIDO: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social
OBJETO: pagamento da Obrigação Patronal, ref. Folha de fevereiro/2015
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000374 DATA 10/03/2015
VALOR: 230,76 (duzentos e trinta reais, setenta e seis centavos).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/103.721/2010
FAVORECIDO: Joana Darc Asseio e Conservação Ltda – ME
OBJETO: pagamento da limpeza e conservação do UCCA/Laboratório/Imasul
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000375 DATA 10/03/2015
VALOR: 5.027,07 (cinco mil vinte e sete reais, sete centavos).

Amparo Legal: Art. 25, CAPUT, Lei 8.666/93
PROCESSO: 23/100.442/2012
FAVORECIDO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
OBJETO: pagamento de serviços de comunicação em geral
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000376 DATA 10/03/2015
VALOR: 8.000,00 (oito mil reais).

Amparo Legal: Art. 25, CAPUT, Lei 8.666/93
PROCESSO: 23/105.384/2013
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: pagamento de serviços de teleprocessamento
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000377 DATA 11/03/2015
VALOR: 2.799,00 (dois mil setecentos e noventa e nove reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda
OBJETO: Aquisição de combustíveis para os veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000378 DATA 12/03/2015
VALOR: 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05
PROCESSO: 61/400.001/2015
FAVORECIDO: Diárias para servidores
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000381 DATA 16/03/2015
VALOR: 1.522,50 (um mil e quinhentos e vinte e dois reais, cinquenta centavos).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05
PROCESSO: 61/400.001/2015
FAVORECIDO: Diárias para servidores
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000382 DATA 16/03/2015
VALOR: 2.540,00 (dois mil e quinhentos e quarenta reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/105.775/2012
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda
OBJETO: pagamento de materiais de manutenção e conservação dos veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000383 DATA 16/03/2015
VALOR: 484,49 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/105.775/2012
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda
OBJETO: pagamento de serviços de manutenção e conservação dos veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000384 DATA 16/03/2015
VALOR: 175,00 (cento e setenta e cinco reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda
OBJETO: pagamento de serviços de processamento de dados
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000385 DATA 16/03/2015
VALOR: 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/101.431/2012
FAVORECIDO: Tec Mac Locação de Equipamentos Eireli – EPP
OBJETO: pagamento de serviços de copias e reprodução de documentos

NOTA DE EMPENHO: 2015NE000386 DATA 17/03/2015
VALOR: 20.468,00 (vinte mil e quatrocentos e sessenta e oito reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/101.431/2012
FAVORECIDO: Tec Mac Locação de Equipamentos Eireli – EPP
OBJETO: pagamento de serviços de cópias e reprodução de documentos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000387 DATA 17/03/2015
VALOR: 918,00 (novecentos e dezoito reais).

Amparo Legal: Dec.11.759/04, Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/400.294/2015
FAVORECIDO: L & L COMERCIAL T & C - EPP
OBJETO: aquisição de gêneros de alimentação
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000389 DATA 17/03/2015
VALOR: 463,50 (quatrocentos e sessenta e três reais, cinquenta centavos).

Amparo Legal: Dec.11.759/04, Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/400.294/2015
FAVORECIDO: L & L COMERCIAL PREST. DE SERVIÇOS LTDA- EPP
OBJETO: aquisição de gêneros de alimentação
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000389 DATA 17/03/2015
VALOR: 780,00 (setecentos e oitenta reais).

Amparo Legal: Art. 25, CAPUT, Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/400.014/2015
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: pagamento do consumo de água
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000390 DATA 18/03/2015
VALOR: 29,64 (vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Amparo Legal: Art. 127, Lei 2.315/01
PROCESSO: 23/102.108/2014
FAVORECIDO: Renato Suekane
OBJETO: pagamento de restituição de receita
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000391 DATA 19/03/2015
VALOR: 74,40 (setenta e quatro reais e quarenta centavos).

Amparo Legal: CAPUT, Art. 37, CF/1988
PROCESSO: 23/105.946/2011
FAVORECIDO: Valcis Ferreira Aurélio
OBJETO: pagamento de restituição de receita
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000392 DATA 19/03/2015
VALOR: 652,79 (seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos).

Amparo Legal: CAPUT, Art. 37, CF/1988 – Art.127, Lei Est.2.315/01
PROCESSO: 23/106.497/2014
FAVORECIDO: Elvio Pitteri Valdez
OBJETO: pagamento de restituição de receita
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000393 DATA 19/03/2015
VALOR: 76,52 (setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

Amparo Legal: Art. 127, Lei 2.315/01
PROCESSO: 23/106.918/2014
FAVORECIDO: Enrico Cesar Volpon
OBJETO: pagamento de restituição de receita
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000394 DATA 19/03/2015
VALOR: 216,69 (duzentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos).

Amparo Legal: Art. 24, XVIII, Lei 8.666/93
PROCESSO: 23/101.750/2010
FAVORECIDO: Conselho da Comunidade de Campo Grande
OBJETO: pagamento de serviços de manutenção e conservação do Parque das Nações Indígenas, desenvolvido pelo Projeto/ELO
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000395 DATA 19/03/2015
VALOR: 45.971,03 (quarenta e cinco mil e novecentos e setenta um reais, e três centavos).

Amparo Legal: Art. 24, XIII, Lei 8.666/93
PROCESSO: 23/101.750/2010
FAVORECIDO: Conselho da Comunidade de Campo Grande
OBJETO: pagamento de serviços da manutenção e limpeza no Parque Prosa, desenvolvido pelo Projeto/ELO
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000396 DATA 19/03/2015
VALOR: 2.472,13 (dois mil quatrocentos e setenta e dois reais, treze centavos).

Amparo Legal: Art. 24, XIII, Lei 8.666/93
PROCESSO: 23/101.750/2010
FAVORECIDO: Conselho da Comunidade de Campo Grande
OBJETO: pagamento de serviços da manutenção e limpeza do CRAS, desenvolvido pelo Projeto/ELO
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000397 DATA 19/03/2015
VALOR: 2.759,59 (dois mil e setecentos e cinquenta e nove reais, cinquenta e nove centavos).

Amparo Legal: Dec. 11.759/04 e Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/400.806/2015
FAVORECIDO: Condor Turismo – Eireli - EPP
OBJETO: pagamento de passagens aéreas no país
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000398 DATA 16/03/2015
VALOR: 3.000,00 (três mil reais).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05
PROCESSO: 61/400.001/2015
FAVORECIDO: Diárias para servidores
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000399 DATA 16/03/2015
VALOR: 230,00 (duzentos e trinta reais).

Amparo Legal: Dec. 11.759/04 e Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/400.385/2015
FAVORECIDO: Condor Turismo – Eireli - EPP
OBJETO: pagamento de passagens aéreas no país
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000400 DATA 19/03/2015
VALOR: 7.980,00 (sete mil e novecentos e oitenta reais).

Amparo Legal: Dec. 13.329/2011
PROCESSO: 61/400.076/2015
FAVORECIDO: Kaio Cezar de Souza Lopes
OBJETO: pagamento de diárias a colaboradores eventuais no país

NOTA DE EMPENHO: 2015NE000401 DATA 19/03/2015
VALOR: 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais).

Amparo Legal: Dec. 13.329/2011
PROCESSO: 61/400.076/2015
FAVORECIDO: Lincoln Correa Curado
OBJETO: pagamento de diárias a colaboradores eventuais no país
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000402 DATA 19/03/2015
VALOR: 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais).

Amparo Legal: Dec. 13.329/2011
PROCESSO: 61/400.076/2015
FAVORECIDO: Jeverson Vasconcelos de Souza
OBJETO: pagamento de diárias a colaboradores eventuais no país
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000404 DATA 19/03/2015
VALOR: 427,50 (quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Amparo Legal: dec. 13.329/2011
PROCESSO: 61/400.076/2015
FAVORECIDO: Camilla Ferreira Serratine
OBJETO: pagamento de diárias a colaboradores eventuais no país
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000404 DATA 19/03/2015
VALOR: 427,50 (quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Amparo Legal: Dec. 13.329/2011
PROCESSO: 61/400.076/2015
FAVORECIDO: Gustavo Dionísio da Silva
OBJETO: pagamento de diárias a colaboradores eventuais no país
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000405 DATA 19/03/2015
VALOR: 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda
OBJETO: Aquisição de combustíveis para os veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000406 DATA 19/03/2015
VALOR: 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05
PROCESSO: 61/400.005/2015
FAVORECIDO: Diárias para servidores
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000407 DATA 20/03/2015
VALOR: 8.350,00 (oito mil e trezentos e cinquenta reais).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05
PROCESSO: 61/400.006/2015
FAVORECIDO: Diárias para servidores
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000408 DATA 20/03/2015
VALOR: 3.000,00 (três mil reais).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05
PROCESSO: 61/400.004/2015
FAVORECIDO: Diárias para servidores
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000409 DATA 20/03/2015
VALOR: 4.173,40 (quatro mil e cento e setenta e três reais, e quarenta centavos).

Amparo Legal: Lei 1.102/90
PROCESSO: 61/400.163/2015
FAVORECIDO: Vencimentos
OBJETO: pagamento de Vencimentos, ajustes ref. Folha de dezembro/2014
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000410 DATA 20/03/2015
VALOR: 1.488,12 (um mil quatrocentos e oitenta e oito reais, e doze centavos).

Amparo Legal: Lei 1102/90; DC 8.213/91
PROCESSO: 61/400.166/2015
FAVORECIDO: Agencia de Previdência Social de MS
OBJETO: pagamento do MS-PREV Pessoal, ajustes de exercícios anteriores
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000411 DATA 20/03/2015
VALOR: 327,38 (trezentos e vinte e sete reais, trinta e oito centavos).

Amparo Legal: DC.11.759/2004, Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/400.676/2015
FAVORECIDO: Youssif Amim Youssif - EPP
OBJETO: aquisição de gás engarrafado
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000412 DATA 20/03/2015
VALOR: 1.650,00 (um mil seiscentos, e cinquenta reais).

Amparo Legal: Dec. 11.759/04 e Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/400.178/2015
FAVORECIDO: Copacol Cooperativa Agroindustrial Consolata
OBJETO: Aquisição de alimentos para os animais
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000413 DATA 20/03/2015
VALOR: 2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta reais).

Amparo Legal: Dec. 11.759/04 e Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/400.178/2015
FAVORECIDO: Forte Comercio de Carnes e Derivados Ltda – ME
OBJETO: Aquisição de alimentos para os animais
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000414 DATA 20/03/2015
VALOR: 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

Amparo Legal: Dec. 11.759/04 Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/400.176/2015
FAVORECIDO: Tavares E Soares Ltda – ME
OBJETO: Aquisição de alimentos para os animais
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000415 DATA 20/03/2015
VALOR: 8.653,28 (oito mil seiscentos e cinquenta e três reais, vinte e oito centavos).

Amparo Legal: Dec. 11.759/04 Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/400.503/2015
FAVORECIDO: I.A Campagna Junior & Cia Ltda – EPP
OBJETO: Aquisição de material de expediente
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000416 DATA 20/03/2015
VALOR: 181,00 (cento e oitenta e um reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/103.764/2012

FAVORECIDO: Total Administração de Serviços Terceirizados Ltda
OBJETO: pagamento de limpeza e conservação do Parque das Várzeas do Rio Ivinhema
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000417 DATA 20/03/2015
VALOR: 13.684,02 (treze mil seiscentos e oitenta e quatro reais, dois centavos).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/106.874/2009
FAVORECIDO: Guatos Prestadora de Serviços Ltda
OBJETO: pagamento de limpeza e conservação dos bens imóveis do Imasul
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000418 DATA 20/03/2015
VALOR: 21.225,06 (vinte e um mil duzentos e vinte e cinco reais, seis centavos).

Amparo Legal: Lei C nº 08/70 e 26/75
PROCESSO: 61/400.122/2015
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: pagamento de contribuição ao PASEP
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000419 DATA 20/03/2015
VALOR: 9.039,29 (nove mil e trinta e nove reais, vinte e nove centavos).

Amparo Legal: Lei C nº 08/70 e 26/75
PROCESSO: 61/400.008/2015
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: pagamento de contribuição ao PASEP
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000420 DATA 20/03/2015
VALOR: 3.542,15 (três mil e quinhentos e quarenta e dois reais, quinze centavos).

Amparo Legal: Lei C nº 08/70 e 26/75
PROCESSO: 61/400.009/2015
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: pagamento de contribuição ao PASEP
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000421 DATA 20/03/2015
VALOR: 158,80 (cento e cinquenta e oito reais, oitenta centavos).

Amparo Legal: Lei C nº 08/70 e 26/75
PROCESSO: 61/400.010/2015
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: pagamento de contribuição ao PASEP
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000422 DATA 20/03/2015
VALOR: 96,87 (noventa e seis reais, oitenta e sete centavos).

Amparo Legal: Lei C nº 08/70 e 26/75
PROCESSO: 61/400.011/2015
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: pagamento de contribuição ao PASEP
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000423 DATA 20/03/2015
VALOR: 3.648,62 (três mil e seiscentos e quarenta e oito reais, sessenta e dois centavos).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/105.775/2012
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda
OBJETO: pagamento de materiais de manutenção e conservação dos veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000424 DATA 20/03/2015
VALOR: 484,49 (quatrocentos e oitenta e quatro reais, quarenta e nove centavos).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/105.775/2012
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda
OBJETO: pagamento de serviços de manutenção e conservação dos veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000425 DATA 20/03/2015
VALOR: 175,00 (cento e setenta e cinco reais).

Amparo Legal: Dec. 11.261/03 e Dec. 11.658/04
PROCESSO: 61/104.028/2011
FAVORECIDO: Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária
OBJETO: pagamento de adolescentes aprendizes
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000426 DATA 23/03/2015
VALOR: 6.206,40 (seis mil duzentos e seis reais, quarenta centavos).

Amparo Legal: Dec. 11.261/03 e Dec. 11.658/04
PROCESSO: 61/104.028/2011
FAVORECIDO: Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária
OBJETO: pagamento de adolescentes aprendizes
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000427 DATA 23/03/2015
VALOR: 9.309,60 (nove mil trezentos e nove reais, sessenta centavos).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05
PROCESSO: 61/400.001/2015
FAVORECIDO: Diárias para servidores
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000428 DATA 23/03/2015
VALOR: 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05
PROCESSO: 61/400.001/2015
FAVORECIDO: Diárias para servidores
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000429 DATA 23/03/2015
VALOR: 314,00 (trezentos e quatorze reais).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05
PROCESSO: 61/400.001/2015
FAVORECIDO: Diárias para servidores
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000430 DATA 23/03/2015
VALOR: 639,00 (seiscentos e trinta e nove reais).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05
PROCESSO: 61/400.001/2015
FAVORECIDO: Diárias para servidores
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000431 DATA 23/03/2015
VALOR: 254,00 (duzentos e cinquenta e quatro reais).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05
PROCESSO: 61/400.001/2015
FAVORECIDO: Diárias para servidores
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000432 DATA 23/03/2015
VALOR: 1.522,50 (um mil e quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05
PROCESSO: 61/400.001/2015
FAVORECIDO: Diárias para servidores
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000433 DATA 23/03/2015
VALOR: 2.540,00 (dois mil e quinhentos e quarenta reais).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05
PROCESSO: 61/400.001/2015
FAVORECIDO: Diárias para servidores
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000434 DATA 23/03/2015
VALOR: 1.940,00 (um mil e novecentos e quarenta reais).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05
PROCESSO: 61/400.001/2015
FAVORECIDO: Diárias para servidores
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000435 DATA 23/03/2015
VALOR: 509,00 (quinhentos e nove reais).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05
PROCESSO: 61/400.003/2015
FAVORECIDO: Diárias para servidores
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000436 DATA 23/03/2015
VALOR: 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05
PROCESSO: 61/400.001/2015
FAVORECIDO: Diárias para servidores
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000437 DATA 23/03/2015
VALOR: 3.447,00 (três mil e quatrocentos e quarenta e sete reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda
OBJETO: Aquisição de combustíveis para os veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000438 DATA 24/03/2015
VALOR: 560,00 (quinhentos e sessenta reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda
OBJETO: Aquisição de combustíveis para os veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000439 DATA 24/03/2015
VALOR: 560,00 (quinhentos e sessenta reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda
OBJETO: Aquisição de combustíveis para os veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000440 DATA 24/03/2015
VALOR: 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda
OBJETO: Aquisição de combustíveis para os veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000441 DATA 24/03/2015
VALOR: 700,00 (setecentos reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/105.775/2012
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda
OBJETO: pagamento de serviços de manutenção e conservação dos veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000442 DATA 24/03/2015
VALOR: 175,00 (cento setenta e cinco reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/105.775/2012
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda
OBJETO: pagamento de materiais para a manutenção e conservação dos veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000443 DATA 24/03/2015
VALOR: 484,49 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda
OBJETO: Aquisição de combustíveis para os veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000444 DATA 24/03/2015
VALOR: 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais).

Amparo Legal: Art. 17 Dec. 12.696/08
PROCESSO: 61/400.988/2015
FAVORECIDO: MS/IMASUL/SF/MARIA ONORIA THIAGO
OBJETO: pagamento de suprimento de fundos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000445 DATA 25/03/2015
VALOR: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Amparo Legal: Art. 17 Dec. 12.696/08
PROCESSO: 61/400.989/2015
FAVORECIDO: MS/IMASUL/SF/NATHIELI K.T.SILVA
OBJETO: pagamento de suprimento de fundos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000446 DATA 25/03/2015
VALOR: 500,00 (quinhentos reais).

Amparo Legal: Dec. 11.261/03 e Dec. 11.658/04
PROCESSO: 23/105.214/2011
FAVORECIDO: Instituto Mirim de Campo Grande
OBJETO: pagamento de adolescentes aprendizes
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000447 DATA 26/03/2015
VALOR: 4.043,97 (quatro mil e quarenta e três reais, noventa e sete centavos).

Amparo Legal: Dec. 4.050/2001
PROCESSO: 61/400.509/2015
FAVORECIDO: Vencimentos
OBJETO: pagamento de vencimentos de pessoal requisitado de outros órgãos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000448 DATA 26/03/2015

VALOR: 8.334,82 (oito mil trezentos e trinta e quatro reais, oitenta e dois centavos).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05
PROCESSO: 61/400.001/2015
FAVORECIDO: Diárias para servidores
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000449 DATA 26/03/2015
VALOR: 300,00 (trezentos reais).

Amparo Legal: Art.127 I, Lei 2.315/01
PROCESSO: 23/106.632/2014
FAVORECIDO: João Manoel da Silva
OBJETO: pagamento de restituição de receita
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000450 DATA 26/03/2015
VALOR: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda
OBJETO: Aquisição de combustíveis para os veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000451 DATA 26/03/2015
VALOR: 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda
OBJETO: Aquisição de combustíveis para os veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000452 DATA 26/03/2015
VALOR: 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda
OBJETO: pagamento de serviços de processamento de dados
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000453 DATA 26/03/2015
VALOR: 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda
OBJETO: Aquisição de combustíveis para os veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000454 DATA 26/03/2015
VALOR: 2.800,00 (dois mil oitocentos reais).

Amparo Legal: Dec. 11.261/03 e Dec. 11.658/04
PROCESSO: 23/105.214/2011
FAVORECIDO: Instituto Mirim de Campo Grande
OBJETO: pagamento de adolescentes aprendizes
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000455 DATA 27/03/2015
VALOR: 9.595,20 (nove mil e quinhentos e noventa e cinco reais, vinte centavos).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/105.775/2012
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda
OBJETO: pagamento de materiais para a manutenção e conservação dos veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000456 DATA 27/03/2015
VALOR: 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/105.775/2012
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda
OBJETO: pagamento de serviços de manutenção e conservação dos veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000457 DATA 27/03/2015
VALOR: 100,00 (cento reais).

Amparo Legal: Lei 1.102/90
PROCESSO: 61/400.163/2015
FAVORECIDO: Vencimentos
OBJETO: pagamento de vencimentos, ref. Folha do mês de março/2015, férias indenizadas rescisão.
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000458 DATA 30/03/2015
VALOR: 16.435,75 (dezesseis mil quatrocentos e trinta e cinco reais, setenta e cinco centavos).

Amparo Legal: Lei 8.212/91 e 8.213/91
PROCESSO: 61/400.164/2015
FAVORECIDO: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social
OBJETO: pagamento da Obrigação Patronal, ref. Folha do mês de março/2015
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000459 DATA 30/03/2015
VALOR: 19.104,06 (dezenove mil cento e quatro reais, seis centavos).

Amparo Legal: Dec. 10.229/01
PROCESSO: 61/400.165/2015
FAVORECIDO: CASSEMS – Caixa Assistência dos Servidores de MS
OBJETO: pagamento da Obrigação Patronal, ref. Folha do mês de março/2015
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000460 DATA 30/03/2015
VALOR: 2.542,08 (dois mil quinhentos e quarenta e dois reais, oito centavos).

Amparo Legal: Lei 1.102/90
PROCESSO: 61/400.163/2015
FAVORECIDO: Vencimentos
OBJETO: pagamento de Vencimentos, vantagem pecuniária indenizatoria ref. Folha de março/2015
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000461 DATA 30/03/2015
VALOR: 94.953,98 (noventa e quatro mil novecentos e cinquenta e três reais, e noventa e oito centavos).

Amparo Legal: Lei 1.102/90
PROCESSO: 61/400.163/2015
FAVORECIDO: Vencimentos
OBJETO: pagamento de Vencimentos, gratificação 13º salário, ref. Folha de março/2015
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000462 DATA 30/03/2015
VALOR: 1.654,72 (um mil seiscentos e cinquenta e quatro reais, e setenta e dois centavos).

Amparo Legal: Lei 1.102/90
PROCESSO: 61/400.163/2015
FAVORECIDO: Vencimentos
OBJETO: pagamento de vencimentos, férias, gratificação dedicação exclusiva, ref. Folha de março/2015
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000463 DATA 30/03/2015

VALOR: 40.033,69 (quarenta mil trinta e três reais, e sessenta e nove centavos).

Amparo Legal: Lei 1.102/90
PROCESSO: 61/400.163/2015
FAVORECIDO: Vencimentos
OBJETO: pagamento de Vencimentos, folha de pagamento, ref. Folha de março/2015
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000464 DATA 30/03/2015
VALOR: 2.517,41 (dois mil quinhentos e dezessete reais, e quarenta e um centavos).

Amparo Legal: Lei 1.102/90
PROCESSO: 61/400.163/2015
FAVORECIDO: Vencimentos
OBJETO: pagamento de Vencimentos, folha de pagamento, plantão ref. Folha de março/2015
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000465 DATA 30/03/2015
VALOR: 46.383,50 (quarenta e seis mil trezentos e oitenta e três reais, e cinquenta centavos).

Amparo Legal: Lei 1.102/90
PROCESSO: 61/400.163/2015
FAVORECIDO: Vencimentos
OBJETO: pagamento de Vencimentos, ref. Folha de março/2015
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000466 DATA 30/03/2015
VALOR: 2.377,08 (dois mil trezentos e setenta e sete reais, e oito centavos).

Amparo Legal: Lei 1.102/90
PROCESSO: 61/400.163/2015
FAVORECIDO: Vencimentos
OBJETO: pagamento de Vencimentos, gratificação dedicação exclusiva ref. Folha de março/2015
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000467 DATA 30/03/2015
VALOR: 1.188,56 (um mil cento e oitenta e oito reais, e cinquenta e seis centavos).

Amparo Legal: Lei 8.212/91 e 8.213/91
PROCESSO: 61/400.164/2015
FAVORECIDO: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social
OBJETO: pagamento da Obrigação Patronal, ref. Folha do mês de março/2015
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000468 DATA 30/03/2015
VALOR: 1.247,96 (um mil duzentos e quarenta e sete reais, noventa e seis centavos).

Amparo Legal: Dec. 10.229/01
PROCESSO: 61/400.165/2015
FAVORECIDO: CASSEMS – Caixa Assistência dos Servidores de MS
OBJETO: pagamento da Obrigação Patronal, ref. Folha do mês de março/2015
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000469 DATA 30/03/2015
VALOR: 167,13 (cento e sessenta e sete reais, treze centavos).

Amparo Legal: Lei 3.150/05 e Art. 122
PROCESSO: 61/400.166/2015
FAVORECIDO: Agencia de Previdência Social de MS
OBJETO: pagamento da contribuição da cota de 20% ao Ageprev, ref. março/2015
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000470 DATA 30/03/2015
VALOR: 20.181,38 (vinte mil cento e oitenta e um reais, trinta e oito centavos).

Amparo Legal: Lei 3.150/05 e Art. 177
PROCESSO: 61/400.166/2015
FAVORECIDO: Agencia de Previdência Social de MS
OBJETO: pagamento da contribuição ao Ageprev, ref. março/2015
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000471 DATA 30/03/2015
VALOR: 35.399,71 (trinta e cinco mil trezentos e noventa e nove reais, setenta e um centavos).

Amparo Legal: Lei 4.213/2012
PROCESSO: 61/400.166/2015
FAVORECIDO: Agencia de Previdência Social de MS
OBJETO: pagamento da folha de pagamento, obrigação patronal MS-PREV, ref. março/2015
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000472 DATA 30/03/2015
VALOR: 2.319,17 (dois mil trezentos e dezenove reais, dezessete centavos).

Amparo Legal: Lei 1.102/90; DC 8.213/91
PROCESSO: 61/400.166/2015
FAVORECIDO: Agencia de Previdência Social de MS
OBJETO: pagamento da folha de pagamento, obrigação patronal MS-PREV, ref. março/2015
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000473 DATA 30/03/2015
VALOR: 276.628,34 (duzentos setenta e seis mil seiscentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos).

Amparo Legal: Dec. 10.229/01
PROCESSO: 61/400.165/2015
FAVORECIDO: CASSEMS – Caixa Assistência dos Servidores de MS
OBJETO: pagamento da Obrigação Patronal, ref. Folha do mês de março/2015
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000474 DATA 30/03/2015
VALOR:34.584,02(trinta e quatro mil quinhentos e oitenta quatro reais, e dois centavos).

Amparo Legal: Lei 1.102/90
PROCESSO: 61/400.163/2015
FAVORECIDO: Vencimentos
OBJETO: pagamento de folha de pagamento, férias ref. Folha de março/2015
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000475 DATA 30/03/2015
VALOR: 45.475,01 (quarenta e cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais, e um centavo).

Amparo Legal: Lei 1.102/90
PROCESSO: 61/400.163/2015
FAVORECIDO: Vencimentos
OBJETO: pagamento folha de pagamento, 13º salário ref. Folha de março/2015
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000476 DATA 30/03/2015
VALOR: 1.524,19 (um mil quinhentos e vinte quatro reais, e dezenove centavos).

Amparo Legal: Lei 1.102/90
PROCESSO: 61/400.163/2015
FAVORECIDO: Vencimentos
OBJETO: pagamento de folha de pagamento, férias indenizadas ref. Folha de março/2015
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000477 DATA 30/03/2015
VALOR:5.584,73 (cinco mil quinhentos e oitenta quatro reais, e setenta e três centavos).

Amparo Legal: Lei 1.102/90
PROCESSO: 61/400.163/2015

FAVORECIDO: Vencimentos
OBJETO: pagamento de folha de pagamento, salário maternidade, média férias e substituições, ref. Folha de março/2015.
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000478 DATA 30/03/2015
VALOR: 5.970,71 (cinco mil novecentos setenta reais, e setenta e um centavos).

Amparo Legal: Lei 1.102/90
PROCESSO: 61/400.163/2015
FAVORECIDO: Vencimentos
OBJETO: pagamento de vencimentos, folha de pagamento ref. Folha de março/2015.
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000479 DATA 30/03/2015
VALOR: 1.363.618,67 (um milhão trezentos e sessenta e três mil e seiscentos e dezoito reais, sessenta e sete centavos).

Amparo Legal: Art.127 I, Lei 2.315/01
PROCESSO: 23/100.105/2015
FAVORECIDO: Equipe Engenharia Ltda
OBJETO: pagamento de restituição de receita
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000480 DATA 30/03/2015
VALOR: 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

Amparo Legal: Caput Art.37 CF/1988
PROCESSO: 23/100.411/2011
FAVORECIDO: José Aloisio Rohr
OBJETO: pagamento de restituição de receita
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000481 DATA 30/03/2015
VALOR: 1.294,66 (um mil duzentos e noventa e quatro reais, sessenta e seis centavos).

Amparo Legal: Dec. 11.759/04 Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/400.871/2015
FAVORECIDO: Comercial T & C Ltda - EPP
OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000482 DATA 30/03/2015
VALOR: 343,20 (trezentos e quarenta e três reais, vinte centavos).

Amparo Legal: Dec. 11.759/04 Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/400.871/2015
FAVORECIDO: L & L Comercial e Prest. De Serviços Ltda - EPP
OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000483 DATA 30/03/2015
VALOR: 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais).

Amparo Legal: Dec. 11.759/04 Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/400.872/2015
FAVORECIDO: Comercial T & C Ltda - EPP
OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000484 DATA 30/03/2015
VALOR: 50,25 (cinquenta reais, vinte e cinco centavos).

Amparo Legal: Dec. 11.759/04 Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/400.871/2015
FAVORECIDO: I.A Campagna Junior & Cia Ltda - EPP
OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000485 DATA 30/03/2015
VALOR: 161,00 (cento e sessenta e um reais).

Amparo Legal: Dec. 11.759/04 Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/400.872/2015
FAVORECIDO: Tavares e Soares Ltda - ME
OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000486 DATA 30/03/2015
VALOR: 51,20 (cinquenta e um reais, vinte centavos).

Amparo Legal: Dec. 11.759/04 Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/400.872/2015
FAVORECIDO: L & L Comercial e Prest. De Serviços Ltda - EPP
OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000487 DATA 30/03/2015
VALOR: 60,75 (sessenta reais, setenta e cinco centavos).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda
OBJETO: Aquisição de combustíveis para os veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000488 DATA 31/03/2015
VALOR: 1.000,00 (um mil reais).

Campo Grande, 13 de abril de 2015.

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
Autorizo à anulação das Notas de Empenhos, referente aos Processos abaixo relacionados:
Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 61/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000379 DATA 12/03/2015
VALOR: 171,95 (cento e setenta e um reais, noventa e cinco centavos).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05
PROCESSO: 61/400.005/2014
FAVORECIDO: Diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000380 DATA 13/03/2015
VALOR: 83,21 (oitenta e três reais, vinte e um centavos).

Campo Grande, 13 de abril de 2015.

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor Presidente

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 4446

Despachos de 08 de abril de 2015

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 15/023979-3 Empresa De Saneamento De Mato Grosso Do Sul S.A - Sanesul, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 15/023992-0 Tellerina Comércio De Presentes E Artigos Para Decoração S.A., CARTA DE RENUNCIA: 15/024022-8 Usina Naviraí S/A-Açucar E Álcool "Em Recuperação Judicial", SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 15/010293-3 S.A Motocicletas E Peças Ltda, 15/011186-0 Construtora Mendes Construcão E Servicos Ltda, 15/018964-8 Incinera Soluções Ambientais Ltda, 15/019894-9 Ellite Commodities Comercio De Cereais Ltda, 15/020251-2 Construtora Mtb Ltda, 15/023149-0 Chrome Tecnologia Comércio Importação Exportação Ltda., 15/024053-8 Ioct - Instituto Odontológico De Ciência E Tecnologia Ltda., 15/034676-0 Freitas & Regenold Ltda, 15/037758-4 Jmaisfrio Serviços De Refrigeração Ltda, ALTERACAO: 15/009048-0 Transportadora E Locadora Impala Car Ltda - Me, 15/009049-8 Costa E Michels Ltda - Me, 15/012513-5 Serraria E Depósito De Madeiras Navarro Ltda - Epp, 15/013258-1 Doceria Mineira Ltda - Me, 15/014636-1 Dr Alê Pet Shop Ltda - Me, 15/014667-1 Jr Reciclagem Ltda - Me, 15/015153-5 Imobiliária Paraíso Das Águas Ltda - Me, 15/015187-0 Gb Trainning Ltda - Me, 15/018681-9 Rod Bem Comércio De Peças E Acessórios Ltda - Me, 15/018984-2 A Construtora Luar Ltda - Epp, 15/020072-2 Luna & Ulrich Ltda - Me, 15/022135-5 Andrade E Rezende Ltda - Me, 15/022280-7 Bigolin Materiais De Construção Ltda, 15/022703-5 Batista Representações Comerciais Ltda - Me, 15/022724-8 V8 Reparadora De Pesados Ltda - Me, 15/023276-4 Conveniência Coronel Ltda Me, 15/023415-5 Merlo & Silveira Transportes Ltda - Me, 15/023756-1 Mmv Materiais Elétricos Ltda - Epp, 15/023815-0 Lógica Soluções Em Telefonía Eireli, 15/024020-1 V T S Comércio, Transportes E Serviços Eireli, 15/035781-8 Reis Tintas Comércio Ltda - Epp, 15/035952-7 Speedy Gás Ltda - Me, 15/040016-0 Construtora Schmitz & Schmitz Ltda - Epp, EXTINCAO/DISTRATO: 15/018985-0 D A Comercio De Roupas Ltda - Me, 15/035787-7 Univest Modas Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 15/012096-6 Polegatto Indústria E Comércio De Carnes E Embutidos Ltda, 15/018974-5 Seal Telecom Comercio E Serviços De Telecomunicações Ltda, 15/018986-9 Agropecuaria Princesa D'Oeste Ltda, 15/020227-0 Nipponflex Indústria E Comércio De Colchões Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 15/011432-0 Paula Aline De Souza, 15/011439-7 Daiana Benitez Pereira, 15/011944-5 Anisio Ziemann, 15/020225-3 Fátima Soares Guevara Alves, 15/035788-5 Rco Comercio De Gas, 15/036401-6 Acione Jose De Souza 30901294187, ALTERACAO: 15/009050-1 Adrian De Oliveira Silveira - Me, 15/011636-5 Maria Izabel Usson Ferreira - Me, 15/011947-0 Felipe Barbosa Cardoso Me, 15/020063-3 Jessica Cristina Pinheiro De Oliveira - Me, 15/024031-7 Luiz Antonio Cassemiro Mucille, 15/034622-0 Diego Da Cruz Guerrero - Me, 15/034681-6 A H M Mendes - Me, 15/036115-7 Elenice Ferreira - Me, 15/036393-1 Cidinea Vicente Ferreira Silva Me, 15/038200-6 A. F. Carvalho Serviços Florestais - Me, 15/040464-6 Flavia Rosimar Chiarioni - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 15/013329-4 Jose Ferreira Da Costa - Me, 15/018988-5 Gilberto Ferreira De Araujo - Me, 15/040462-0 Maria Lucia Velasques - Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO: 15/015232-9 Cooperativa Agroindustrial Eldorado Do Carajás Coopaec, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 15/018972-9 New Recycle Comércio De Metais Eireli, 15/023072-9 Vt60 Videoprodutora - Eireli, 15/040011-0 Uti Da Cerveja Eireli - Me, 15/040015-2 Premold Serviços E Montagens Eireli - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 15/015496-8 Sabrina Costa Aguiar Eireli - Me, EIRELI:ATOS CONTITUTIVOS 15/024032-5 Luiz Antonio Cassemiro Mucille Eireli, 15/018265-1 Marcio Eduardo Clinica Gastrologica Eireli,15/023332-9 Marcelo Reis Bevilacqua- Eireli,15/020239-3 Elaine Prone Francisco Eireli,15/035510-6 Dinamica- Assessoria Consultoria e Cobrança Eireli,15/012130-0 Paraná refeições industrias Eireli, .Enquadramento de microempresa:15/018266-0 Marcio Eduardo Clinica Gastrologica Eireli,15/023333-7 Marcelo Reis Bevilacqua- Eireli, ,15/020240-7 Elaine Prone Francisco Eireli,15/035511-4 Dinamica-Assessoria Consultoria e Cobrança Eireli, 15/012131-8 Paraná refeições industrias Eireli. ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 15/006158-7, 15/010276-3, 15/010808-7, 15/011363-3, 15/012107-5, 15/012108-3, 15/012129-6, 15/012132-6, 15/012977-7, 15/013321-9, 15/014543-8, 15/018874-9, 15/018875-7, 15/018894-3, 15/018895-1, 15/018971-0, 15/020042-0, 15/020188-5, 15/020228-8, 15/020235-0, 15/021780-3, 15/022989-5, 15/023107-5, 15/023367-1, 15/023371-0, 15/023808-8, 15/023880-0, 15/023893-2, 15/023931-9, 15/023932-7, 15/023933-5, 15/023942-4, 15/023965-3, 15/023967-0, 15/023968-8, 15/023990-4, 15/023993-9, 15/024001-5, 15/024024-4, 15/024027-9, 15/024030-9, 15/024049-0, 15/024055-4, 15/024125-9, 15/024142-9, 15/035515-7, 15/035524-6, 15/036116-5, 15/036128-9, 15/036398-2, 15/036402-4, 15/036412-1, 15/037361-9, 15/037473-9, 15/037482-8, 15/037768-1, 15/038209-0, 15/024025-2, 15/037394-5, 15/037461-5, 15/023966-1, 15/023969-6, 15/024026-0, 15/024056-2, 15/020229-6, 15/020229-6, 15/020233-4, 15/020230-0, 15/020234-2, 15/020236-9, 15/014544-6, 15/019237-1, 15/013322-7, 15/011367-6, 15/011368-4, 15/036125-4, 15/036126-2, 15/036127-0, 15/018972-9, 15/009046-3, 15/040014-4, 15/009047-1, 15/040013-6, 15/012972-6, 15/012978-5, 15/012973-4.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Inexigibilidade de Licitação
Processo n. 51/000163/2015
Assunto: Aquisição de objetos artesanais.

O Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica resolve: reconhecer e ratificar a inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso III, art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações, para a aquisição de objetos artesanais produzidos pela artesã Cláudia Cristina Benites Veiga Castelhão.

Campo Grande, 16 de abril de 2015.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Extrato de Termo de Adesão ao Sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº:

55/000.395/2015

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Sistema de Registro de Preços" e Fundação Casa Jose Américo da Paraíba, CNPJ nº 08.299.661/0001-71, denominado "Aderente ao Sistema de Registro de Preços".

PARTES:

Adesão ao Sistema de Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Licitação/SAD.

OBJETO:

Decreto Estadual nº 11.759/04 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

AMPARO LEGAL:

12 meses a contar de 17 de Abril de 2015

VIGÊNCIA:

A Campo Grande-MS, 16 de Abril de 2015.

LOCAL/DATA ASSINATURA:

Carlos Alberto de Assis e Damião Ramos Cavalcanti

ASSINAM:

Carlos Alberto de Assis
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

A Superintendência de Licitação/SL/SAD/MS, em conformidade com o §1º e 2º do artigo 19 do Decreto nº 11.759 de 27/12/2004, torna público o cancelamento do lote 09, Ata de Registro de Preços nº 110/2014 – Medicamentos Básicos, processo nº 13/000.720/2014, com seus efeitos a partir da data desta publicação.

Lote	Descrição	Fornecedor
09	Ampicilina 1g, pó liofilizado, frasco/ampola com diluente de 5ml.	CIRÚRGICA MS LTDA

Campo Grande, 16 de Abril de 2.015.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação.

A Superintendência de Licitação – SL/SAD/MS, em conformidade com o §1º do artigo 15 do Decreto nº 11.759 de 27/12/2004, torna público o realinhamento de preço para os lotes 25 e 27, Ata de Registro de Preços nº 090/2014 – Aquisição de Correlatos Hospitalares, conforme justificativa anexa ao processo de nº 13/000.076/2014, com seus efeitos a partir da data desta publicação, passando o preço registrado a ser o abaixo detalhado:

Lote	Descrição	Fornecedor	Preço Realinhado
25	Luva descartável para procedimento não cirúrgico, com as características mínimas: individual, tamanho grande...	MEGA PH PRODUTOS HOSPITALARES	R\$ 17,53
27	Luva descartável para procedimento não cirúrgico, com as características mínimas: individual, tamanho pequeno...	MEGA PH PRODUTOS HOSPITALARES	R\$ 16,65

Campo Grande, MS, 16 de abril de 2.015.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação.

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8900, do dia 14 de abril de 2015, pág. 39, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 017/2015 /SAD – Processo n.º 13/000.032/2015, visando à formação do Registro de Preços de MATERIAL ELÉTRICO, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 11.759/04 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 16 de abril de 2015.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO No. 13/000.032/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ELÉTRICO
Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.

2 A Comercial Ltda Me
Casa 10 Utilidades Acessórios e Serviços Ltda
Comercial T & C Ltda – Epp
Diluz Comércio De Materiais Elétricos Ltda-Epp
J4 Serviços E Negócios Múltiplos Eireli
I.A. Campagna Júnior & Cia Ltda – Epp
MB Comércio De Maquinas, Ferramentas E Serviços Eireli – Me
Santos & Barbosa De Souza Ltda - Me

Campo Grande, 16 de abril de 2015.

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

PRIMEIRO ADENDO

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS - JUCEMS, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR DEVIDAMENTE INSTALADOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2015
PROCESSO: 21/300.233/2014

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o edital na íntegra.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 09:00, horas do dia 04/05/2015, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 16 de abril de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS/JUCEMS através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2015
PROCESSO: 21/300.209/2014
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 04/05/2015, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 16 de abril de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 045/2015
PROCESSO: 55/000.102/2015
ABERTURA DA SESSÃO: Às 09:00 horas do dia 04/05/2015, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 16 de abril de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 049/2015
PROCESSO: 55/000.104/2015

ABERTURA DA SESSÃO: Às 09:00 horas do dia 04/05/2015, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 16 de abril de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após conclusão pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da repetição dos lotes 04, 09, 10, 11, 12, 13, 15 e 26 da licitação descrita abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 021/2015
PROCESSO: 55/000.037/2015

Lote	Empresa Classificada	Valor Unitário (R\$)
10	BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,00
11		15,50
12		24,00
13		34,50
15	HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,26

LOTES FRACASSADOS: 04 e 09.
LOTE DESERTO: 26.
Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 16 de abril de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual José Maria Hugo Rodrigues, Sra. Sra. Fátima Aparecida Ferreira de Lima, através da equipe de pregão, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial 01/2015 do processo n. 29/006865/2015, conforme abaixo:

Licitante vencedor: O.P.B. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-
CPJ: 17.142.816/0001-52
Ítems: 3, 4, 5, 7, 8, 9 ,12,13,15,16,17,18,19,20,22,23,24,25,26,27,30,31,32
Valor: 14.572,25 (Quatorze mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos)
Licitante vencedor: S.E.Oliveira Avila & Cia LTDA - ME –
CNPJ: 03.880.880/0001-26
Ítems:1,2,6,10,11,14,28,29
Valor: 12.046,05 (Doze mil, quarenta e seis reais e cinco centavos).
Licitante vencedor: LATICÍNIOS CAMBY LTDA
CNPJ: 37.564.739/0002-17
Item: 21
Valor: 1.808,00 (Um mil, oitocentos e oito reais).
Campo Grande – MS, 15 de abril de 2015.

FÁTIMA APARECIDA FERREIRA DE LIMA
PRESIDENTE DA APM
AVISO DE LICITAÇÃO

A APM da Escola Estadual Manoel Garcia Leal, por meio de seu representante legal, ao final assinado, torna público que por intermédio de pregão designado pelo diretor desta Unidade Escolar, realizará as 14:00 horas do dia 06/05/15, em suas dependências a licitação da modalidade “ Pregão Presencial” para aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa de Alimentação Escolar (PNAE).
O Processo de nº 29/010350/15, contendo o edital e demais informações à disposição dos interessados na EE Manoel Garcia Leal, situada a rua onze de outubro nº 900, Bairro Industrial de Lourdes, no período de 13.04 a 22.04.14, das 7:00 as 17:00 horas.
Paranaíba, 15 de abril de 2015

Fátima Aparecida Rufino Vasconcelos
Presidente APM

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2.015 – PROC. Nº 00.033/2.015

OBJETO: Aquisição de botinas com e sem biqueira de composite para empregados das áreas de operação e manutenção da SANESUL, para atender as necessidades da SANESUL.

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 54.232,01

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do dia 06/05/2015 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 06/05/2015 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 06/05/2015 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2.015 – PROC. Nº 00.119/2.015

OBJETO: Aquisição de bombas de transferência de produtos químicos e bombas dosadoras peristáltica, para garantir a qualidade da água distribuída nos sistemas de tratamento operadas pela SANESUL nas Regionais GEAQ-PAN, GECOR-PAN, GESUD-JAR, GEGRANDE, GEPAR-BOL, GECONE-NAV, GESUL-PORÃ, GELESTE-NA, GERTL-BOL e GENORTE-COX, para atender as necessidades da SANESUL.

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 148.325,12

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do dia 07/05/2015 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 07/05/2015 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 07/05/2015 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2.015 – PROC. Nº 01.211/2.014

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza para atender os Laboratórios das Regionais, Laboratório Central bem como atender a demanda de materiais de limpeza e copa/cozinha utilizados nas Regionais e Administração Central, para atender as necessidades da SANESUL.

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 206.900,60

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do dia 08/05/2015 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 08/05/2015 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 08/05/2015 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 - PROC. Nº 00.001/2.015

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para atender todas as localidades onde a Sanesul detém a concessão para prestar os serviços de água e esgoto, bem como a Administração Central, para atender as necessidades da SANESUL.

ABERTURA: 06/05/2015 – 08:30 horas

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 108.324,18

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 - PROC. Nº 00.159/2.015

OBJETO: Aquisição de açúcar e café para atender as dez Regionais e a Administração Central, para atender as necessidades da SANESUL.

ABERTURA: 07/05/2015 – 08:30 horas

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 111.969,60

Os Editais, Adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul www.sanesul.ms.gov.br/licitacoes/pregoapresencial.

DEMAIS INFORMAÇÕES: na GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações, sita na Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783, Fax (0xx67) 3318-7724.

Campo Grande-MS, 16 de Abril de 2.015
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal:Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25,III
Processo : 59/100.100/2015
Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de **Gilson Tenório Cavalcante -ME** nome fantasia **FORFÊ PRODUÇÕES**, empresário exclusivo da **Dupla Gilson e Junior** , , a fim de realizar 01show musical, às 12hrs na Praça do Rádio Clube, Centro, Campo Grande/MS, em comemoração ao Dia do Trabalhador, pelo **Projeto Ações Culturais Para o Desenvolvimento de MS**.
Favorecido: **Gilson Tenório Cavalcante -ME**
CNPJ:20.013930/0001-97
Do Preço: **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**
Data da Ratificação: 16de Abril de 2015

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, referente à locação, montagem e decoração de estande para participação da Fundação de Turismo no evento “WTM – Latin America 2015” que será realizado no período de 22 a 24 de abril de 2015, em São Paulo/SP, conforme justificativa constante no Processo nº 59.500.005/2015 no valor de R\$ 66.873,15 (sessenta e seis mil oitocentos e setenta e três reais e quinze centavos), em favor da empresa Reed Exhibitions Alcântara Machado LTDA.

Campo Grande, 15 de abril de 2015.

Nelson Cintra Ribeiro
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica Abertura de Licitação.
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015/CPL/SEDE
PROCESSO Nº - 29/500781/2014.
OBJETO: **Construção do Laboratório de Geoprocessamento/Informática e três salas de aulas, na Unidade Universitária de Mundo Novo**, uma área a ser construída de aproximadamente 320,77m², objetivando atender ao Convênio 780659/2012 FNDE/UEMS/SESU.
DATA DA ABERTURA: 14 (catorze) de maio de 2015.
HORÁRIO: 09:00h (Nove horas).
O Edital, com seus anexos, poderá ser retirado, **sem ônus**, no site <http://www.uems.br>, ou ainda, na Sala de Licitações, Bloco “A”, nos dias úteis, das 07:30h às 16:30h, Rodovia MS-162, Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, mediante o recolhimento antecipado da taxa de R\$10,00 (dez reais) junto ao Banco do Brasil, agência nº 2576-3, conta corrente nº 117.800-8.
Outras informações, através do telefone (67) 3902-2372, no horário acima mencionado.
Dourados, 16 de abril de 2015.

Simone de Oliveira Rocha Cavalcante
Presidente CPL/UEMS

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica Abertura de Licitação.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº - **010/2015/Dcom/SEDE**
PROCESSO Nº - **29/500126/2015**
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: - 05 (cinco) de maio de 2015.
HORÁRIO: - 09:00h (nove horas) – Horário de Mato Grosso do Sul.
OBJETO: Aquisição de equipamento permanente (Filmadora Digital), objetivando atender ao Convênio nº 006/2012 – MEC/SESU/UEMS – PROEXT 2011.
O Edital com seus anexos poderá ser retirado **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br, ou pelo site <http://www.uems.br>, ou na Sala de Licitações, Bloco “A”, Rodovia MS-162, Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h.
Outras informações, através do telefone (67) 3902-2378, no horário acima mencionado.
Dourados, 16 de abril de 2015.

Simone de Oliveira Rocha Cavalcante
Pregoeira/UEMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, comunica Resultado de Licitação:
PREGÃO ELETRONICO Nº **075/2014/DCOM**
PROCESSO Nº **29/500615/2014**
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços Gráficos (Diagramação, impressão e encadernação de livros) **Convênio nº 006/2012 MEC/SESU/UEMS PROEXT/2011**.
EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: **GL Editora Gráfica Ltda ME** para o **Lote 01** com o valor de **R\$ 5.295,00** (cinco mil duzentos e noventa e cinco reais).
Dourados, 16 de abril de 2015.

Simone de Oliveira Rocha Cavalcante
Pregoeira/UEMS

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO “P” Nº 1.822, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar **Renato Roscoe**, Superintendente de Ciência, Tecnologia e Inovação, lotado na Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação de Mato Grosso do Sul (SECTEI/MS), matrícula n. 427701021, a ausentar-se do País, com destino aos Estados Unidos da América, no período de 2 a 10 de maio do corrente ano, para participar de uma programação de visitas a propriedades rurais, agroindústrias, instituições ligadas ao agronegócio e de um curso de curta duração na Universidade de Illinois.

Campo Grande, 16 de abril de 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.464, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR MARILZA RODRIGUES MIGUÉIS do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na função de Diretora da Diretoria Administrativa da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 4 de março de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.465, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR LUCIANA ASSUMPÇÃO ALVES CORREA do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 13 de março de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.466, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR JOEL SOUZA MAIA para exercer o cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na função de Chefe da Divisão de Patrimônio da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.487, de 3 de abril de 2014, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.621, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os representantes dos órgãos governamentais abaixo relacionados da função de membro do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul, a contar de 24 de março de 2015, conforme especificação constante no quadro:

REPRESENTANTES
1 - Secretaria de Estado de Educação - SED Titular: Roberval Angelo Furtado
2 – Poder Executivo Estadual Titular: Cheila Cristina Vendrami Suplente: Hildney Alves de Oliveira

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.622, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os representantes dos órgãos governamentais abaixo relacionados para, em complementação de mandato, comporem o Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul, a contar de 24 de março de 2015, conforme especificação constante no quadro:

REPRESENTANTES	
Conselheiros	Em substituição
1 - Secretaria de Estado de Educação Titular: Adriana Percília Leite Recalde Rubio	Conselheiro: Roberval Angelo Furtado
2 - Poder Executivo Estadual Titular: Hélio Queiroz Daher Suplente: Lusival Pereira dos Santos	Conselheira: Cheila Cristina Vendrami Conselheiro: Hildney Alves de Oliveira

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.631, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR LUIZ ALBERTO LABURÚ NETO para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.652, DE 7 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Antônio João/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, em prorrogação, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015 (Processo n. 55/000344/2015):

Matrícula n.	Nome	Cargo
75010025	Eberson Rodrigues Moreira	Assistente de Atividades Educacionais
75008021	Eudmar Camilo Dauzacker	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.654, DE 7 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora ELAINE DE OLIVEIRA FRANÇA, matrícula n. 62194025, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, sem ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no “caput” do art. 170 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, e o disposto no art. 27 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015 (Processo n. 13/001235/2014):

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.655, DE 7 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor PAULO FABBRI DE ALMEIDA, matrícula n. 11427021, ocupante do cargo de Gestor de Obras Públicas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, à disposição da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 55/000221/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.656, DE 7 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora MARIA TERESA ROJAS SOTO PALERMO, matrícula n. 11093026, ocupante do cargo de Gestor de Obras Públicas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, à disposição da Secretaria de Estado de Habitação, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro a 10 de março de 2015 (Processo n. 55/000285/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.657, DE 7 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora PERPÉTUA DE ANDRADE GONÇALVES, matrícula n. 3464023, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, à disposição da Agência Estadual de Metrologia, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 55/000275/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.658, DE 7 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor ANTONIO JOÃO GARCIA DA ROSA, matrícula n. 54370021, ocupante do cargo de 3º Sargento PM, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, à disposição da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 9 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 55/000294/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.659, DE 7 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora ROSEMEIRE LOPES DA SILVA FARIAS, matrículas n. 78162022 e n. 78162023, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Secretaria de Estado da Casa Civil, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 55/000244/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.660, DE 7 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora SUELEN ASSAD ARRUDA RIBEIRO, matrícula n. 6609021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Secretaria de Estado da Casa Civil, e desempenhar suas funções na Subsecretaria de Representação do Estado no Distrito Federal, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 55/000244/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.661, DE 7 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora ROSANA SOARES JARDIM, matrícula n. 87929021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Secretaria de Estado da Casa Civil, e desempenhar suas funções na Subsecretaria de Representação do Estado no Distrito Federal, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 55/000244/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.662, DE 7 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor ENIO DA SILVA, matrícula n. 33137022, ocupante do cargo de Gestor Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, à disposição da Secretaria de Estado de Fazenda, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro de 2015, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000152/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.663, DE 7 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, à disposição da Secretaria de Estado de Fazenda, com ônus para a origem, em prorrogação com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 55/000152/2015):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
55667022	Ana Paula de Camargo Garcia	Gestor de Atividades Culturais	SEGOV
106979031	Anadia Fagundes Figueira	Analista de Planejamento e Orçamento	SEGOV
109806025	Anny Leomary Albuquerque	Analista de Planejamento e Orçamento	SEGOV
52158024	Aparecido Antonio dos Santos	Analista de Planejamento e Orçamento	SEGOV
94736022	Breno Del Stefano Albuquerque Damasceno	Gestor Estadual Agropecuário	IAGRO
103657026	Carlos Alberto Heyn	Analista de Planejamento e Orçamento	SEGOV
111641024	Célia Regina Gomes Aleixo	Analista de Planejamento e Orçamento	SEGOV
94279023	Débora Fabiana Mittelstaedt	Analista de Planejamento e Orçamento	SEGOV
51003025	Delson de Moraes Papa	Analista de Planejamento e Orçamento	SEGOV
53061024	Elviton Lopes Pacheco	Assistente de Serviços Organizacionais	SAD
73975023	Evaldo Medeiros Nascimento	Analista de Planejamento e Orçamento	SEGOV
87060024	Juliana Trindade da Silva	Analista de Planejamento e Orçamento	SEGOV
101293026	Marcio Evandro Meinerz	Analista de Planejamento e Orçamento	SEGOV
40263023	Martha Maria Mituo	Analista de Planejamento e Orçamento	SEGOV
76362024	Rioko Arakaki	Analista de Planejamento e Orçamento	SEGOV
86510023	Roberto Alves dos Santos	Agente de Ações de Trabalho	FUNTRAB
59171021	Rosemeire Vargas Gomes	Agente de Serviços Agropecuários	IAGRO
80641023	Simone Andrea Toesca	Analista de Planejamento e Orçamento	SEGOV

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.664, DE 7 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, em prorrogação, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015 (Processo n. 55/000370/2015):

Matrícula n.	Nome	Cargo
27911022	Eliana Pereira Malaquias da Silva	Professor
101316021	Elza Augusta Nogueira da Silva	Professor
13171021	José Carlos Rodrigues da Silva	Professor
9405023	Mafalda Maria Pereira Targino	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.665, DE 7 DE ABRIL DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Ivinhema/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, em prorrogação, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2015 (Processo n. 55/000139/2015):

Matrícula n.	Nome	Cargo
120955021	Fernanda Alves das Neves	Agente de Atividades Educacionais
41215021	Lindinalva Machado	Agente de Atividades Educacionais
104459021	Lucineide Ocanha Marciano	Agente de Atividades Educacionais
55479021	Maria Anunciação da Silva Souto	Auxiliar de Atividades Educacionais
62648021	Maria Aparecida Maia	Professor
95964021	Marisa Aparecida de Melo Batistella	Agente de Atividades Educacionais
28081021	Sebastiana Fátima Mendes Palermo	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.666, DE 7 DE ABRIL DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Camapuã/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, em prorrogação, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2015 (Processo n. 55/000371/2015):

Matrícula n.	Nome	Cargo
24471023	Célia Ortelan de Rezende	Professor
93187021	Denilson Rodrigues de Oliveira	Professor
127293021	Mara Cristina Brandoli Machado	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.674, DE 7 DE ABRIL DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no art. 37 § 1º da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, na redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com o art. 31, Capítulo II, da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012 (Processo n. 63/200322/2015):

Cargo/Função: Gestor Sócio-Organizacional Rural

Matrícula	Servidor	Classe	
		De	Para
73738021	Ana Celia Pereira Oliveira Madruga	A	B
128919021	Cintia Ferreira Anis	A	B
53646025	David Drummond Barreto dos Reis	A	B
97515021	Loreta da Silva de Souza Pereira	A	B
111286022	Luciano Aparecido de Almeida	A	B
115087021	Giovanni Netto Calixto	A	B

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.675, DE 7 DE ABRIL DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional aos servidores relacionados no anexo único a este Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no art. 37 § 1º da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, na redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com o art. 31, Capítulo II, da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012 (Processo n. 63/200322/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO AO DECRETO “P” n. 1.675, DE 7 DE ABRIL DE 2015.

Cargo/Função: Gestor de Desenvolvimento Rural

Matrícula	Servidor	Classe	
		De	Para
3733021	Jadir Bocato	B	C
52130021	Maria Cristina Almeida	C	D
74373021	Nedyson de Avila Gordin	D	E

Cargo/Função: Gestor Sócio-Organizacional Rural

Matrícula	Servidor	Classe	
		De	Para
91959021	Derly Maria Castelo Branco Ioshitake	B	C
94669021	Elen Regina Solis de Matos	B	C
125458021	Gildete Ferreira Lima	B	C
65399021	Ivete Aparecida Schuroff	B	C
121069023	Marylise Chaia Martins	B	C
1570021	Oclecio Ferreira Luiz	B	C
28407021	Tania Regina Mello Minussi Baltuilhe	B	C

Cargo/Função: Técnico de Desenvolvimento Rural

Matrícula	Servidor	Classe	
		De	Para
92247021	Auriney Santos de Menezes	B	C
132058021	Claudia Regina Almeida Medina	B	C
98977021	Eliane Alves de Souza	B	C
95978021	José Antonio Fernandes	B	C

Cargo/Função: Agente de Serviços Sócio-Organizacionais

Matrícula	Servidor	Classe	
		De	Para
13566021	Carmen Ines Gumucio Hoffmann	B	C
13566021	Edna Lucia Pereira Zorio Pereira	B	C
132643021	Eveline Sobreira	B	C
117974022	Gisele Alves Ferreira Farias	B	C
56565021	Kennya Gislaine Genobie	B	C
51688021	Maria Juselma Jordão dos Santos	B	C
26010021	Neyde Ramires Veron	B	C
123018021	Patricia Simone dos Santos	B	C
51677022	Roberta Breda	B	C
109573023	Vicente Martins Rezende	B	C

DECRETO “P” n. 1.676, DE 7 DE ABRIL DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Fazenda, para os níveis especificados, com fulcro no § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com o inciso I do art. 10 do Decreto n. 11.904, de 20 de julho de 2005 (Processo n. 11/007411/2015):

Cargo/Função: Auxiliar Fazendário

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		De	Para	
30483021	Cleuza Maria Marques Correa	VI	VII	24/2/2015
33662021	Ivacir Gonçalves da Silva	VI	VII	15/2/2015
16130021	Maria Lucia de Campos Sá	V	VI	22/2/2015
24694021	Maurizete Lourdes Teixeira	III	IV	2/3/2015
51908021	Veronica Garcia de Souza	VI	VII	15/2/2015

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.677, DE 7 DE ABRIL DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, para os níveis especificados, com fulcro no inciso II do art. 39 da Lei n. 3.863, de 31 de março de 2010 (Processo n. 11/008305/2015):

Cargo: Auditor do Estado

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		De	Para	
88956021	Cordon Luiz Capaverde Junior	II	III	3/3/2015
123811021	Fabiana Figueiredo Costa Candia	I	II	1º/3/2015
47383021	Luciene Esteves de Almeida	VI	VII	12/3/2015

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.678, DE 7 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores relacionados no anexo único deste Decreto, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro nas disposições constantes no § 1º do art. 3º da Lei n. 2.781, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008 e art. 11 do Decreto n. 11.754, de 22 de dezembro de 2004 (Processo n. 29/000592/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO AO DECRETO “P” n. 1.678, DE 7 DE ABRIL DE 2015.

Cargo/Função: Agente de Atividades Educacionais

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
89378021	Elvacir de Lima Fernandes Ribeiro	III	IV	1º/12/2014
100996021	Heberlei de Oliveira Camargo	II	III	7/10/2014
95420021	Helena Goncalves de Carvalho	III	IV	25/10/2014
51831021	Ilda Ribeiro de Souza Goncales	III	IV	8/11/2014
25325021	Jozefa Benites	VI	VII	10/10/2014
20955021	Juranice Nascimento Barros	VI	VII	10/10/2014
64814021	Madalena Lemes de Freitas Almeida	II	III	6/10/2014
38736021	Maria Aparecida Rocha Uzelotto Dias	III	IV	8/11/2014
65388021	Sandra Luiza Rodrigues da Silva	III	IV	1º/8/2014
69712021	Sirlene Gomes Massamboni	II	III	5/10/2014
99321021	Valdecy Alves Caetano	VI	VII	31/10/2014
75692021	Valdiva Zotelli	IV	V	1º/12/2014

Cargo: Agente de Atividades Educacionais
Função: Agente de Inspeção de Alunos

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
93578021	Lurdes Guardiano de Oliveira	VI	VII	9/11/2014
89591021	Maria Cristina da Silva	III	IV	5/11/2014
66117021	Naum Vieira Codrignani	III	IV	8/11/2014
108574021	Nilzete Almeida da Silva	III	IV	4/11/2014
107128021	Regina Shirlei Cabreiro	III	IV	3/11/2014
46794021	Rozalina Miranda de Oliveira	VI	VII	10/10/2014

Cargo: Agente de Atividades Educacionais
Função: Agente de Limpeza

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
107366021	Adriana Ramos de Oliveira	III	IV	5/11/2014
99015021	Andreia da Cruz Rabello Duarte	II	III	15/10/2014
77147021	Antonia Fatima Pereira de Lima	V	VI	6/11/2014
90902021	Aparecida Andre da Silva	III	IV	3/12/2014
104504021	Carlos Melgar de Carvalho	III	IV	11/11/2014
105360021	Cecilia de Oliveira Ramos	III	IV	5/11/2014
107479021	Celia Teodoro de Lima Moreira	III	IV	5/11/2014
39324021	Cicero Aparecido Pires	III	IV	8/11/2014
42714021	Cirene Fatima da Rocha	III	IV	5/11/2014
69736021	Cleidileia Papaiani dos Santos Marette	III	IV	8/11/2014
87297021	Cleonice Rodrigues Novais de Menezes	III	IV	5/11/2014
105134021	Custodia Vieira da Silva	VI	VII	9/11/2014
52444021	Edina de Fatima Gomes Garcia	VI	VII	10/10/2014
35615021	Elzira Ricaldes	III	IV	25/10/2014
62082021	Eva Barbosa Garcia	III	IV	5/11/2014
95418021	Fatima Figueiredo Barbosa	III	IV	22/10/2014
32553021	Helena Nascimento Messias	III	IV	5/11/2014
74432021	Helenice Queiroz Palma	III	IV	5/11/2014
78813022	Iraci Lunas Santos	III	IV	8/11/2014
75843021	Irene Pereira Batista	III	IV	8/11/2014
58139021	Isabel Machado Bezerra	III	IV	16/11/2014
46647021	Ivanilda Cardoso de Souza	VI	VII	10/10/2014
53463021	Ivone Alves de Aquino Gomes	III	IV	5/11/2014
65308021	Ivonete Rodrigues de Lima Arce	III	IV	5/11/2014
61733021	Ivonilda do Prado Oliveira	III	IV	25/10/2014
92294021	Josefina Aparecida Brioschi Rodrigues	III	IV	25/10/2014
46346021	Laide Vilela Falavino	III	IV	9/11/2014
81751021	Lourdes de Jesus Orsi	III	IV	4/11/2014
100416021	Lucinere Braga Gomes	III	IV	25/10/2014
50110021	Lucio Osvaldo Carneiro de Arruda	VI	VII	9/11/2014
92731021	Marcia Maciel	III	IV	5/11/2014
30589021	Margarida Alves Diniz	III	IV	23/10/2014
44294021	Maria Alice Avelino Lares Rezende	III	IV	8/11/2014
110311021	Maria Alves de Sousa	III	IV	4/11/2014
74479021	Maria Aparecida de Lima Souza	III	IV	5/11/2014
123477021	Maria Aparecida dos Santos	III	IV	8/11/2014
93708021	Maria Aparecida Helps de Araujo	III	IV	25/10/2014
58904021	Maria das Neves Zanardo	III	IV	5/11/2014
54474021	Maria de Fatima Silva	III	IV	9/11/2014
87921021	Maria de Lourdes Oliveira	III	IV	4/11/2014
121909021	Maria Dilene Goncalves de Oliveira Rocha	III	IV	9/11/2014
107578021	Maria do Carmo Ribeiro de Souza	III	IV	4/11/2014

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
99891021	Maria Ines Azambuja Kruger	III	IV	8/11/2014
91751021	Maria Jose Bim Avanci Oliveira	III	IV	8/11/2014
104755021	Maria Romero Torres	III	IV	3/11/2014
133046021	Maria Zelia Ferreira da Silva	III	IV	5/11/2014
124681021	Marily Pereira de Oliveira	III	IV	4/11/2014
94229021	Marilza Paiva da Silva	III	IV	5/11/2014
85018021	Mariuza Conceicao de Oliveira	III	IV	8/11/2014
67746021	Marlene dos Reis Manja	III	IV	8/11/2014
66952021	Marli das Gracas de Oliveira	V	VI	8/11/2014
43151021	Marli Pusch	VI	VII	30/10/2014
83911021	Marly do Carmo Silva	III	IV	5/11/2014
59013021	Matilde Gertrudes de Freitas	III	IV	4/11/2014
107587021	Miriam Alves Baixim	III	IV	22/10/2014
108684021	Nelida Queiroz Palma	III	IV	4/11/2014
87987021	Neusa da Mota Guedes	III	IV	5/11/2014
109867021	Nicanora Sa E Silva de Campos	II	III	14/10/2014
104590021	Nilda Luzia de Moura Silva	III	IV	8/11/2014
49699021	Otilia de Fatima Almeida	III	IV	5/11/2014
100402021	Ozair Matos Carvalho	III	IV	25/10/2014
26077021	Palmira Mariano da Silva	III	IV	10/11/2014
78377021	Ramona Campos dos Santos	III	IV	8/11/2014
94826021	Ronilda Ferreira	III	IV	8/11/2014
91122021	Rosemary dos Reis Pereira	III	IV	8/11/2014
46804021	Sebastiana Silva de Paula	III	IV	4/11/2014
16783021	Selena Youssef El Kadre	III	IV	8/11/2014
112829021	Senilda Candida Barbosa	III	IV	8/11/2014
85832022	Sonia Aparecida Gomes de Deus	III	IV	5/11/2014
42786021	Sonia Souza de Oliveira	III	IV	3/12/2014
58131021	Sueli Custodio de Oliveira	III	IV	5/11/2014
105038021	Suely Mendonca de Oliveira	III	IV	25/10/2014
90779021	Tania Moreira Miranda Silva	III	IV	5/11/2014
90779021	Terezinha dos Santos Melo	III	IV	4/11/2014
73930021	Vanderleia da Silva Rodrigues	III	IV	8/11/2014
94217021	Veranice Rosendo de Souza	III	IV	4/11/2014
65710021	Zelena Olvieta	III	IV	8/11/2014
115203021	Zilma Analia de Araujo Leite	I	II	5/10/2014

Cargo: Agente de Atividades Educacionais
Função: Agente de Manutenção

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
18421021	Joao Ricardo Chaves	VI	VII	9/11/2014
71255021	Joao Vieira	III	IV	8/11/2014
37123021	Wilson Rodrigues da Silva	III	IV	8/11/2014

Cargo: Agente de Atividades Educacionais
Função: Agente de Merenda

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
74324021	Arlete de Moraes Andrade	III	IV	4/11/2014
55059021	Cleunice da Silva Dias	III	IV	8/11/2014
121546021	Lucia Maria da Silva de Aragao	II	III	1º/10/2014
95392021	Marcia Regina do Amaral Espirandeli	III	IV	3/12/2014
50296021	Odirce Marcondes Monteiro	VI	VII	9/11/2014
130459021	Rosa Maria Gomes de Almeida	II	III	6/10/2014
14072021	Rosemeiri de Souza Andrade	III	IV	4/07/2014
110200021	Sandra Vania Starch	I	II	13/10/2014
52341021	Udulce Teixeira Leite	II	III	9/10/2014
117078021	Valdirene Rodrigues de Lima	I	II	8/10/2014
107686021	Vilma Maria da Silva Lima	III	IV	4/11/2014

Cargo: Agente de Atividades Educacionais
Função: Agente de Recepção e Portaria

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
89323021	Andreia Andrade de Jesus	III	IV	3/11/2014
131662021	Antonia Lopes da Silva	VI	VII	23/10/2014
54547021	Arlinda Benites de Oliveira	VI	VII	23/10/2014
108738021	Celi Honorato da Silva	III	IV	4/11/2014
38019021	Dotiva Maria Moreira Malaquias	VI	VII	31/10/2014
78294021	Elenice Oliveira da Silva	V	VI	11/11/2014
75963021	Elizabeth Oliveira Pereira	III	IV	13/12/2014
71980021	Fatima Souza de Paula	III	IV	8/11/2014
36126021	Francisca Vicente Basilio	VI	VII	9/11/2014
60638021	Maria Batista Lima	VI	VII	10/10/2014
32536021	Messias Nantes Camelo	III	IV	8/11/2014
50332021	Ozelia Sales Soares	VI	VII	10/10/2014
119317021	Rosilda Lopes de Lima Fernandes	III	IV	4/11/2014
53566021	Wanderlei da Silva Costa	III	IV	16/11/2014

Cargo/Função: Assistente de Atividades Educacionais

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
91211021	Adao Souza	III	IV	8/11/2014
40166021	Antenor Pereira	VI	VII	16/10/2014
22467021	Asterio Pereira de Figueiredo	VI	VII	9/11/2014
66042021	Balbina Palacios	VI	VII	10/10/2014
56537021	Dalva de Carvalho Gava	VI	VII	9/11/2014
19942021	Danilo Muzzi Meira	VI	VII	9/11/2014
49123021	Edimir Dias de Castro	VI	VII	10/11/2014
52789021	Eunice Bugomil Barbosa	VI	VII	10/10/2014
40305021	Francisco Leite da Silva	VI	VII	9/11/2014

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
86473021	Helia Aparecida Jacomo Rocha da Silva	IV	V	8/8/2014
62494021	Iracema de Alessio Lima	III	IV	5/11/2014
107545021	Josefina Marli Pereira da Silva	III	IV	19/12/2014
71932021	Jose Gomes Pereira	VI	VII	9/11/2014
47142021	Leir Santos Moreira	VI	VII	10/10/2014
127108021	Luiza de Jesus Oliveira	VI	VII	9/11/2014
30232021	Maria Angela Florentim	VI	VII	9/11/2014
87283021	Maria Aparecida Bonfa da Silva	III	IV	3/8/2013
73103021	Maria Auxiliadora Ramos da Silva	III	IV	9/11/2014
46682021	Maria Delmira da Silva Diniz Polaquini	VI	VII	10/10/2014
52117026	Maria Masae Shirota	II	III	25/11/2014
53843021	Maria Silvia Soler Correa	III	IV	8/11/2014
46808021	Maria Sueli Moura da Cunha Andrade	VI	VII	10/10/2014
30770021	Maria Vaulene Moreira	VI	VII	5/12/2014
35441021	Mirian Bento da Silva	VI	VII	9/11/2014
72923021	Mirian Rodrigues Leite	III	IV	8/11/2014
63235021	Neide Ortega Garcia Souza	III	IV	25/11/2014
35570021	Neuza Camargo	III	IV	31/7/2010
86531021	Neuza Ferreira Rocha Cardoso	III	IV	8/11/2014
49945021	Nilma Neureli de Menezes Freitas	VI	VII	23/10/2014
50011021	Paulo Roberto Borges Rabello	I	II	2/4/2014
37684022	Reni Goncalves da Silva	III	IV	11/11/2013
61568022	Roseli Marques Goncalves de Carvalho	III	IV	22/11/2014
91202021	Sergio Serena	III	IV	8/11/2014
52610021	Solimar Galbim	VI	VII	10/10/2014
52566021	Sonia Aparecida Nogueira Rondina	VI	VII	9/11/2014

Cargo: Auxiliar de Atividades Educacionais
Função: Auxiliar de Inspeção de Alunos

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
3489021	Francisco Costa	VI	VII	1º/11/2014
52124021	Maria do Carmo Fernandes Dourado	VI	VII	9/11/2014
82384021	Mauro Henrique Ramos Araujo	III	IV	8/11/2014

Cargo: Auxiliar de Atividades Educacionais
Função: Auxiliar de Merenda

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
44535021	Amelia Alves Avalo	VI	VII	10/10/2014
113482021	Nerci Paim da Rocha	V	VI	12/11/2014

Cargo: Auxiliar de Atividades Educacionais
Função: Auxiliar de Recepção e Portaria

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
17397021	Mario Nelson Riquelme	III	IV	3/8/2014

DECRETO “P” n. 1.679, DE 7 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional à servidora ILONE MARGARETE MONTEIRO DE MELO, matrícula n. 14113028, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico de Recursos Humanos, classe D, nível V, código 80035, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, para o nível VI, com fulcro no § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 11 do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005, com validade a contar de 24 de outubro de 2014 (Processo n. 23/000112/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.680, DE 7 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor LEVI DO AMARAL, matrícula n. 68269022, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, classe B, nível III, código 80037, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, para o nível IV, com fulcro no § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 11 do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005, com validade a contar de 12 de março de 2015 (Processo n. 61/000041/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.681, DE 7 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional à servidora MARCIA CORREA DE OLIVEIRA, matrícula n. 25089025, categoria funcional Advogado, Classe Especial, nível IV, código 80024, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, para o nível V, com fulcro no art. 23 da Lei n. 3.671, de 15 de maio de 2009, com validade a contar de 2 de maio de 2014 (Processo n. 61/400527/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.682, DE 7 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REESTABELECER o pagamento da pensão por morte a VICTOR EDUARDO BARBOSA SILVA VASCONCELOS, na condição de neto maior universitário, beneficiário da servidora falecida Elza Barbosa de Queiroz Silva, matrículas n. 674231 e n. 674232, que detinha os cargos de Professor, classe D, nível III, e classe G, nível III, respectivamente, da Secretaria de Estado de Educação, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 0800331-93.2015.8.12.0007, com validade a contar de 18 de fevereiro de 2015 (Processo n. 55/500299/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.683, DE 7 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a CIRIACO DOS SANTOS CRUZ, beneficiário da servidora falecida Maria de Souza Cruz, matrícula n. 13592021, que detinha o cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe E, nível VI, código 60016, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea “a”, combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso II, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 7 de dezembro de 2014 (Processo n. 29/004660/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.684, DE 7 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a DIONIZIO MACHADO DE MORAIS, beneficiário da servidora falecida Marli Haeberlin de Moraes, matrículas n. 56619022 e n. 56619025, que detinha os cargos de Professor, classe E, nível III, código 60001, e classe C, nível III, código 60001, respectivamente, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea “a”, combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 29 de janeiro de 2015 (Processo n. 55/500230/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.685, DE 7 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte ao menor FRANCISCO AUGUSTO VERON BOEIRA, beneficiário do servidor falecido Agápio Boeira Junior, matrícula n. 131847022, que detinha o cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural, classe C, nível III, código 70259, da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, representado por sua genitora Nilda Sangeney Ramires Veron, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea “a”, combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso II, e art. 46, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 2 de janeiro de 2015 (Processo n. 55/500322/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.686, DE 7 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte ao menor ISAÍAS RIBEIRO GRANDE, beneficiário da servidora falecida Salviana Iva de Lima Ribeiro, matrícula n. 108682022, que detinha o cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe A, nível I, código 60016, da Secretaria de Estado de Educação, representado por seu genitor Edson Grande, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea “a”, combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 22 de setembro de 2014 (Processo n. 55/500321/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.687, DE 7 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a JARINA OLIVEIRA DA SILVA e aos menores ALESSANDRI OLIVEIRA CASTRO DA SILVA, ALEÂNDRIO OLIVEIRA CASTRO DA SILVA e ÂNDRIO OLIVEIRA CASTRO DA SILVA, beneficiários do servidor falecido Adilson Castro da Silva, matrícula n. 28642021, que detinha o cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 242, da Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea “a”, combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso II, e art. 46, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 15 de janeiro de 2015 (Processo n. 55/500320/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.688, DE 7 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a JOÃO BATISTA FILHO, beneficiário da servidora falecida Rosalina da Silva Batista, matrícula n. 26376022, que detinha o cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, classe C, nível V, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea “a”, combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 31 de janeiro de 2015 (Processo n. 55/500216/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.689, DE 7 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a JOSÉ LUIS TURRA e à menor CLARA DIAS TURRA, beneficiários da servidora falecida Claudia de Campos Dias Turra, matrícula n. 98618021, que detinha o cargo de Professor, classe A, nível III, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea “a”, combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso II, e art. 46, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 30 de novembro de 2014 (Processo n. 29/043571/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.690, DE 7 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte ao menor LUCAS AUGUSTO VERON BOEIRA, beneficiário do servidor falecido Agápio Boeira Junior, matrícula n. 131847022, que detinha o cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural, classe C, nível III, código 70259, da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, representado por sua genitora Nilda Sangeney Ramires Veron, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea “a”, combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso II, e art. 46, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 2 de janeiro de 2015 (Processo n. 55/500323/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.691, DE 7 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a MARIA BONFIM DE SOUZA, beneficiária do servidor falecido Vicente Alves de Souza, matrícula n. 95598023, que detinha o cargo de Agente de Serviços Operacionais, função Cozinheiro de Canteiro de Obras, classe D, nível IV, código 90261, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea “a”, combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 31 de dezembro de 2014 (Processo n. 55/500206/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.692, DE 7 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte à menor NATHÁLIA MARIA VERON BOEIRA, beneficiária do servidor falecido Agápio Boeira Junior, matrícula n. 131847022, que detinha o cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural, classe C, nível III, código 70259, da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, representada por sua genitora Nilda Sangeney Ramires Veron, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea “a”, combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso II, e art. 46, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 2 de janeiro de 2015 (Processo n. 55/500324/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.693, DE 7 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a ORLANDO HERNANDES LOPES, beneficiário da servidora falecida Marli Moretti Hernandez, matrícula n. 64889021, que detinha o cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea “a”, combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 2 de fevereiro de 2015 (Processo n. 55/500399/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.696, DE 7 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Ações Socioeducacionais, função Agente de Segurança e Medidas Socioeducacionais, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, ocupado pelo servidor ERIC RAMOS, matrícula n. 133114022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 90 dias, com validade a contar de 12 de agosto de 2014 (Processo n. 31/000281/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.697, DE 7 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Auxiliar Fazendário, da Secretaria de Estado de Fazenda, ocupado pelo servidor VANUSA FERREIRA DE ARAÚJO, matrícula n. 90052021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Secretaria de Estado de Educação/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 25 de novembro de 2014 (Processo n. 11/004981/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.698, DE 7 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Ações Socioeducacionais, função Agente de Segurança e Medidas Socioeducacionais, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, ocupado pelo servidor VILSON LOPES LUZI, matrícula n. 116655022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 21 de agosto de 2014 (Processo n. 31/000279/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.713, DE 7 DE ABRIL DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, de ofício, a servidora SUELI TERESA DE PAULA, matrícula n. 7572761, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I, e parágrafo único, inciso II, do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 5 de abril de 2001, para fim de regularização funcional (Processo n. 29/043032/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.714, DE 7 DE ABRIL DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor WESLLEN STRAUSS LEANDRO GOMES, matrícula n. 109111021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Agropecuários, classe B, nível II, código 70289, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 19 de março de 2015 (Processo n. 63/101002/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.744, DE 7 DE ABRIL DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXCLUIR a cláusula sub judice constante no Decreto “P” n. 3.720, de 3 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.750, de 4 de setembro de 2014, que nomeou candidatos para exercerem, em caráter efetivo, os cargos pertinentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Carreira Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul/PCMS, aprovados em Concurso Público de Provas e Títulos da Carreira Polícia Civil/PCMS/2013, na parte referente a KEILA APARECIDA FLORES DA SILVA VIEIRA, inscrição n. 038231119260, por decisão transitada em julgado, proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1407725-60.2014.8.12.0000.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.745, DE 7 DE ABRIL DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, em caráter definitivo, os candidatos relacionados abaixo para exercerem, em caráter efetivo, os cargos da carreira Profissional da Educação Básica do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos-SAD/SED/2013, homologado no Diário Oficial n. 8.467, de 08 de julho de 2013, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1414982-39.2014.8.12.0000:

Cargo/Área: PROFESSOR - HISTÓRIA
Município: INOCÊNCIA - MS

Inscrição n.	Nome	Classific.
026158016465	MARCIO TORRES COSTA	4 º

Cargo/Área: PROFESSOR - LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA
Município: DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS

Inscrição n.	Nome	Classific.
026161077129	JOEL APARECIDO COSTA DE SOUZA	2 º

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.755, DE 7 DE ABRIL DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto “P” n. 694, de 10 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.862, de 13 de fevereiro de 2015, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, na parte referente a ROBERTO CONCEIÇÃO ALVES.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.756, DE 7 DE ABRIL DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.494, de 3 de abril de 2014:

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Thalles Alves Martins	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3	1º/2/2015
Diego Ezequiel Quintana	Gestão e Assistência	DGA-5	Data da publicação

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.757, DE 9 DE ABRIL DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional à servidora ADRIANA OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula n. 76202022, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico de Informática, classe B, nível II, código 80034, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para o nível III, com fulcro no § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 11 do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005, com validade a partir de 16 de abril de 2015 (Processo n. 55/000242/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.758, DE 9 DE ABRIL DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Procurador de Entidades Públicas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para os níveis especificados, com fulcro no art. 2º da Lei n. 3.518, de 15 de maio de 2008:

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade	Processo n.
		Do	Para		
22197022	Américo Bordini do Amaral Neto	II	III	27/4/2015	55/000243/2015
88134022	Cristiano Cliter Canova	II	III	6/4/2015	55/000245/2015
94188025	Josué Ramalho Sulzer	II	III	6/4/2015	55/000246/2015
41361022	Luiz Henrique de Lima Gusmão	II	III	6/4/2015	55/000247/2015
23631022	Silvia Valéria Pinto Scapin	II	III	13/4/2015	55/000248/2015
90447023	Tania Hirano	II	III	23/4/2015	55/000249/2015

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.759, DE 9 DE ABRIL DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ROSA DOMINGAS DE CAMPOS, representante do Instituto Delta de Desenvolvimento Social e Gestão Humana, da função de membro suplente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de MS (CEDCA).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.760, DE 9 DE ABRIL DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MICHAEL WENDER DE PAULA SOUZA para, em complementação de mandato, compor Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de MS (CEDCA), como membro suplente, representando o Instituto Delta de Desenvolvimento Social e Gestão Humana, em substituição a Rosa Domingas de Campos.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.761, DE 9 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os representantes dos órgãos governamentais abaixo relacionados da função de membro do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana de Mato Grosso do Sul (CEDHU/MS), conforme especificação constante no quadro:

REPRESENTANTES
1 - Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - SEDHAST Suplente: Cimara Fernandes de Oliveira Cabral
2 - Secretaria de Estado de Saúde - SES Suplente: Terezinha Aparecida Piazza

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.762, DE 9 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os representantes dos órgãos governamentais abaixo relacionados, para, em complementação de mandato, comporem o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana de Mato Grosso do Sul (CEDHU/MS), conforme especificação constante no quadro:

REPRESENTANTES	
Conselheiro	Em Substituição
1 - Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - SEDHAST	
Suplente: Luciana Azambuja Roca	Conselheira: Cimara Fernandes de Oliveira Cabral
2 - Secretaria de Estado de Saúde - SES	
Suplente: Luciene Andreatta de Castro	Conselheira: Terezinha Aparecida Piazza

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.763, DE 9 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR as representantes da entidade não governamental abaixo relacionada da função de membro do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul (CONSEA/MS), conforme especificação constante no quadro:

REPRESENTANTES
1 - Associação Sul-Mato-Grossense de Nutrição - ASMAN Titular: Osvaldinete Lopes de Oliveira Silva Suplente: Ana Cristina Nogueira Abdalla Tormena

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.764, DE 9 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR as representantes da entidade não governamental abaixo relacionada, para, em complementação de mandato, comporem o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul (CONSEA/MS), conforme especificação constante no quadro:

REPRESENTANTES	
Conselheiro	Em Substituição
1 - Associação Sul-Mato-Grossense de Nutrição - ASMAN	
Titular: Vânia de Souza Almeida	Conselheira: Osvaldinete Lopes de Oliveira Silva
Suplente: Marta Marques David	Conselheira: Ana Cristina Nogueira Abdalla Tormena

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.765, DE 9 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor JOSÉ ROBERTO ALVES, matrícula n. 37193021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, à disposição do Sindicato dos Trabalhadores da AGESUL/DERSUL - SINDER, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, com efeito a partir da data de publicação até 31 de dezembro de 2015 (Processo n. 55/000334/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.766, DE 9 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora LUCIA HELENA QUEIROZ DE SOUZA, matrícula n. 50789021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Maracaju/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 2 de fevereiro a 31 de dezembro de 2015 (Processo n. 55/000166/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.767, DE 9 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Nova Andradina/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, em prorrogação, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2015 (Processo n. 55/000002/2015):

Matrícula n.	Nome	Cargo
117431021	Augusto Francisco Teixeira	Professor
119731021	Elizabeth Mendes Batista	Professor
108748021	Mara Ivane de Oliveira Costa	Professor
12586021	Marcos Eduardo Carneiro	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.768, DE 9 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, em prorrogação, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2015 (Processo n. 55/000377/2015):

Matrícula n.	Nome	Cargo
66136021	Givone dos Santos Casemiro	Professor
5516021	Inês Lopes da Cruz	Professor
63398021	Odete Aparecida de Souza Airton	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.769, DE 9 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, em prorrogação, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2015 (Processo n. 55/000159/2015):

Matrícula n.	Nome	Cargo
102382021	Gleide Godoy Veloso Gomes	Professor
102382022	Gleide Godoy Veloso Gomes	Professor
78194021	Maria Alzira Gomes Pinheiro	Professor
58279021	Rosilene de Oliveira Rosa	Professor
119519021	Susana Cristina Viana Mendes	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.770, DE 9 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora DINACI VIEIRA MARQUES RANZI, matrícula n. 54363021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, em prorrogação, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015 (Processo n. 55/000095/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.771, DE 9 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora ELIZETE RIBEIRO GARCIA CARRIJO, matrícula n. 93826021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, em prorrogação, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015 (Processo n. 55/000378/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.772, DE 9 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora TÂNIA FRANCINI STEINLE MELO, matrículas n. 97070021 e n. 97070022, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 27 de janeiro a 31 de dezembro de 2015 (Processo n. 55/000378/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.774, DE 9 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora LENICE FEITOSA NOGUEIRA CASSOL, matrícula n. 65920021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, à disposição da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 55/000240/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.775, DE 9 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, à disposição do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 55/000206/2015):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
75775025	Maria de Fátima Luz Abreu Chagas Coli	Assistente de Ações Sociais	SEDHAST
82753025	Regina Aparecida Brito Nascimento da Silva	Gestor de Ações Sociais	SEDHAST

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.776, DE 9 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, à disposição da Agência

Estadual de Defesa Sanitária e Vegetal, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 55/000113/2015):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
47243021	Joice Leonardo Mello da Mata	Técnico de Serviços Operacionais	AGESUL
37201021	Wanderlei Rezende Pereira	Técnico de Serviços Operacionais	AGESUL

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.777, DE 9 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, à disposição da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 55/000111/2015):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
6815023	Antonio Pereira da Silva	Agente de Ações Sociais	SEDHAST
33743024	Jussara da Silva Pacheco Araújo	Agente de Ações Sociais	SEDHAST
106620027	Marcus Vinicius Freitas Moraes	Analista de Planejamento e Orçamento	SEGOV
53421022	Maria Aparecida Costa Siqueira	Assistente de Ações Sociais	SEDHAST
46235022	Priscila Sousa Nunes	Assistente de Ações Sociais	SEDHAST
108602021	Robson Lopes Mendes	Assistente de Serviços Operacionais	SEDHAST
98191021	Sylbene de Souza Barreto	Assistente de Ações Sociais	SEDHAST

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.778, DE 9 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, à disposição da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013 (Processo n. 55/000111/2015):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Período
119827021	Maria Lucia Orti Fernandes	Assistente de Ações Sociais	SEDHAST	1º/1/2015 a 31/12/2016
18053024	Mary Shimoya Taniguchi	Técnico de Serviços Organizacionais	SEMADE	1º/1/2015 a 31/12/2016
4586022	Terezinha Arantes Bernardes	Analista de Desenvolvimento Socioeconômico	SEPAF	23/3/2015 a 31/12/2016

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.781, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR CÁSSIO LUIZ E SÁ BANCHIERI para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, a contar de 1º de abril de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.787, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR GILSON RAMÃO GIORDANO para exercer o cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.798, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, SOLANGE SATIKO MARECO MORI do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Campo Grande/MS, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 31 de março de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.799, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR RAFAELA LUBACHESKI DO PRADO para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, a contar de 1ª de abril de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.800, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Fazenda, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 18 de março de 2015:

Nome		Função	Cargo	Símbolo
Roberto Mazzini	Carlos	Coordenador da Coordenadoria de Controle de Despesas	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Matias Soares	Gonsales	Coordenador da Coordenadoria de Inspeções da Auditoria Geral do Estado	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.801, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Fazenda, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, a contar de 6 de abril de 2015:

Nome		Cargo	Símbolo
José Everaldo Tomaz Borges		Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Sabrina dos Santos Motta		Gestão Operacional e Assistência	DGA-7

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.802, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR OMAR GOULART ONÇA do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Fazenda, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal, a contar de 6 de abril de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.467, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR SELMO CASSIMIRO DA SILVA para desempenhar a função de Diretor da Diretoria Administrativa da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, a contar de 4 de março de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto “P” n. 1.746, de 4 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.910, de 15 de abril de 2015, de nomeação de MATIAS GONSALES SOARES para exercer cargo em comissão na Secretaria de Estado de Fazenda, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: “...a contar de 1º de fevereiro de 2015.”

PASSE A CONSTAR: “...a contar de 15 de janeiro de 2015.”

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SED n. 932/15, de 16 de abril de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante/SED, instaurada através da Resolução n. 486/15, de 10 de março de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.878, de 11 de março 2015, pág.35, com a finalidade de apurar a denúncia apontada no Processo n. 29/040503/2012, SIND 004/15, com validade a contar de 16 de abril de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 16 de abril de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 933/15, de 16 de abril de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LIDIA ZORAIDE CANDIA, matrícula n. 1838022, ocupante do cargo de Especialista de Educação, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Supervisora de Gestão Escolar, lotada na Escola Estadual Profª Vera Guimarães Loureiro, no Município de Bela Vista, com carga horária de 36 horas semanais, com validade a partir da data da publicação desta Resolução até 31 de dezembro de 2015 (Protocolo n. 29/219704/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 16 de abril de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 934/15, de 16 de abril de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA IVONE DA SILVA, matrícula n. 56688021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Supervisora de Gestão Escolar, lotada na Escola Estadual José Ferreira da Costa, no Município de Costa Rica, com carga horária de 40 horas semanais, com validade a partir da data da publicação desta Resolução até 31 de dezembro de 2015 (Protocolo n. 29/219694/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 16 de abril de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 935/15, de 16 de abril de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Resolução “P”/SED n. 2.884/14, de 12 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8.820, de 15 de dezembro de 2014, página 40, na parte que designou o servidor MARCOS ANTONIO CASTRO RODRIGUES, matrículas n. 17491021 e 17491022, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Supervisor de Gestão Escolar, no município de Sidrolândia, para que onde consta: “... Escola Estadual Sidrônio Antunes de Andrade...”, passe a constar: “... Escola Estadual Profª Catarina de Abreu ...” (Processo n. 29/035337/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 16 de abril de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 936/15, de 16 de abril de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Resolução “P” SED n. 1.550/11 de 28 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial n. 7979, de 30 de junho de 2011, página 42, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço ao servidor ELIMAR PEREIRA BRUM, matrícula n. 59554021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotado na Escola Estadual Pantaleão Coelho Xavier, no município de Antônio João, para que onde constou: “... mais 5% (cinco por cento) por ter completado 15 (quinze) anos em 3 de agosto de 2009 ...”, passe a constar: “... mais 5% (cinco por cento), por ter completado 15 (quinze) anos em 4 de julho de 2010 ...”, referente ao período aquisitivo de 6 de agosto de 2004 a 4 de julho de 2010, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/059651/2001).

CAMPO GRANDE-MS, 16 de abril de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 937/15, de 16 de abril de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Resolução “P” SED n. 935/09 de 16 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial nº461, de 19 de maio de 2009, página 30, nas partes que concederam os Adicionais por Tempo de Serviço à servidora CRISTIANE DE SOUZA FERREIRA, matrícula n. 29537021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Dom Aquino Correa, no município de Amambai, para regularização da vida funcional conforme especificação abaixo (Processo n. 29/014913/2008).

- para que onde constou: “... 10% (dez por cento) por ter completado 5 (cinco) anos em 29 de abril de 2004 ...”, passe a constar: “... 10% (dez por cento), por ter completado 5 (cinco) anos em 16 de maio de 2002 ...”, referente ao período aquisitivo de 31 de julho de 1995 a 16 de maio de 2002;

- para que onde constou: “... mais 5% (cinco por cento) por ter completado 10 (dez) anos em 28 de abril de 2009 ...”, passe a constar: “... mais 5% (cinco por cento), por ter completado 10 (dez) anos em 19 de julho de 2008 ...”, referente ao período aquisitivo de 17 de maio de 2002 a 19 de julho de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 16 de abril de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 938/15, de 16 de abril de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora CRISTIANE DE SOUZA FERREIRA, matrícula n. 29537021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Dom Aquino Correa, no município de Amambai, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 15 (quinze) anos em 17 de julho de 2013, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 20 de julho de 2008 a 17 de julho de 2013, com fundamento no art. 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/014913/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 16 de abril de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 939/15, de 16 de abril de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor CLEITON SILVA FONTEBASSE, matrícula n. 21199022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Eduardo Batista Amorim, no município de Ribas do Rio Pardo, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 30 (trinta) anos em 24 de fevereiro de 2015, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 27 de fevereiro de 2010 a 24 de fevereiro de 2015, com fundamento no art. 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/003202/1994).

CAMPO GRANDE-MS, 16 de abril de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 940/15, de 16 de abril de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora MARLENE VEIGA ESCOBAR, matrícula n. 44694023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Profª Hilda de Souza Ferreira, no município de Campo Grande, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 20 (vinte) anos em 21 de julho de 2014, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 23 de julho de 2009 a 21 de julho de 2014, com fundamento no art. 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/007059/2000).

CAMPO GRANDE-MS, 16 de abril de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 941/15, de 16 de abril de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ANALIA MARIA DE SOUZA CARNEIRO, matrícula n. 42357021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Maestro Heitor Villa Lobos, no município de Campo Grande, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 20 (vinte) anos em 17 de março de 2011, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 19 de março de 2006 a 17 de março de 2011, com fundamento no art. 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/027095/1998).

CAMPO GRANDE-MS, 16 de abril de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 942/15, de 16 de abril de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora DAILES DE FREITAS FARIA, matrícula n. 111198023, ocupante do cargo de Especialista de Educação, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 30 (trinta) anos em 24 de janeiro de 2015, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 26 de janeiro de 2010 a 24 de janeiro de 2015, com fundamento no art. 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/029583/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 16 de abril de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 943/15, de 16 de abril de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora MARIA TEREZINHA MACHADO LINHARES, matrícula n. 85100023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Estefania Centurion Gambarra, no município de Dois Irmãos do Buriti, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 30 (trinta) anos em 31 de janeiro de 2015, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 2 de fevereiro de 2010 a 31 de janeiro de 2015, com fundamento no art. 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/019096/1990).

CAMPO GRANDE-MS, 16 de abril de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 944/15, de 16 de abril de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex-officio*, a servidora GRAZIELLY MACHADO DE MORAES, matrícula n. 104323021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria de Pagamento/SUAP/SED, para a Escola Estadual Arlindo de Sampaio Jorge, ambas no município de Campo Grande, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no inciso II, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 15 de abril de 2015 (Processo n. 29/008283/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 16 de abril de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 945/15, de 16 de abril de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora LUCIANA ASSUMPÇÃO ALVES CORREA, matrícula n. 61998021, ocupante do cargo de Técnico Financeiro, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Finanças/SIAOF/SED, no município de Campo Grande, carga horária de 40 horas semanais, por retorno de cédência, com validade a contar de 13 de março de 2015 (Processo n. 29/009061/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 16 de abril de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 946/15, de 16 de abril de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ANTONIO BARBOSA SORRILHA, matrículas n. 84347021 e 84347022, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretor-Adjunto, símbolo DAD-C, e de ordenador de despesas nos casos de impedimento do Diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Escola Estadual Professora Élia França Cardoso, no Município Campo Grande, com validade a contar de 14 de abril de 2015 (Processo n. 29/010640/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 16 de abril de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 947/15, de 16 de abril de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSELENE RAMOS DE ALMEIDA, matrículas n. 71813021 e 71813023, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretora-Adjunta, símbolo DAD-C, e de ordenadora de despesas nos casos de impedimento do Diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Escola Estadual Guimarães Rosa, no Município Sete Quedas, com validade a contar de 13 de abril de 2015 (Processo n. 29/008061/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 16 de abril de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 948/15, de 16 de abril de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ANDRE DA SILVA, matrícula n. 85654021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretor-Adjunto, símbolo DAD-C, e de ordenador de despesas nos casos de impedimento do Diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Escola Estadual José Ferreira da Costa, no Município Costa Rica, com validade a contar de 2 de abril de 2015 (Processo n. 29/009202/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 16 de abril de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Republica-se por ter constatado erro no original
Publicado no Diário Oficial 8.886, de 23 de março de 2015, página 23.

RESOLUÇÃO “P” SED n. 622/15, de 20 de março de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor LUIZ CARLOS CORBETA, matrícula n. 70246022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Supervisor de Gestão Escolar, lotado na Escola Estadual Manoel da Costa Lima, no Município de Bataguassu, com carga horária de 40 horas semanais, com validade a partir da data da publicação desta Resolução até 31 de dezembro de 2015 (Protocolo n. 29/213359/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 20 de março de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SAD “P” n. 06, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE SAÚDE E DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 2º, art. 1º, do Decreto n. 11.725, de 09 de novembro de 2004, resolvem:

DESIGNAR a partir da publicação, a servidora **Euzete Câmara da Silva**, matricula n. 64822021, ocupante do cargo Especialista de Serviços de Saúde, na função Cirurgião Dentista 40 horas, Classe 135/MO2/1/F, código 50209, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de saúde, para ter exercício na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Publica, com lotação na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário/AGEPEN – na Colônia Penal Industrial de Três Lagoas, (Processo n.27/000714/2015).

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

Carlos Alberto de Assis
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SES n. 0168, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “j”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, com redação alterada pelo art. 1º, do Decreto n. 7.844, de 29 de junho de 1994, resolve:

RETIFICAR a Resolução “P” SES, n. 082 de 06 de março de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7.419 de 13 de março de 2009 à página 23, na parte que concedeu de Adicional por Tempo de Serviço, a servidora **Elina Donizeth Rosa de Freitas**, prontuário n. 32929021, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, código 50044, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde (Processo n. 27/000613/2009), de forma que:

Onde constou : Mais 05% a partir de 26/02/2005, por 15 anos;

Passa a constar : **Mais 05%, a partir de 17/04/2007**, por 15 anos, referente ao período de 24/09/1999 a 17/04/2007, fins de regularização funcional.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES n. 0169, DE 13 DE ABRIL DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar sem efeito a Resolução P SES n. 360 DE 06 de outubro de 2011 publicada no Diário Oficial n. 8.051 de 17 de outubro de 2011, à página 68, na parte que concedeu mais 05% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço por 25 anos à servidora **Elina Donizeth Rosa de Freitas**, prontuário n. 32929021, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, código 50044, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde (Processo n. 27/000613/2009), por ter sido publicado indevidamente.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES n. 0170, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “j”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, com redação alterada pelo art. 1º, do Decreto n. 7.844, de 29 de junho de 1994, resolve:

CONCEDER à servidora **Elina Donizeth Rosa de Freitas** matricula n. 32929021, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, código 50044, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 18 de abril de 2007 a 16 de abril de 2012, por ter completado em 16 de abril de 2012, 20 (vinte) anos de efetivo exercício prestado ao Estado/MS, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 27/000613/2009), para fim de regularização funcional, **sem efeito financeiro**.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde/MS

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N. 8.897 DE 9 DE ABRIL DE 2015, PAG. 20

RESOLUÇÃO “P” SES n. 0171, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “j”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, com redação alterada pelo art. 1º, do Decreto n. 7.844, de 29 de junho de 1994, resolve:

CONCEDER aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, relacionados no anexo a esta Resolução, nos percentuais e a partir das datas mencionadas, o Adicional por Tempo de Serviço, relativos aos prontuários, funções e códigos ali discriminados, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO A RESOLUÇÃO “P” SES n. 0171 DE 13 DE ABRIL DE 2015.

Prontuário Nome	Período Aquisitivo	A partir de Tem. de Serv. Percentual	Cargo Código Processo
71344021 Ana Maria Viegas Tristão	04/04/2010 a 02/04/2015	02/04/2015 30 anos Mais 05%	Fiscal de Vigilância Sanitária 50002 14/001339/1995
16975023 Eliane Pletz Neder	08/03/2010 a 06/03/2015	06/03/2015 30 anos Mais 05/%	Auditor de Serviços de Saúde 50001 27/000704/2010
5191021 Enoque Ferreira da Silva	08/04/2010 a 06/04/2015	06/04/2015 25 anos Mais 05%	Auxiliar de Serviços de Saúde 50044 27/001331/2003
12956021 Francisco Vilmar S das Neves	24/03/2010 a 22/03/2015	22/03/2015 25 anos Mais 05%	Medico 50017 14/004022/1994
1533021 Gilberto Gonçalves de Mendonça	21/01/2010 a 19/01/2015	19/01/2015 35 anos Mais 05%	Técnico de Radiologia 50033 14/000241/1996
30347021 Gisela M A Oliveira	25/03/2010 a 23/03/2015	23/03/2015 35 anos Mais 05%	Analista Desenvolv. Profis. 50023 14/001145/1995
22101021 Hilda Rodrigues de Vasconcelos	11/06/2009 a 09/06/2014	09/06/2014 25 anos Mais 05%	Auxiliar de Serviços de Saúde 50044 27/000661/2007
52198021 Jose Machado do Prado	04/04/2010 a 02/04/2015	02/04//2015 30 anos Mais 05%	Gestor de Serviços de Saúde 50025 27/002616/2001
6820024 Jose Torcat Machado	16/02/2010 a 14/02/2015	14/02/2015 10 anos Mais 05%	Gestor de Serviços de Saúde 50025 27/004151/2011
45562021 Maria Lourdes Carvalho	04/04/2010 a 02/04/2015	02/04/2015 30 anos Mais 05%	Auxiliar de Serviços de Saúde 50044 27/001052/2001
67585022 Mirna Aquemi Y Yamamoto	02/03/2010 a 28/02/2015	28/02/2015 30 anos Mais 05%	Auditor de Serviços de Saúde 50001 27/002564/2004
73924025 Roberto Rivelino Nunes Cáceres	31/03/2010 a 29/03/2015	29/03/2015 15 anos Mais 05%	Técnico de Laboratório 50207 27/101031/2007
12378021 Ruben Campos Gehre	04/04/2010 a 02/04/2015	02/04/2015 30 anos Mais 05%	Cirurgião Dentista 50209 27/002053/2005
96862021 Toyoko A. G. I. do Nascimento	31/03/2010 a 29/03/2015	29/03/2015 05 anos 10%	Farmaceutico-Bioquímico 50014 27/000715/2015
2260022 Valdir Shigueiro Siroma	25//03/2010 a 23/03/2015	23/03/2015 35 anos Mais 05%	Medico 50187 27/000673/2013
59649021 Vera Regina D. V. B. Oliveira	05/03/2010 a 03/03/2015	03/03/2015 25 anos Mais 05%	Assistente de Serviços Saúde 50200 27/000891/2008

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 75 de 15 de abril de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

ESTABELECEER o gozo de férias dos servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, constantes no anexo a esta resolução, para o mês de **MAIO/2015**.

Campo Grande/MS, 15 de abril de 2015.

SILVIO CESAR MALUF
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO “P” /SEJUSP/MS/Nº 75 de 15 de abril de 2015.

Prontuário	Nome	Cargo	Per. Aquisitivo	Lotação
52400022	ANTONIO CESAR MOREIRA DE OLIVEIRA	300	2014/2015	INSTITUTO DE CRIMINALISTICA
118403021	CLODOALDO JONAS G. DE CASTRO	400	2012/2013	DAUR/TRES LAGOAS
82468022	DANIEL LUIZ LARANJEIRA	300	2014/2015	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
86765021	JOSÉ CLAUDINEI DE MORAES	200	2012/2013	ACADEPOL
94552022	LEONARDO ANTUNES BALLERINI FERNANDES	100	2014/2015	DP/PARAISO DAS AGUAS
2066023	MARISA FERREIRA AQUINO	500	2013/2014	DAUR/PARANAIABA
118391022	PATRICIA KARAKAMA CARNEIRO	200	2014/2015	COORD. FINANCEIRA
30897022	SANDRA REGINA M. ALBUQUERQUE	300	2013/2014	DAUR/AQUIDAUANA

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 62/15 – de 15 de abril de 2015.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar a servidora abaixo relacionada, da Função de Confiança de Supervisor de Processos, da Coordenadoria de Finanças da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com validade a contar da data de 23 de março de 2015.

Prontuário	Nome/Cargo	Função de Confiança
------------	------------	---------------------

51612021	MARILUCI SILVA CHAVES DOMINGUES	CGA-2
Designar o servidor abaixo relacionado, para desempenhar a Função de Confiança de Supervisor de Processos, na Coordenadoria de Finanças, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com validade a contar da data da publicação.		
Prontuário	Nome/Cargo	Função de Confiança
52369025	EZEQUIEL CLEMENTE DE FREITAS	CGA-2

Campo Grande-MS, 15 de abril de 2015.

SILVIO CESAR MALUF
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 64/15 – de 13 de abril de 2015.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Remover ex-officio, **MARCO ANTONIO DA SILVA LÁRIO**, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 79102021, do Gabinete/DGPC para o Centro Integrado de Operações de Segurança/CIOPS/MS. com validade a contar da data da publicação, com fulcro inciso I do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005.

Campo Grande, 13 de abril de 2015.

SILVIO CESAR MALUF
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 73/15 – de 13 de abril de 2015.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Remover ex-officio os servidores abaixo relacionados, com fulcro no inciso I, do artigo 82, da Lei Complementar nº 114/2005, com validade a contar de 08 de abril de 2015.

MATRÍCULA	NOME	ORIGEM	DESTINO
121727022	JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA SOBRINHO	DECON/ DGPC	Superintendência de Inteligência de Segurança Pública/SEJUSP
72627022	ROBERVAN FERRAZ DE AGUIRRE	DRAP/DGPC	Superintendência de Inteligência de Segurança Pública/SEJUSP

Campo Grande-MS, 13 de abril de 2015.

SILVIO CESAR MALUF
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Resolução “P”/SEJUSP/MS/Nº. 74/15 - 16 de abril de 2015

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Investir os servidores Anexa a esta Resolução, no cargo de Perito Papiloscopista e Perito Criminal, do Grupo Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, conforme nomeação através dos Diários Oficial nº. 8.773 de 7 de outubro de 2014, Diário Oficial nº 8.802, de 19 de novembro de 2014 e Diário Oficial nº 8815 de 8 de dezembro de 2014, satisfeito os requisitos estabelecidos no artigo 68, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, (Processo nº. 31/400.393/2015).

Campo Grande, 16 de abril de 2015.

SILVIO CESAR MALUF
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Anexo da Resolução “P”/nº 74/2015 - de 16 de abril de 2015
Cargo E Função: Perito Papiloscopista

Prontuário	Nome	Data de Exercício
426462021	FABIO LEANDRO RECH	09.12.2014
426476021	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	01.12.2014

Anexo da Resolução “P”/nº 74/2015 - de 15 de abril de 2015
Cargo: Perito Oficial Forense
Função: Perito Criminal

Prontuário	Nome	Data de Exercício
426824021	YURI MALUF HOKAMA	22.12.2014

PORTARIA “P” 465/ MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 16 DE ABRIL DE 2015

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Dec. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 16, inciso IX, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

Transferir, por necessidade do serviço, o Maj QOPM **EDMILSON OLIVEIRA DA SILVA**, Mat. 113448021, do **15º BPMA / Campo Grande - MS**, para a **CIPMGdaE / Campo Grande - MS**. (Solução a MSG DTA nº 198/GAB/15, de 15 Abr 15).

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS / Resp. pelo Comando-Geral da PMMS
Mat. 130394022

PORTARIA “P” 466/DGP-1/DGP/PMMS, DE 16 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev. 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13,

R E S O L V E :

Conceder, aos Policiais Militares abaixo relacionados, **Licença Especial Proporcional**, que corresponde no total de **54 (cinquenta e quatro) dias ou 01 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008, conforme segue:

Nr	Posto / Grad	MAT	NOME	PERIODO	DECÊNIO
1	Maj PM	37791021	MÁRCIO RIBEIRO GAGO	01 Mar 05 a 28 Fev 15	2º Decênio
2	2º Sgt PM RR	73153021	JOSE EDSON DE AGUIAR	01 Ago 04 a 31 Jul 14	3º Decênio
3	3º Sgt PM	36286021	JOSE APARECIDO TONON JUNIOR	10 Ago 04 a 09 Ago 14	3º Decênio
4	SD PM	128107021	ISAIAS TEIXEIRA DE MELO JUNIOR	27 Set 04 a 26 Set 14	1º Decenio
5	SD PM	128030021	WEDER NOGUEIRA BORGES	27 Set 04 a 26 Set 14	1º Decenio
6	SD PM	131511021	FABIO MILKI DA SILVA	27 Set 04 a 26 Set 14	1º Decenio

CARLOS HUDMAX EVANGELISTA ORTIZ –Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 77540021

PORTARIA “P” 467/DGP-1/DGP/PMMS, DE 16 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13,

R E S O L V E :

1. Conceder, ao Ten Cel QOPM **PAULO ROBERTO NUNES**, Mat. 86795021, da **AJG**, **Licença Especial**, referente ao **2º Decênio**, período compreendido de **21 Out 1996 a 20 Out 2006**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo nº 31/300796/2015, de 13 Mar 15).

2. Conceder, ao Ten Cel QOPM **RENATO TOLENTINO ALVES**, Mat. 131725021, do **17º BPTran**, **Licença Especial Proporcional**, referente ao **2º Decênio**, que corresponde no total de **108 (cento e oito) dias ou 03 (três) meses e 18 (dezoito) dias**, período compreendido de **01 Fev 2002 a 31 Jan 2012**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo nº 31/300972/2015, de 26 Mar 15).

3. Conceder, ao 3º Sgt QPPM **JOSÉ APARECIDO TONON JUNIOR**, Mat. 36286021, do **8º BPM**, **Licença Especial Proporcional**, referente ao **1º Decênio**, período compreendido de **10 Ago 1984 a 09 Ago 1994**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo nº 31/300200/2015, de 19 Jan 15).

4. Conceder, ao 3º Sgt QPPM **JOSÉ ADAO NOGUEIRA GONÇALVES**, Mat. 56657021, da **3ª CIPM**, **Licença Especial Proporcional**, referente ao **2º Decênio**, que corresponde no total de **162 (cento e sessenta e dois) dias ou 05 (cinco) meses e 12 (doze) dias**, período compreendido de **01 Jan 1999 a 31 Dez 2008**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo nº 31/300952/2015, de 25 Mar 15).

5. Conceder, ao CB QPPM **LEVI LAMONICA ROELIZ**, Mat. 65129021, da **3ª CIPM**, **Licença Especial Proporcional**, referente ao **2º Decênio**, que corresponde no total de **162 (cento e sessenta e dois) dias ou 05 (cinco) meses e 12 (doze) dias**, período compreendido de **01 Jan 1999 a 31 Dez 2008**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo nº 31/300953/2015, de 25 Mar 15).

6. Conceder, ao CB QPPM **GLAUCIO ORTEGA MOURA**, Mat. 60087021, do **9º BPM**, **Licença Especial Proporcional**, referente ao **2º Decênio**, que corresponde no total de **72 (setenta e dois) dias ou 02 (dois) meses e 12 (doze) dias**, período compreendido de **23 Ago 2003 a 22 Ago 2013**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo nº 31/300417/2015, de 13 Fev 15).

7. Conceder, ao SD QPPM **JOSÉ CARLOS PRIAMO JUNIOR**, Mat. 123701021, da **DGPL**, **Licença Especial Proporcional**, referente ao **1º Decênio**, que corresponde no total de **54 (cinquenta e quatro) dias ou 01 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias**, período compreendido de **01 Jun 2004 a 07 Mar 2015**, já descontados **09 (nove) meses e 11 (onze) dias**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008, completando o decênio em **07 de março de 2015**, conforme prescreve o Art 131, § 3º, alínea “a”, da Lei Complementar nº 053/90. (Solução ao Processo nº 31/300900/2015, de 20 Mar 15).

CARLOS HUDMAX EVANGELISTA ORTIZ –Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 77540021

PORTARIA “P” 468/DGP-1/DGP/PMMS, DE 16 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13,

R E S O L V E :

1. Conceder, ao ST QPPM **JOSITO RAIMUNDO SOBRINHO**, Mat. 78948021, da **CIPMGdaE**, **Licença Especial Proporcional**, referente ao **2º Decênio**, que corresponde no total de **72 (etenta e dois) dias ou 02 (dois) meses e 12 (doze) dias**, período compreendido de **01 Set 2002 a 24 Abr 2014**, já descontados **03 (três) anos, 06 (seis) meses e 20 (vinte) dias**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008, completando o decênio em **24 de abril 2014**, conforme prescreve o Art 131, § 3º, alínea “d”, da Lei Complementar nº 053/90. (Solução ao Processo nº 31/304206/2014, de 20 Nov 14).

2. Conceder, a 3º Sgt QPPM **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, Mat. 40425021, da **DI**, **Licença Especial Proporcional**, referente ao **1º Decênio**, que corresponde no total de **72 (setenta e dois) dias ou 02 (dois) meses e 12 (doze) dias**, período compreendido de **01 Dez 2003 a 30 Nov 2013**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo nº 31/301054/2015, de 01 Abr 15).

CARLOS HUDMAX EVANGELISTA ORTIZ –Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 77540021

PORTARIA “P” 469/DPG-1/DPG/PMMS, DE 16 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13, c/c Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

1. Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL III, ao SD QPPM **WILSON TEIXEIRA**, Mat. 109574021, do **13º BPM**, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **27 Nov 2009 a 26 Mar 2015**, já descontados **06 (SEIS) meses**, conforme o que prescreve o artigo 26, § 1º, inciso IV, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08. (Solução ao Processo n. 31/300984/2015).

2. Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL VI, ao CB QPPM **WANDERLY LESCANO FERREIRA**, Mat. 54519021, do **15º BPMA**, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **01 Out 2004 a 30 Set 2009**, conforme o que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08. (Solução ao Processo n. 31/301023/2015).

3. Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL IV, ao SD QPPM **NOEDIR LEANDRO DE ARRUDA**, Mat. 87817021, do **7º BPM**, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **15 Out 2007 a 14 Out 2012**, conforme o que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08. (Solução ao Processo n. 31/301181/2015).

CARLOS HUDMAX EVANGELISTA ORTIZ –Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 77540021

PORTARIA “P” 470/DGP-1/DGP/PMMS, DE 16 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13, c/c Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. 3º Ten QAOPM MILSON RODRIGUES DE LIMA, Mat. 52995021, **do 15º BPMA, de averbação** de 156 (cento e cinquenta e seis) dias de serviços prestados ao INSS, junto a Empresa Privada, abaixo especificada, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1218562492-1, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 24 Fev 15, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Gentil Guedes Bezerra	01/11/1984 a 06/04/1985	156 dias

(Solução ao Processo n. 31/301017/2015, de 30 Mar 15).

2. CB QPPM GEDEAO GONÇALVES PIMENTA, Mat. 59865021, **do 17º BPTran, de averbação** de 955 (novecentos e cinquenta e cinco) dias de serviços prestados ao INSS, junto as Empresas Privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1228028652-3, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datada de 15 Jan 14, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Rodoviario Cacula Ltda	01/12/1986 a 05/05/1989	884 dias
Carmagnami e Esnarriaga Ltda	01/09/1986 a 10/11/1986	71 dias

(Solução ao Processo n. 31/300719/2015, de 10 Mar 15).

3. CB QPPM MARCELO BATISTA MACHADO, Mat. 12398021, **do 13º BPM, de averbação** de 1661 (mil seiscentos e sessenta e um) dias de serviços prestados ao INSS, junto as Empresas Privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1281078338-3, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datada de 13 Fev 15, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
J.F. Machado	02/01/2002 a 10/01/2003	374 dias
Digitohrasil Soluções em Software Ltda	02/02/2005 a 13/08/2008	1287 dias

(Solução ao Processo n. 31/300940/2015, de 24 Mar 15).

CARLOS HUDMAX EVANGELISTA ORTIZ –Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 77540021

PORTARIA “P” 471/DGP-1/DGP/PMMS, DE 16 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13, c/c Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pela Policial Militar abaixo relacionada, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. 3º Sgt QPPM ANTONIO CESAR ALVES, Mat. 55022021, **do 6ª BPM, de averbação** de 396 (trezentos e noventa e seis) dias de serviços prestados ao INSS, junto as Empresas Privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1223381055-6, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 15 Mar 13, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Mape SA Construções e Comercio	06/11/1985 a 07/11/1986	367 dias
Cia Paulista de Ferro Ligas	09/05/1987 a 07/06/1987	29 dias

2. Em consequência, anular o item nº 3. da Portaria “P” 282/DP-1/DP/PMMS, de 22 Abr 13, publicada no Diário Oficial nº 8428, de 08 Mai 13, **para fins de regularização funcional**. (Solução ao Processo n. 31/300928/2015, de 24 Mar 15).

CARLOS HUDMAX EVANGELISTA ORTIZ –Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 77540021

PORTARIA “P” 472/DGP-1/DGP/PMMS, DE 16 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13, c/c Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerida pelo Policial Militar abaixo relacionado, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, com fulcro no Artigo 130 § 3º e Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. Ten Cel QOPM RR Conv. ADALBERTO ORTALE JUNIOR, Mat. 47815023, **de averbação** de 303 (trezentos e três) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro – referente ao período em que participou de Missão de Campanha das Nações Unidas (ONU), no período de 22 Fev 1994 a 21 Dez 1994. (Solução ao Processo nº 31/300154/2015, de 13 Jan 15).

CARLOS HUDMAX EVANGELISTA ORTIZ –Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 77540021

PORTARIA “P” 473/DGP-1/DGP/PMMS, DE 16 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13, c/c Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerida pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, Estadual e Municipal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun. 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. 3º Sgt QPPM MAURICIO TEMOTE DA CRUZ, Mat. 62859021, **do 15º BPMA, de averbação** de 620 (seiscentos e vinte) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 04 Fev 1985 a 16 Out 1986, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço Militar, expedida pela 9º Batalhão de Engenharia de Combate / Aquidauana -MS, datado de 14 Jul 14. (Solução ao Processo nº 31/300524/2015, de 25 Fev 15).

2. CB QPPM CLEMENTE BANEGAS JURÊ, Mat. 54982021, **da CIPMGdaE, de averbação** de 1146 (mil cento e quarenta e seis) dias de serviços prestados junto a Marinha do Brasil, no período de 05 Ago 1985 a 23 Set 1988, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço Militar nº 58/2013, expedido pelo 6º Distrito Naval/Corumbá-MS. (Solução ao Processo nº 31/300466/2015, de 20 Fev 15).

CARLOS HUDMAX EVANGELISTA ORTIZ –Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 77540021

PORTARIA “P” 474/DGP-1/DGP/PMMS, DE 16 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13, c/c Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

1. RETIFICAR, o ato de inclusão na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao 1º Sgt QPPM **JOSÉ CARLOS MARINHO DE SOUSA**, Mat. 56636021, publicado no BCG nº 035, de 21 Fev 1989, nos seguintes termos: ONDE CONSTA: “**JOSÉ CARLOS MARINHO DE SOUSA**”, PASSE A CONSTAR: “**JOSÉ CARLOS MARINHO DE SOUSA**”, para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo nº 31/301075/2015, de 07 Abr 15).

2. RETIFICAR, o ato de inclusão na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao 3º Sgt QPPM **CLAUDIANOR PEREIRA BRITO**, Mat. 39295021, publicado no BCG nº 127, de 09 Jul 1987, nos seguintes termos: ONDE CONSTA: “**CLAUDIONOR PEREIRA BRITO**”, PASSE A CONSTAR: “**CLAUDIANOR PEREIRA BRITO**”, para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo nº 31/300855/2015, de 18 Mar 15).

CARLOS HUDMAX EVANGELISTA ORTIZ –Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 77540021

PORTARIA “P” 475/DGP-1/DGP/PMMS, DE 16 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 012/Gab Cmt G/PMMS, de 16 Mai 14, publicada no Diário Oficial nº 8686, de 30 Mai 14,

R E S O L V E :

Agregar, o CB QPPM WALDIR RODRIGUES DA MOTTA ANTUNES, Mat.86641021, **do 15º BPMA, a contar de 01 Abr 2015**, por ter atingido a idade limite de permanência no serviço ativo da PMMS, enquanto aguarda tramitação do processo de transferência “ex-ofício” para a Reserva Remunerada, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea “b” c/c artigo 91, inciso I, alínea “c”, da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS). (Solução ao Ofício nº 146/P-1/15º BPMA/2015, de 08 Abr 15).

CARLOS HUDMAX EVANGELISTA ORTIZ –Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 77540021

PORTARIA “P” Nº 027/DGP-2/DGP/PMMS, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, em conformidade com a Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002 e Decreto nº 1.258/81; e em consonância com ATA nº 004/CPP/PMMS/2015 de 07 de abril de 2015,

R E S O L V E:

1. **PROMOVER**, por merecimento, à **Graduação de 1º Sargento QPE-1/Mus** (Instrumento Clarinete Sop. Sib. Sol), a contar de 05 de setembro de 2014, o policial militar abaixo relacionado:

Ord.	Graduação	Nome	Matrícula
1	2º SGT QPE-1/Mus	DECIO MARIANO DA SILVA	80216021

(Solução ao processo nº 31/301095/2015)

Campo Grande - MS, 13 de abril de 2015.

JORGE EDGARD JÚDICE TEIXEIRA - Coronel QOPM.
Subcomandante-Geral da PMMS, Resp. pelo Comando-Geral da PMMS
Mat.130394022

PORTARIA “P” Nº 035/DGP-2/DGP/PMMS, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, em conformidade com a Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002 e Ata nº 005/CPP/PMMS/2014, de 16/04/2015, analisada e deliberada pela Comissão de Promoção de Praças e homologada pelo Comandante Geral da PMMS. (Processo nº 31/300714/2015).

R E S O L V E:

1. **PROMOVER**, por Antiquidade, à graduação de **Subtenente QPPM**, a partir de **21 abril de 2015**, os policiais militares abaixo relacionados:

ORD	ALM	MAT	GRAD	NOME
1	0004	114951021	1º SGT PM	ROGERIO DE AQUINO REIS LOPES
2	0006	83136021	1º SGT PM	SILVIO CESAR MOLINA AZEVEDO

2. **PROMOVER**, por Merecimento, à graduação de **Subtenente QPPM**, a partir de **21 abril de 2015**, os policiais militares abaixo relacionados:

ORD	ALM	MAT	GRAD	NOME
1	0018	67089021	1º SGT PM	EDINALDO BARBOSA DA SILVA
2	0016	69623021	1º SGT PM	ANGELA VALDICLEI VELASCO FRANCA
3	0015	62910021	1º SGT PM	FRANCISCO DE ASSIS DAMASCENO
4	0017	73031021	1º SGT PM	ANTONIO MARCOS F. RUBIO DE CASTRO

Campo Grande - MS, 15 de abril de 2015.

JORGE EDGARD JÚDICE TEIXEIRA - Coronel QOPM.
Subcomandante-Geral da PMMS, Resp. pelo Comando-Geral da PMMS
Mat.130394022

PORTARIA “P” Nº 036/DGP-2/DGP/PMMS, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, em conformidade com a Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002 e Ata nº 005/CPP/PMMS/2014, de 16/04/2015, analisada e deliberada pela Comissão de Promoção de Praças e homologada pelo Comandante Geral da PMMS. (Processo nº 31/300714/2015).

3. **PROMOVER**, por Antiquidade, à Graduação de **1º Sargento QPPM**, a partir de **21 de abril de 2015**, os policiais militares abaixo relacionados:

ORD	ALM	MAT	GRAD	NOME
1	0005	94915021	2º SGT PM	AGNALDO MARCOS RIGONATO
2	0010	99778021	2º SGT PM	FABIO LEAL OLIVEIRA
3	0012	90218021	2º SGT PM	WASHINGTON LUIZ MACIEL PEREIRA

4. **PROMOVER**, por Merecimento, à Graduação de **1º Sargento QPPM**, a partir de **21 de abril de 2015**, os policiais militares abaixo relacionados:

ORD	ALM	MAT	GRAD	NOME
1	0019	121877021	2º SGT PM	JULIANO MARQUES FERNANDES
2	0025	114703021	2º SGT PM	JOSE RENATO DE MELO
3	0011	114700021	2º SGT PM	JOSCIVAL VIEGAS DE PINHO
4	0021	68203021	2º SGT PM	WILLIAM MARTINS ELIAS GAUNA - ag

Campo Grande - MS, 15 de abril de 2015.

JORGE EDGARD JÚDICE TEIXEIRA - Coronel QOPM.
Subcomandante-Geral da PMMS, Resp. pelo Comando-Geral da PMMS
Mat.130394022

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 002/DGP-3/DGP/PMMS/2015

De ordem do Senhor Comandante Geral da PMMS, e em cumprimento a Requisição nº 549/JME, de 24/03/2015, notifico o Sr. CEL PM RR **JOSÉ IVAN DE ALMEIDA** - matrícula 3987023, a comparecer no dia **23 de abril de 2015 às 13:30 horas**, em audiência na Auditoria Militar Estadual, onde figura como réu nos autos nº 000842-16.2013.8.12.0001.

Campo Grande/MS, 16 de abril de 2015.

CARLOS HUDMAX EVANGELISTA ORTIZ – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 77540021

PORTARIA Nº 005 /DEIPE/2015, de 15 abril de 2015.

Ativa o Curso de Habilitação de Oficiais do Quadro Auxiliar BM-CHO/2015, homologa a matrícula e designa instrutores para o Curso.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhes conferes os incisos “I”, “II”, “V” e VII “f” do Art. 8º, do Decreto n.º 5698 de 21 de Novembro de 1990 (Regulamento Geral), c/c o Art. 46-B e Art. 48 do Decreto nº 10.768 de 09 de maio de 2002, e de acordo com o Decreto n. 13.910, de 25 de março de 2014 que autorizou a realização de processo seletivo interno para ingresso no Curso de Habilitação de Oficiais Auxiliares do CBMMS, iniciado através do Edital n.1/SAD/SEJUSP/CBMMs publico no DOEMS nº 8.646 de 31 de março de 2014, e considerando o processamento final do processo seletivo dado através das ATA Nº. 001/2014/ CHOA/CBMMs (critério de merecimento Intelectual). e Nº. 002/2014/CHOA/CBMMs (critério de antiguidade) da comissão de recebimento de documentos para matrícula CHOA/CBMMs/2014. Publicadas pelo Boletim Geral nº 227 de 09 de Dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Ativar o Curso de Habilitação de Oficiais do Quando Auxiliar BM - CHO/2015, com início em 22 de abril de 2015 e previsão de término para o dia 25 de setembro de 2015.

Art. 2º. Homologar as matrículas realizadas pelo Comandante a ABM/CBMMs, conforme Portaria nº 068/ABM/2015 de 13 abril de 2015, constante no anexo I desta Portaria.

Art. 3º. Designar os instrutores para o referido curso, conforme relação constante no anexo II desta Portaria.

Art. 4º. Os militares matriculados deverão ser movimentados para a Academia de Bombeiros Militar do CBMMS e ao término do referido curso, os que concluírem com aproveitamento, serão classificados nas Unidades do CBMMS conforme necessidade da Corporação.

Art. 5º. Os Subtenentes matriculados conforme o anexo I desta portaria, deverão apresentar-se para o início do curso, trajando o uniforme “5º B” em vigor no CBMMS, com a identificação do curso CHO, no local e hora especificados abaixo:

Local: Academia de Bombeiro Militar (ABM) do CBMMS;
Endereço: Rua José Antonio Pereira, n. 968, Bairro Centro, Campo Grande - MS
Data: 22 de abril de 2015 (quarta-feira);
Hora: 07h15min;

Art. 6º. Determinar a DEIPE, DP e aos Comandantes dos militares que tomem conhecimento e as providências pertinentes na sua esfera de atuação.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM -
Chefe do Estado Maior Geral/ Subcomandante-Geral do CBMMS
Respondendo pelo Comando Geral do CBMMS

ANEXO I DA PORTARIA nº005/DEIPE/2015 de 15 de abril de 2015
P O R T A R I A N.º 068/DivEns/ABM/2015, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

O COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DO CBMMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do Artigo 47 do Decreto n.º 5.698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL DO CBMMS), pelo inciso XIII do Artigo 7º do Regimento Interno, publicado no Boletim Geral nº 227 de 11 de dezembro de 2007, e de acordo com as Atas N.º 001 e 002/2014 de reunião da Comissão de Recebimento de Documentos para Matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais do CBMMS - CHO/CBMMs/2014, de 27 de novembro e 4 de dezembro de 2014, respectivamente, e conforme determinação feita através do Ofício nº. 026/DEIPE/2015 de 13 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art 1º - Matricular os militares abaixo relacionados no Curso de Habilitação de Oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais do CBMMS - CHO/CBMMs/2014, conforme segue:

§ 1º - A contar de 22 de abril de 2015, de acordo com a Ata N.º 002/2014 de reunião da Comissão de Recebimento de Documentos para Matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais do CBMMS - CHO/CBMMs/2014, de 04 de dezembro de 2014, publicada no BG nº. 227, de 09 de dezembro de 2014 e conforme o item 3 do Ofício nº. 026/DEIPE/2015 de 13 de abril de 2015, por Critério de Antiquidade:

ORD	GRAD	NOME	MATRÍCULA FUNCIONAL
	ST BM	JOÃO DE MELO ANDRÉ	69.871-021
	ST BM	JOÃO VITAL DOS SANTOS	31.932-021
	ST BM	VALDECIR GOMES DA SILVA	62.811-021
	ST BM	HENRIQUE DE ARRUDA FRANCO	60.364-021
	ST BM	RONNE DA ROSA MENDES	60.398-021
	ST BM	BENEDITO SÉRGIO BARCELOS	58.010-021
	ST BM	CAMILO MENACHO FILHO	38.383-021
	ST BM	CARLOS ALBERTO LADISLAU DOS SANTOS	70.330-021
	ST BM	WLADEMIR ALEM BLANCO	64.192-021
	ST BM	REGINALDO SABINO	58.128-021
	ST BM	CARLOS SANCHES ROLEDO	98.423-021
	ST BM	ADOALDO CHATOBRIAND LOPES	74.210-021
	ST BM	MAXWELBE DE MOURA FÉ	106.262-021
	ST BM	ANTÔNIO MARCOS FRANCELINO	83.626-021
	ST BM	RICARDO DO NASCIMENTO MIRANDA	97.449-021
	ST BM	JOSÉ APARECIDO DA SILVEIRA SOUZA	108.955-021
	ST BM	LUIS CARLOS FERRER BRAGA MACEDO	117.544-021
	ST BM	PAULO LUIZ DILKIN	103.352-021

§ 2º - A contar de 22 de abril de 2015, de acordo com a Ata N.º 001/2014 de reunião da Comissão de Recebimento de Documentos para Matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais do CBMMS - CHO/CBMMs/2014, de 27 de novembro de 2014, publicada no BG nº. 227, de 09 de dezembro de 2014 e conforme o item 3 do Ofício nº. 026/DEIPE/2015 de 13 de abril de 2015, por Mérito Intelectual:

ORD	GRAD	NOME	MATRÍCULA FUNCIONAL
	ST BM	HILDO BATISTA PEREIRA	58.428-021
	ST BM	JOSÉ FÉLIX DE OLIVEIRA	91.013-021
	ST BM	VALDECK DE SIQUEIRA SANTOS	82.869-021
	ST BM	MÁRCIO MOURA DO PRADO	83.783-021
	ST BM	TEODÓZIO DE MORAES ARÉBALO	84.740-021
	ST BM	WALDEVINO GOMES PINHEIRO	73.057-022
	ST BM	OLDAIR BALDUINO DE LIMA	94.953-021
	ST BM	CLAUDINEY DOS SANTOS VARGAS	68.958-021

	ST BM	GILSON CESAR OLIVEIRA	79.782-021
	ST BM	RICARDO DE ARAÚJO SALLES	106.687-021
	ST BM	MARIVALDO ABDIAS DA SILVA	82.015-021
	ST BM	WILSON PEREIRA DE FREITAS	63.234-021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim Interno, com efeitos a contar das datas referidas, conforme cada parágrafo. Assinatura ilegível: FREDERICO REIS POUSO SALAS – TC QOBM - Matr. 94.100-021 - Comandante da ABM/CBMMS

ANEXO II DA PORTARIA Nº 005/DEIPE/2015, de 15 de abril de 2015.

Relação dos Instrutores Designados, para o Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiros Militares (CHO/BM/2015)

ORD	SIGLA	MATÉRIAS	INSTRUTOR	MATRÍCULA
01	DPMIL	DIREITO PENAL MILITAR	MAJ QOBM ANTONIO CEZAR PEREIRA DA SILVA	97.742-021
02	DAM	DIREITO ADMINISTRATIVO MILITAR	CAP QOBM LEANDRO MOURA MARÇOLA	124.784-021
03	LEG	LEGISLAÇÃO BOMBEIRO MILITAR	TC QOBM LUIZ ANTONIO DE MELLO	82.377-021
04	ÉTICA	ÉTICA E CIDADANIA	CEL PM LUIZ ALTINO	64.070-021
05	EFM	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	TC QOBM FRANCIMAR VIEIRA DA COSTA	62.140-021
06	MENS	METODOLOGIA DE ENSINO	CAP QOBM BRUNO SANTOS MOREIRA LEITE	131.924-021
07	CORRO	CORRESPONDÊNCIA OFICIAL	TC QOBM LUIZ ANTONIO DE MELLO	82.377-021
08	REGEHR	RELAÇÃO DE GÊNERO HOMOFOBIA E RACISMO	CAP QOBM GEÍSA MARIA RODRIGUES FERREIRA	96.254-021
09	DH	DIREITOS HUMANOS	CEL PM LUIZ ALTINO	64.070-021
10	RHCL	RELAÇÕES HUMANAS, CHEFIA E LIDERANÇA	CAP QOBM LEANDRO MOURA MARÇOLA/ CAP QOBM BRUNO SANTOS MOREIRA LEITE	124.784-021 / 131.924-021
11	ORUN	ORDEM UNIDA	CAP QOBM RAFAEL VENÂNCIO DA ROCHA	43.276-021
12	MPES	METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA	CAP QOBM LEANDRO MOURA MARÇOLA	124.784-021
13	GPAT	GESTÃO PATRIMONIAL	TC QOBM ROBINSON APARECIDO MOREIRA	60.171-021
14	GINF	GESTÃO DA INFORMAÇÃO	MAJ QOBM DANILO SANTOS MOREIRA LEITE/ MAJ QOBM WANDNER VALDIVINO MEIRELLES	120.908-021 / 113.127-021
15	GPES	GESTÃO DE PESSOAS	CAP QOBM BRUNO SANTOS MOREIRA LEITE	131.924-021
16	GEOFIN	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	MAJ QOBM JONATAS DUARTE PASSOS / CAP QAOBM VALMIR GOMES DOS SANTOS	73.470-021 /63.656-021
17	TCONC	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	TC QOBM FREDERICO REIS POUSO SALAS	94.100-021
18	APAPH	ATUALIZAÇÕES PROFISSIONAIS EM ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	TC QOBM FREDERICO REIS POUSO SALAS	94.100-021
19	APCIU	ATUALIZAÇÕES PROFISSIONAIS EM COMBATE A INCÊNDIO URBANO	CAP QOBM FÁBIO PEREIRA DE LIMA	124.484-021
20	APCIF	ATUALIZAÇÕES PROFISSIONAIS EM COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL	TC QOBM FRANCIMAR VIEIRA DA COSTA	62.140-021
21	APSAL	ATUALIZAÇÕES PROFISSIONAIS EM SALVAMENTO EM ALTURA	MAJ QOBM HUESLEY PAULO DA SILVA	98.246-021
22	APSTE	ATUALIZAÇÕES PROFISSIONAIS EMSALVAMENTO TERRESTRE	CAP QOBM BRUNO SANTOS MOREIRA LEITE	131.924-021
23	APSAQ	ATUALIZAÇÕES PROFISSIONAIS EM SALVAMENTO AQUÁTICO	CAP QOBM RAFAEL VENÂNCIO DA ROCHA	43.276-021
24	APAPP	ATUALIZAÇÕES PROFISSIONAIS EM ATENDIMENTO COM PRODUTOS PERIGOSOS	MAJ QOBM LUIDSON BORGES TENÓRIO NOLETO	90.830-021
25	APBSMC	ATUALIZAÇÕES PROFISSIONAIS EM SALVAMENTO EM MATAS E CERRADOS	CAP QOBM RAFAEL VENÂNCIO DA ROCHA	43.276-021
26	SCI	SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES	TC QOBM ROBINSON APARECIDO MOREIRA	60.171-021
27	PPCIP	PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	MAJ QOBM ANDRÉ DELAI RUFATO	109.428-021
28	DCIV	DEFESA CIVIL	TC QOBM RAMPAZO	93.920-021

PORTARIA “P” Nº 054/DP-1 DE 13 DE ABRIL DE 2015.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 8º Incisos II, V e VII, alínea “f” do Decreto nº 5.698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c o Art. 47, § 2º, alínea “b” da Lei Complementar nº 053 de 30 de Agosto de 1990,

R E S O L V E:

1. INCLUIR como dependente do 3ºSGT BM ORIDES PIVETA JÚNIOR, matr. 133.610-021, lotado no 9ºSGBM/CBMMS, na condição de filha: JÚLIA BEZERRA DA COSTA PIVETA, filha de Orides Piveta Júnior e de Jucileide Bezerra da Costa Piveta, natural de Dourados-MS, nascida em 29 de dezembro de 2014, conforme certidão de nascimento matrícula nº 061796.01.55.2015.1.00275.241.0150223.14 do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Dourados-MS. (Solução do Processo nº 31/500.389/2015).

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Subcomandante-Geral
Respondendo pelo Comando do CBMMS

PORTARIA “P” Nº 056/DP-1 DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 8º Incisos II, V e VII, alínea “f” do Decreto nº 5.698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c o Art. 47, § 2º, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 053 de 30 de Agosto de 1990,

R E S O L V E:

1. INCLUIR como dependente do SD BM ADMILSON BARBOSA DA SILVA, matr. 104.588-021, lotado no 5ºSGBM/CBMMS, na condição de cônjuge: EDVÂNIA MARIA DE ARAUJO BARBOSA, filha de Alfredo Feliciano da Silva e de Maria José de Araujo da Silva, natural de Coxim-MS, nascida em 24 de junho de 1982, conforme certidão de casamento nº 4735, Livro B-18, Folhas 165 do Cartório de Notas e Registro Civil da Comarca de Coxim-MS.

2. INCLUIR como dependente do SD BM ADMILSON BARBOSA DA SILVA, matr. 104.588-021, lotado no 5ºSGBM/CBMMS, na condição de filha: ALINE ARAUJO BARBOSA DA SILVA, filha de Admilson Barbosa da Silva e de Edvânia Maria de Araújo, natural de Coxim-MS, nascida em 25 de abril de 1999, conforme certidão de nascimento nº 24.787, Livro A-26, Folhas 22 do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Coxim-MS.

3. INCLUIR como dependente do SD BM ADMILSON BARBOSA DA SILVA, matr. 104.588-021, lotado no 5ºSGBM/CBMMS, na condição de filho: EDGAR ARAUJO BARBOSA DA SILVA, filho de Admilson Barbosa da Silva e de Edvânia Maria de Araújo, natural de Coxim-MS, nascido em 31 de julho de 2006, conforme certidão de nascimento nº 29.346, Livro A-38, Folhas 14v do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Coxim-MS. (Solução do Processo nº 31/500.783/2015).

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Subcomandante-Geral
Respondendo pelo Comando do CBMMS

PORTARIA “P” Nº 058/DP-1 DE 13 DE ABRIL DE 2015.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 8º Incisos II, V e VII, alínea “f” do Decreto nº 5.698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c o Art. 47, § 2º, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 053 de 30 de Agosto de 1990,

R E S O L V E:

1. INCLUIR como dependente do SD BM THIAGO BARROS FARIAS, matr. 24.166-021, lotado no 4ºSGBM/CBMMS, na condição de cônjuge: GRAZIELE DA SILVA MARQUES FARIAS, filha de Edinelson Ferreira Marques e de Ageni da Silva Marques, natural de Campo Grande-MS, nascida em 17 de março de 1989, conforme certidão de casamento nº 19.808, Livro B-079, Folhas 105 do Cartório do 9º Ofício da Comarca de Campo Grande-MS.

2. INCLUIR como dependente do SD BM THIAGO BARROS FARIAS, matr. 24.166-021, lotado no 4ºSGBM/CBMMS, na condição de filha: MIKAELLA DA SILVA FARIAS, filha de Thiago Barros Farias e de Graziele da Silva Marques Farias, natural de Campo Grande-MS, nascida em 28 de dezembro de 2011, conforme certidão de nascimento matrícula nº 061838.01.55.2011.1.00030.008.0013824.98 Cartório do 3º Ofício da Comarca de Campo Grande-MS.

3. INCLUIR como dependente do SD BM THIAGO BARROS FARIAS, matr. 24.166-021, lotado no 4ºSGBM/CBMMS, na condição de filha: HADASSA DA SILVA FARIAS, filha de Thiago Barros Farias e de Graziele da Silva Marques Farias, natural de Campo Grande-MS, nascida em 08 de dezembro de 2014, conforme certidão de nascimento matrícula nº 062901.01.55.2014.1.01051.298.0360175.41 Cartório do 2º Ofício da Comarca de Campo Grande-MS.(Solução do Processo nº 31/501.165/2015).

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Subcomandante-Geral
Respondendo pelo Comando Geral do CBMMS

PORTARIA “P” Nº 059/DP-1 DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, incisos II, V e VII, alínea “f” do Decreto nº 5.698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c o Artigo 1º do Decreto nº 1.148 de 13 de julho de 1991,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento para o exterior (Japão), sem ônus para o Estado, do CEL BM JAIRO SHOITIRO KAMIMURA, matr. 47.578-021, em viagem de caráter particular, no período de 05 a 21 de maio de 2015 (Solução do processo nº 31/500.638/2015).

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Subcomandante-Geral
Respondendo pelo Comando Geral do CBMMS

EDITAL n. 30/2015/DEIP – CFS
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SERGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – Habilitação por Processo Seletivo Interno por Critério Mérito Intelectual
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com disposto no Edital n. 1/2013/SAD/SEJUSP/PM3/PMMS – Habilitação, de 18 de março de 2013, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação para matrícula dos candidatos constantes do anexo único a este Edital, em razão de cumprimento de ordem judicial, conforme dia, hora e local a seguir especificados:

I - os candidatos apresentar-se-ão para a matrícula no dia 23 de abril de 2015, às 7h30min, no seguinte endereço:

Endereço: Centro de Ensino e Formação (CEF).
Rua Marina Luiza Spengler, 240.
Bairro Ana Maria do Couto, Campo Grande/MS.

II - para realizar a matrícula o candidato deverá apresentar-se munido da documentação abaixo transcrita, conforme item 11.2.9 do Edital n. 1/2013/SAD/SEJUSP/PM3/PMMS - Habilitação por Mérito Intelectual:
a) ser detentor do cargo de Cabo PM ou Soldado PM com, no mínimo, três anos de tempo efetivo de serviço na carreira, sendo computado o tempo para esse fim

até a data de encerramento das inscrições do Processo Seletivo Interno;
b) estar classificado, no mínimo, no comportamento "BOM";
c) ter sido considerado APTO no TAF semestral, da OPM a qual serve, aplicado nos últimos 6 (seis) meses dentro das condições estabelecidas na Portaria n. 12/2010/PM-3, de 7 de junho de 2010;
d) não estar licenciado para Tratar de Interesse Particular (LTIP);
e) ser considerado APTO para fim de curso na JISO;
f) ter concluído o Ensino Médio;
g) possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH), no mínimo, de categoria "B";
h) não for réu em ação penal comum pela prática de crime doloso;
i) não estar preso, exceto por sanção disciplinar;
j) não estar em cumprimento de pena restritiva de liberdade, por sentença transitada em julgado, durante o período correspondente à pena, mesmo quando houver suspensão condicional da pena;
k) ser aprovado em todas as fases do Processo Seletivo;
l) apresentar comprovante de residência.

III – A comprovação dos requisitos acima exigidos deverá feita mediante apresentação de documentos originais, certidões emitidas pelos órgãos responsáveis e certidão expedida pela Unidade de origem, contendo todas as informações administrativas referentes às letras "b", "c", "d", "e".

IV – Caso o candidato não tenha sido submetido à JISO, a matrícula estará condicionada ao resultado constante na Ata de Inspeção de Saúde, expedida pela Junta de Saúde/PMMS, que será agendada pelo Centro de Ensino e Formação.

Quartel do Comando-Geral em Campo Grande, MS, 16 de abril de 2015.

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA – Cel PM
Subcomandante-Geral da PMMS
Resp. pelo Comando-Geral/PMMS
Matr. 130394022

ANEXO ÚNICO EDITAL n. 30/2015/DEIP – CFS
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE
SARGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL –
Habilitação por Processo Seletivo Interno por Critério Mérito Intelectual

ORD.	NOME	MATR.	PROC. JUDICIAL
1	ADEMIR SOUZA FERREIRA	123095021	1409233-41.2014.8.12.0000
2	ADRIANO SANTOS MENDES	132730021	1409233-41.2014.8.12.0000
3	ALDO CLEBER CINTRA MARIA	80637022	1409233-41.2014.8.12.0000
4	ALLISON MANOEL DA SILVA SANTOS	26163021	1409233-41.2014.8.12.0000
5	ALEXANDER ADEMIR DA COSTA BARBOSA	118574022	1409233-41.2014.8.12.0000
6	BRUNA PEREIRA GOMES	20482021	1409233-41.2014.8.12.0000
7	CARLOS ALBERTO AJALA LOPES	87100021	1409233-41.2014.8.12.0000
8	CARLOS ANTONIO VAZ JUNIOR	132642021	1409233-41.2014.8.12.0000
9	CLEONI DOLORES MOTA	43588021	1409233-41.2014.8.12.0000
10	EDMILSON DA CONCEICAO BALBUENA	120323021	1409233-41.2014.8.12.0000
11	EDUARDO BATISTA DE ARRUDA	6227021	1409233-41.2014.8.12.0000
12	ELIZANDRA SILVA MAIDANA	26103021	1409233-41.2014.8.12.0000
13	ERON MARQUES BARBOSA	113654021	1409233-41.2014.8.12.0000
14	FABIANO MARCAL DOS SANTOS	15835021	1409233-41.2014.8.12.0000
15	FERNANDO ROSSI	29852021	1409233-41.2014.8.12.0000
16	JUNIOR CELSO GOMES VIEIRA	87543021	1409233-41.2014.8.12.0000
17	LANDIS ORTIZ DA SILVA GOIS	104591021	1409233-41.2014.8.12.0000
18	MOISES FERREIRA DE JESUS	25016021	1409233-41.2014.8.12.0000
19	PAULO SERGIO DUARTE SA	133185022	1409233-41.2014.8.12.0000
20	REINALDO RODRIGUES DIAS	122675021	1409233-41.2014.8.12.0000
21	RICARDO DA SILVA FLEITA	45131021	1409233-41.2014.8.12.0000
22	SILVANA MARIA PEREIRA GAMA	130379021	1409233-41.2014.8.12.0000
23	SILVIO DE SOUZA	119966021	1409233-41.2014.8.12.0000
24	STEFANY LEWANDOVSKI GIMENES	7804021	1409546-02.2014.8.12.0000
25	WELITON BARROS DOS SANTOS	30109021	1409233-41.2014.8.12.0000

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 4 DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Normatização de Rotinas e Desburocratização na concessão de benefícios previdenciários, elaborando, no prazo de 30 dias, manual disciplinando a operacionalização dos procedimentos de concessão de benefícios aos segurados da AGEPREV e seus dependentes, instituindo métodos de racionalização de procedimentos com foco na eficiência e na qualidade de atendimento dos beneficiários e órgãos do Poder Executivo e demais Poderes.

Matrícula	Nome
70924022	Selmo Cassimiro da Silva
68153023	João Ricardo Dias de Oliveira
98964024	Tânia Regina Luzardo de Souza Sichinel

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2015.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria "P" FUNSAU nº. 13 de 23 de janeiro de 2015.

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto "P" nº 146 de 12 de janeiro de 2015, **resolve:**
Com fulcro no Artigo 273 da Lei Estadual 1.102/90, **determino o arquivamento do Processo de Sindicância nº. 27/100.658/2014.**
Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor – Presidente/FUNSAU

Portaria "P" FUNSAU nº 097 de 20 de março de 2015.

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto "P" nº 146 de 12 de janeiro de 2015, no curso da **Sindicância Administrativa contida no processo de nº 27/100.329/2014, resolve:**
1. Com fundamento no art. 273, § 1º da Lei Estadual 1.102/92, determino a constituição de nova Comissão de Sindicância para o reexame do presente processo.
2. Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, em substituição à existente, composta pelos seguintes servidores: **Everton da Costa Teixeira**, matrícula nº 22.641.022, **Danilo de Souza Vasconcelos**, matrícula 10.171.202 e **Kleise Ferreira de Jesus Sanches**, matrícula nº 86.094.021, sob a Presidência do primeiro, para realizar o reexame do presente processo.
Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor – Presidente/FUNSAU

Portaria "P" FUNSAU nº. 119 de 14 de abril de 2015.

O Diretor – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 146 de 12 de janeiro de 2015, **resolve:**
Constituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **Alessandro Almeida Esmi**, matrícula 98.110.021, **Endrigo Capobianco**, matrícula nº 109.140.023 e **Kleise Ferreira de Jesus Sanches**, matrícula nº 86.094.021, para no prazo da lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo nº **27/100.462/2015.**
Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor – Presidente / FUNSAU

Portaria "P" FUNSAU nº. 120 de 15 de abril de 2015.

O Diretor – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 146 de 12 de janeiro de 2015, **resolve:**
Em razão das férias do servidor **Alessandro Almeida Esmi**, matrícula 98.110.021, **substituí-lo pelo Danilo de Souza Vasconcelos**, matrícula 1.017.120-21, pelo período de 22/04/2014 à 18/05/2014 na função de Presidente no Processo de Sindicância nº **27/100.345/2015.**
Após o término do gozo de férias do servidor, deverá o substituído assumir novamente os direitos e deveres no processo supra.
Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor Presidente/FUNSAU-MS

Portaria “P” FUNSAU nº. 121 de 15 de abril de 2015.

O Diretor – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto Estadual “P” nº 146 de 12 de janeiro de 2015, **resolve:**

Em razão das férias do servidor **Alessandro Almeida Esmi**, matrícula 98.110.021, **substituí-lo** pelo **Danilo de Souza Vasconcelos**, matrícula 1.017.120-21, pelo período de 22/04/2014 à 18/05/2014 na função de Presidente no Processo de Sindicância nº **27/100.967/2013**.

Após o término do gozo de férias do servidor, deverá o substituído assumir novamente os direitos e deveres no processo supra.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor Presidente/FUNSAU-MS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P”/UEMS nº 282, de 14 de abril de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Constituir COMISSÃO ELEITORAL com os seguintes membros: CLEVERSON DANIEL DUTRA, prontuário nº 91421021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, indicado pelo Conselho Universitário; APARECIDA ANTONIA OLIVEIRA, prontuário nº 91537021/2, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, indicada pelo Conselho Universitário; JOÃO MIANUTTI, prontuário nº 56265023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, indicado pelo Conselho Universitário; ZÉLIA RAMONA NOLASCO DOS SANTOS FREIRE, prontuário nº 58765021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, indicada pelo Conselho Universitário; ANDRE MARTINS BARBOSA, prontuário nº 37350022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, indicado pela Associação dos Docentes da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; IRENI APARECIDA MOREIRA BRITO, prontuário nº 87309021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, indicado pelo Sindicato dos Servidores Técnico-Administrativos da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e IGOR LOPES PEREIRA, indicado pelo Diretório Central de Estudantes, para, sob a presidência do primeiro, coordenar o processo eleitoral para os cargos de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, nas eleições de 2015, com validade a partir de sua publicação, até o término dos trabalhos mencionados na Resolução COUNI-UEMS nº 449, de 8 de abril de 2015, na forma da Resolução COUNI-UEMS nº 313, de 27 de março de 2007, publicada no Diário Oficial nº 6.944, de 9 de abril de 2007, às páginas 26 a 28.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” IMASUL Nº 57, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo dado à Comissão de Sindicância designada através da Portaria “P” IMASUL nº 027 de 27 de Fevereiro de 2015, publicada no Diário nº 8.877, de 10 de Março de 2015, para a conclusão dos trabalhos de que trata o Processo nº 23/107.186/2014, com validade a partir de 10 de Abril de 2015.

Campo Grande-MS, 13 de Abril de 2015.

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor-Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Paulo Andre Defante
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Nancy Gomes de Carvalho
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Carmen Sílvia Almeida Garcia
CORREGEDOR-GERAL: Francisco Carlos Bariani
SUBCORREGEDORA-GERAL: Vera Regina Prado Martins

PORTARIA “V” Nº 07/2015-DPGE, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXV do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

AUTORIZAR a prestar serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento na Resolução/DPG nº 022, de 18 de dezembro de 2008, os nominalmente citados abaixo:

NOME	COMARCA
Ana Carolina Matarezi Martins Batista	Três Lagoas
Caroline Carol Souto Borba Coppola	Campo Grande
Elenita Moura Meireles Abe	Três Lagoas
Elizangela Macedo de Jesus	Paranaíba
Gabriela Ribeiro Mendonça Maldonado	Dourados
Laiara Aparecida Barbosa	Paranaíba
Mateus da Costa Selles Barboza	Campo Grande
Moacir Antonio Sallet	Campo Grande
Osvado da Silva Neto	Brasilândia
Regiane Garcia de Souza	Paranaíba
Valdirene Costa Torres	Campo Grande

Campo Grande, 13 de abril de 2015.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA “V” Nº 08/2015-DPGE, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXV do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

DESLIGAR, a pedido, do Quadro de Serviço Voluntário da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 12 da Resolução/DPG nº 022, de 18 de dezembro de 2008, os nominalmente citados abaixo:

NOME	COMARCA	DATA DO DESLIGAMENTO
Paulo Henrique Baroni Ortega	Três Lagoas	2/3/2015
Raquel Pereira Villela	Três Lagoas	2/3/2015

Campo Grande, 13 de abril de 2015.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

EXTRATO DA PORTARIA N.º 011/2015 ACP, DE 14 DE ABRIL DE 2015

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 4.º, inciso VII, da Lei Complementar (Federal) n.º 80, de 12 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 3.º, inciso VII, da Lei Complementar (Estadual) n.º 111, de 17 de outubro de 2005, e com o artigo 4.º da Resolução DPGE n.º 077, de 28 de agosto de 2014 (publicada no D.O.E. n.º 8.746, de 29/08/2014, pág. 40), torna pública a abertura de Procedimento para Apuração Preliminar em desfavor do Município de Campo Grande (MS).

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO VINCULADO: 40.ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Campo Grande (MS).

LOCAL DA INSTAURAÇÃO: Campo Grande (MS).

ASSUNTO: apurar informação encaminhada pela Associação de Amparo à Maternidade e à Infância – AAMI (Maternidade Cândido Mariano) no sentido de que face à falta de leitos especializados para recém-nascidos em Campo Grande (MS), situação essa agravada mais ainda com a diminuição súbita de leitos complexos (UTI-Neonatal) gerenciados pela rede pública municipal, a entidade está com excesso de crianças em est-tado grave, algumas delas mantidas em acomodações não condizentes com sua situação clínica, inclusive em duas salas de parto, que por sua vez têm de permanecer fechadas ao fim a que se destinam, gerando outros transtornos para a rotina de atendimento dos demais serviços.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, art. 134.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 45 dias, admitindo-se prorrogação.

Campo Grande (MS), 16 de abril de 2015.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público – Coordenador do NAE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/DPGE/2015 AO CONTRATO Nº 003/DPGE/2013.

Processo Administrativo DPGE nº 33/000.041/2013

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e a empresa Vonix Tecnologia Ltda.-ME, por intermédio da empresa Perez & Filho Ltda.-ME (Perez Intelligência Imobiliária).

Assunto: Prorrogação de vigência e atualização de valor da locação mensal.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 003/DPGE/2013, por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 05/04/2015 e término em 04/04/2017, e a atualização do valor da locação mensal contratada, que aplicado o índice do IGP-M acumulado de abril de 2014 a março de 2015 passa de R\$ 33.799,50 (trinta e três mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) para R\$ 34.862,52 (trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Fundamentação legal: Artigos 57, inciso II, e 65, *caput* e §8º, ambos da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores e Cláusulas Quarta – Da Vigência do Contrato, 4.1, 4.1.1 e 4.2, e Sétima – Do Pagamento, 7.4, ambas do Contrato nº 003/DPGE/2013.

Vinculação e ratificação: O presente termo aditivo passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato nº 003/DPGE/2013, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições.

Ordenador de despesa: PAULO ANDRE DEFANTE – Defensor Público-Geral do Estado.

Data de assinatura: 01 de abril de 2015.

Assinam: PAULO ANDRE DEFANTE e RENATO HOTTA PEREZ.

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

EXTRATO DO DECIMO QUARTO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2010
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2010
CONTRATANTE- MUNICIPIO DE ANAURILÂNDIA –MS
CONTRATADO – CONSTRUTORA KF LTDA
OBJETO – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 019/2010 [firmado em 23/02/2010], por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 19/03/2015, ficando o seu vencimento previsto para o dia 14/09/2015.
DATA DA ASSINATURA: 18 de Março de 2015.
ASSINA: VAGNER ALVES GUIRADO E CONSTRUTORA KF LTDA

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2015.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2015.
CONTRATANTE- MUNICIPIO DE ANAURILÂNDIA –MS
CONTRATADO – NEEMIASQUEIROZ MONTEIRO EIRELI ME.
OBJETO – AQUISIÇÃO DE PÃES, BOLOS, SALGADOS, BISCOITOS, FRIOS E REFRIGERANTES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL.
VALOR TOTAL -R\$ 101.286,50.
PRAZO : ATÉ 31/12/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Manutenção das Atividades da Secretaria de administração
04.122.0005.2019
Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária
20.122.0005.2022
Manutenção do Ensino Fundamental
12.361.0008.2025
Manutenção do Ensino Infantil
12.365.0008.2026
Manutenção da Secretaria de Assistência Social
08.244.0016.2033
Manutenção da Secretaria de Obras
04.122.0017.2034
Manutenção das Atividades da Secretaria Transporte e Serviços Urbanos
15.452.0005.2.036
Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer
27.813.0005.2039
Manutenção das Atividades da Secretaria Turismo
04.695.0005.2040
Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura
13.392.0005.2041
Material de Consumo
3.3.90.30.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
3.3.90.39.00.00
ASSINA: VAGNER ALVES GUIRADO E JULIANA DELAIN.

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2015.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2015.
CONTRATANTE- MUNICIPIO DE ANAURILÂNDIA –MS
CONTRATADO – AUTO POSTO ANAURILÂNDIA LTDA.
OBJETO – AQUISIÇÃO DE OLEO DIESEL S 10 E BALDE ARLA.
VALOR TOTAL -R\$ 253.920,00.
PRAZO : ATÉ 31/12/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Manutenção do Ensino Fundamental
12.361.0008.2025
Manutenção da Sec. Assistência Social
08.244.0016.2033
Manutenção da Secretaria de Obras
04.122.0017.2034
Material de Consumo
3.3.90.30.00.00.00.00
ASSINA: VAGNER ALVES GUIRADO E KLEBER REDIVO GRISOLIA.

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2015.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2015.
CONTRATANTE- MUNICIPIO DE ANAURILÂNDIA –MS
CONTRATADO – AUTO POSTO ANAURILÂNDIA LTDA.
OBJETO – AQUISIÇÃO COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM E ETANOL).
VALOR TOTAL -R\$ 1.930.200,00.
PRAZO : ATÉ 31/12/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Manutenção da Secretaria de Obras
04.122.0017.2034
Manutenção do Fundersul
04.122.0017.2.035
Manutenção das Atividades da Secretaria Transporte e Serviços Urbanos
15.452.0005.2.036
Gestão do Transporte Escolar
12.361.0008.2027
Manutenção das Atividades da Secretaria de administração
04.122.0005.2019
Manutenção da Secretaria de Assistência Social
08.244.0016.2033
Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária
20.122.0005.2022
Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer
27.813.0005.2039
Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura
13.392.0005.2041
Manutenção das Atividades da Secretaria Turismo
04.695.0005.2040
Piso da Atenção Básica – Pab Fixo

10.301.0011.2045
Gestão da Vigil. Em Saúde Vigil. Epidem. Ambul.
10.305.0013.2052
Vigilância Sanitária
10.304.0013.2053
Material de Consumo
3.3.90.30.00.00.00.00
ASSINA: VAGNER ALVES GUIRADO E KLEBER REDIVO GRISOLIA.

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2015.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2015.
CONTRATANTE- MUNICIPIO DE ANAURILÂNDIA –MS
CONTRATADO – COMERCIAL CREPALDI DE ALIMENTOS LTDA EPP.
OBJETO – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRÚTI, PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR.
VALOR TOTAL -R\$ 203.141,60.
PRAZO : ATÉ 31/12/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Gestão da Merenda Escolar
12.306.0008.2.028
Material de Consumo
3.3.90.30.00.00
ASSINA: VAGNER ALVES GUIRADO E EDIS APARECIDO CREPALDI.

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2015.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2015.
CONTRATANTE- MUNICIPIO DE ANAURILÂNDIA –MS
CONTRATADO – COMERCIAL T & C LTDA EPP.
OBJETO – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRÚTI, PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR.
VALOR TOTAL -R\$ 96.973,50.
PRAZO : ATÉ 31/12/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Gestão da Merenda Escolar
12.306.0008.2.028
Material de Consumo
3.3.90.30.00.00
ASSINA: VAGNER ALVES GUIRADO E JASON SOARES DOS SANTOS.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015.
REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2015.
Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Aneurilândia-MS, o Pregão Presencial nº 017/2015 – Processo nº 045/2015 – Registro de Preço nº 012/2015, TIPO MENOR PREÇO UNITARIO, que trata da Aquisição de material de construção, ferramentas, limpeza e epi's, atendendo as necessidades das Secretarias Municipal. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 22 de Abril de 2015 às 15:00 horas (horário de Brasília). O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 12:00 h e das 14:00 às 18:00 (horário de Brasília), na Rua Floriano Peixoto, 1000 – Centro, CEP 79.770-000, Município de Aneurilândia-MS. Valor da pasta contendo o edital é de R\$ 30,00 (trinta reais). Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (67) 3445/1110- Setor de Licitações. Lígia Mazzon-Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 026/2015

Nº. Processo Administrativo: 027/2015. Pregão Presencial de nº. 010/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Bandeirantes – MS. Contratado: Auto Posto 1000 - Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.086.851/0001-58, no valor global de R\$ 1.738.817,85 (Hum milhão e setecentos e trinta e oito mil e oitocentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos). Objeto: Contratação de Empresa especializada para Fornecimento de Combustível e Lubrificantes, tipo gasolina comum, óleo diesel comum e Diesel S10 retirados na bomba do estabelecimento para Manutenção dos Veículos da Frota Municipal, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos, conforme relação de itens vencidos em anexo, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 08/04/2015 á 08/04/2016.

MÁRCIO FAUSTINO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015

O Município de Batayporã-MS, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 020/2015, tipo menor preço por lote. Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS ENXOVAL DE BEBE PARA ATENDER GESTANTES DO PROJETO "MÃOS QUE TECEM CARINHO", com recursos do PAIF, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS Nº 021/2015, Processo nº 032/2015. O edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licita@bataypora.ms.gov.br. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 05/05/2015 às 11h00min.** Batayporã-MS, 16 de abril de 2015. Marlene Wruck Leite Araújo – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº II/005/2015.

O MUNICIPIO DE BATAYPORÁ-MS, juntamente com a C.P.L torna público, que fará realizar a licitação acima relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. **OBJETO:** Contratação de Médico Clínico Geral, para atender os moradores da Fazenda Santa Ilidia e imediações, com recursos do Fundo Municipal de Saúde-FMS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 023/2015, Processo nº 029/2015. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: DIA 06/05/2015 às 08h00min.** O Edital poderá ser retirado no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licitacao@bataypora.ms.gov.br. Poderão participar da licitação em epígrafe, os licitantes regularmente inscritos no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, ou aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas. Batayporã-MS, 16 de abril de 2015. Maria Roseli Pontes – Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015

O Município de Batayporã-MS, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 019/2015, tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de camisetas, uniformes, jalecos e aventais para atender as demandas dos diversos setores, conforme solicitação das secretarias municipais de: Saúde através da CI/SMS Nº 020/2015, Educação e Cultura através da C.I. Nº 028/2015, Assistência Social através da CI/SMAS nº 031/2015 e Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, através da CI/PMB/SMOIESU/012-A/2015, Processo nº 31/2015. O edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licita@batayporara.ms.gov.br. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 05/05/2015 às 08h00min.** Batayporã-MS, 16 de abril de 2015. Marlene Wruck Leite Araújo – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015.

O Município de Batayporã-MS, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 018/2015, tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada, conforme Plano de Trabalho do Contrato de Repasse nº 805710/2014, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, através da C.I. nº 005/2015, Processo nº 030/2015. O Edital poderá ser solicitado no e-mail licita@batayporara.ms.gov.br. **Entrega e abertura das Propostas Dia: 07/05/2015 às 08h00min.** Batayporã-MS, 16 de abril de 2015. Marlene Wruck Leite Araújo – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 67/2015**

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo “**Menor Preço Por Item**”, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada:

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de Serviço de Mão de Obra Elétrica para atender a demanda das Secretarias e Departamentos do Município de Bodoquena-MS. Conforme o Anexo II do Edital. Os serviços serão requisitados de forma fragmentada sempre que alguns dos veículos apresentarem defeitos elétricos.

ABERTURA DA SESSÃO: 06 de Maio de 2015.

HORAS: 14h30min (quatorze horas e trinta minutos)

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira, ou pelo site oficial da Prefeitura Municipal de Bodoquena (www.bodoquena.ms.gov.br) exceto a proposta de preço na forma eletrônica que serão disponibilizados via email e/ou em dispositivo pen drive.

Bodoquena/MS, 16 de abril de 2015.

Marciléia Matias Gaudim Flores

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 66/2015

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo “**Menor Preço Por Lote**”, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada:

OBJETO: Aquisição de Peças para parte Mecânica destinadas aos veículos da Secretaria de Saúde do Município de Bodoquena/MS. Conforme Anexo II do Edital.

ABERTURA DA SESSÃO: 06 de Maio de 2015.

HORAS: 08h30min (oito horas e trinta minutos)

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira, ou pelo site oficial da Prefeitura Municipal de Bodoquena (www.bodoquena.ms.gov.br) exceto a proposta de preço na forma eletrônica que serão disponibilizados via email e/ou em dispositivo pen drive.

Bodoquena/MS, 16 de abril de 2015.

Marciléia Matias Gaudim Flores

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.449/2015-69**

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, tendo por objeto a “**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA USO VETERINÁRIO, TIOPENTAL SÓDICO EM FRASCO, AMPOLA DE 16”**”.

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – SESAUI

DATA: 04/05/2015

HORÁRIO: 08 HORAS.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado ou pelo e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.

Campo Grande - MS, 16 de Abril de 2015.

Estevão Silva de Albuquerque

Coordenador Geral da CECOM

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 025/2015****PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 15.752/2015-16**

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “MENOR VALOR GLOBAL”, tendo por objeto o “**FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES – MARMITEIX, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, TURISMO E AGRONEGÓCIO – SEDESC**”.

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, TURISMO E AGRONEGÓCIO – SEDESC.

DATA: 04/05/2015.

HORÁRIO: 14 HORAS.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado, ou pelo e-mail: cadastro@cecom.capital.ms.gov.br

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.

Campo Grande - MS, 16 de abril de 2015.

Estevão Silva de Albuquerque

Coordenador Geral da CECOM

Fábio de Almeida Serra Soltó

Pregoeiro

AVISO DE REPETIÇÃO**CONCORRÊNCIA N. 002/2015****PROCESSOS Nº(S). 72279/2008-72, 72795/2009-32, 52408/2006-07, 76808/2007-62.**

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará a licitação em epígrafe, do tipo “maior lance ou oferta por lote” tendo por objeto a **Alienação do Imóveis Territoriais Urbanos, denominados de: Área Institucional, localizada no Loteamento Tayama Park - Matrícula 191.781 da 1ª C.R.I e Lazer Passivo, localizada no Loteamento Tayama Park – matrícula 191.779 da 1ª C.R.I, ambos em Campo Grande – MS.**

Os interessados poderão obter o edital na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS, Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo ou através do e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.

A documentação e a proposta deverão ser entregues às **08:00 horas do dia 22 de maio de 2015**, na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS – Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo

Campo Grande - MS, 16 de abril de 2015.

Estevão Silva de Albuquerque

Coordenador-Geral da CECOM

Solange da Silva Gregório

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**Extrato de Termo de Compromisso para Confecção de Uniformes (camiseta, jaleco, colete e calça) Nº. 010/2015.**

Processo: 34.510/2014

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e as empresas ARTE CAMISETAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 97.371.090/0001-69 e SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.596.082/0001-47.

Objeto: Termo para confecção de uniformes (camiseta, jaleco, colete e calça).

Valor Global: R\$ 87.624,50 (oitenta e sete mil seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

Duração: 12 meses.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação da presente licitação, correrão a cargo da Secretaria Municipal de Saúde Usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62. da lei n. 8.666/93 e alterações.

Data da Assinatura: 15/04/2015.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. Welbet José Biagi de Amorim - ARTE CAMISETAS LTDA – EPP e Daruichi Castro Ibrahim Mohamed - SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.

Extrato do Termo de Compromisso para Aquisição de Material Permanente Hospitalar Nº. 005/2015.

Processo: 13.005/2014

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e as empresas: Cirumed Comércio Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 26.853.028/0001-65; Comercial Isototal Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 06.305.092/0001-02; Plasmedic Comércio de Materiais para Uso Médico e Laboratorial, inscrita no CNPJ sob nº 09.200.303/0001-22; Pollo Hospitalar Ltda-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 09.204.127/0001-05 e Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 24.596.082/0001-47.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material permanente hospitalar.

Valor Global: R\$ 124.977,48 (cento e vinte e quatro mil novecentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

Duração: 12 meses.

Dotação Orçamentária: 25.91.10.301.0103.2674 – Gerenciamento das Ações Atenção Básica – PAB FIXO.

25.91.10.301.0103.2675 – Gerenciamento das Ações Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família.

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Data da Assinatura: 14/04/2015.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e os representantes das empresas: Sr. Lucas de Andrade Coutinho - Comercial Isototal Ltda.; Nedio Justino Massochin Junior - Plasmedic Comércio de Materiais para Uso Médico e Laboratorial; Lenir Greganini Carmona - Pollo Hospitalar Ltda-EPP e Daruichi Castro Ibrahim Mohamed - Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda.

Extrato do Termo de Compromisso para Aquisição de Material Permanente Nº. 007/2015.

Processo: 51.218/2014

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e as empresas: Comercial Isototal Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 06.305.092/0001-02 e Pollo Hospitalar Ltda-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 09.204.127/0001-05.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material permanente.

Valor Global: R\$ 294.396,00 (duzentos e noventa e quatro mil trezentos e noventa e seis reais).

Duração: 12 meses.

Data da Assinatura: 14/04/2015.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e os representantes das empresas: Sr. Lucas de Andrade Coutinho - Comercial Isototal Ltda. e Lenir Greganini Carmona - Pollo Hospitalar Ltda-EPP.

Termo de Apostila nº 01/2015 ao Contrato Administrativo de locação de imóvel nº 002/2014 Processo nº 3899/2014/FUNDTUR/Pantanal

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, por intermédio da Unidade Administrativa FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL, faz registrar o reajuste do aluguel do contrato administrativo nº 002/2014, para o novo período de 12 (doze) meses, conforme o disposto na Cláusula Quinta do contrato supracitado, reajusta o valor mensal, em conformidade com o disposto no § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações, passando de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) para R\$ 4.228,95 (quatro mil duzentos e vinte e oito

reais e noventa e cinco centavos), utilizando como base o indexador IGP-M (FGV), com efeitos retroativos de 01/04/2015.
DATA: 13/04/2015
Assina: Hélênenmarie Dias Fernandes- Diretora-Presidente – Fundação de Turismo do Pantanal – FUNDTUR/Pantanal

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade – Processo nº 4670/2015
Ratifico a inexigibilidade de licitação com base no art. 25, III da Lei nº 8.666/93 e alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado.
Objeto: Contratação da empresa ROSA DE SARON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME, CNPJ Nº 09.474.129/0001-06, para apresentação artística musical da banda Rosa de Saron, no dia 16 de agosto de 2015, na Avenida General Rondon, em Corumbá-MS.
Valor: 76.609,00 (setenta e seis mil seiscentos e noventa reais).
Corumbá/MS, 14 de abril de 2015.
José Antônio Garcia Diretor Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá em exercício.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 021/2015 - Processo nº 47.748/2014
Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando a Prestação de Serviço de Confeção de Materiais Personalizados (Estojo, Chaveiro, Squeeze e Inflável), tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) C.F DO NASCIMENTO & FILHO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.269.834/0001-01, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 1.750,00, 2) JR COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.952.054/0001-07, menores preços para os itens: item 02 no valor total de R\$ 1.975,00 e item 03 no valor total de R\$ 1.185,00, 3) ORTEGA & FREITAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.566.411/0001-19, menores preços para os itens: item 04 no valor total de R\$ 5.030,00.
Corumbá / MS, 16 de Abril de 2015.
Wesllen Strauss Leandro Gomes - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 012/2015 - Processo nº 1.131/2015
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando a Aquisição de Material de Consumo (Bombas para remoção de condensado), tendo por vencedora a empresa: VERSATIL COMERCIO REPRESENTACAO & SERVICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.663.596/0001-84, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 8.775,00, item 02 no valor total de R\$ 4.050,00, item 03 no valor total de R\$ 2.700,00.
Corumbá / MS, 16 de Abril de 2015.
Elio Moreira Junior - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 12/2014 – Processo nº 11.144/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.
OBJETO: O objeto deste aditivo é prorrogar, em 60 (sessenta) dias, a contar do fim do prazo definido inicialmente, a vigência do instrumento, em virtude da justificativa constante às fls. 128 do Processo nº 11144/2014.
As partes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Convênio ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.
Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Data: 23/03/2015
ASSINA: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Marcelo Shigueo Pereira da Silva - Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS DE ENGENHARIA – SEMED Nº 039/2014.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Prestadora de Serviços Vivi Ltda.
OBJETO: Cláusula Primeira: ficam readequados os quantitativos de serviços com reflexos financeiros no Contrato Administrativo de Nº 039/2014, acrescendo ao valor contratado o quantum de R\$ 47.599,55 (Quarenta e sete mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo um percentual de 46,13% do valor inicialmente contratado, na forma da planilha e justificativa apresentada pela secretaria Municipal de educação nos autos do processo nº 24.989/2014, Convite nº 21/2014, a qual será parte integrante deste instrumento como se aqui estivessem transcritas.
Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.
Base Legal:: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2015.
ASSINAM: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação e João Batista de Castro - Empresa Prestadora de Serviços Vivi Ltda.

Aviso de Resultado de Licitação

Tomada de Preços nº 11/2014 – Processo nº 13.446/2014
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.
A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a licitação supracitada, instaurado visando a contratação de empresa para elaboração de projetos de drenagem, contenção e estabilização de taludes, recuperação ambiental, pavimentação e dimensionamento de números de famílias a serem removidas, em quatro áreas de risco de deslizamento, no município de Corumbá-MS, resultou em licitação deserta.
Corumbá / MS, 13 de agosto de 2014.
(a) Carlos Alberto Monaco Junior/ Presidente da CPL.

Extrato do Contrato Administrativo Nº. 021/2015.

Processo: 6.635/2015
Partes: Secretaria Municipal de Educação e a empresa Milanflex Indústria e Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 86.729.324/0002-61.
Objeto: Aquisição de mobiliário para creches.
Valor Global: R\$ 19.488,00 (dezenove mil novecentos e quarenta e oito reais).
Duração: 06 meses.
Dotação Orçamentária: 24.92.12.365.0103.2596 – Desen. de Programas da Educação Infantil – Creche.
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.
Data da Assinatura: 27/03/2015.
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Srª. Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretaria Municipal de Educação e o Sr. Gilmar Francisco Milan - Milanflex Indústria e Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

Aviso de Homologação e Adjudicação

O Município de Corumbá-MS, através da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico comunicam aos interessados que homologou e adjudicou o procedimento e o resultado da Licitação Tomada de Preços nº 07/2015 - Processo nº 6048/2015, visando à contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra/serviços de Requalificação da Praça da República no município de Corumbá-MS, a favor da empresa SILVA E AGUILAR LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.865.063/0001-64, titular da proposta de preço no valor de R\$ 1.063.452,88 (um milhão, sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos).
Corumbá-MS, 15 de abril de 2015.
(a) Maria Clara Scardini – Diretora Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.

Extrato de Contrato de Programa nº 002/2015

Processo: 11.683/2015
Contratação do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias do Rio Miranda e Apa-CIDEMA, inscrito no CNPJ/MF n. 02.715.410/0001-44.
Partes: Município de Corumbá(MS) e Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias do Rio Miranda e Apa-CIDEMA
Objeto: Contratação consorciada dos Serviços de Assessoria e Consultoria na elaboração do “Plano Municipal de Saneamento Básico do Município.
Base legal: Lei Federal 11.107/05, Lei Federal n. 8.666/93 e alterações (art. 24, XXVI) e Lei Municipal 2.356/2013.
Valor: R\$ 34.200,00 (Trinta e quatro mil e duzentos reais).
Vigência: 180 (cento e oitenta dias), contados da data de assinatura do contrato administrativo.
Dotação Orçamentária:
33.00 - Governadoria
33.94 - Fundação do Meio Ambiente do Pantanal
5.032 - Programa de Meio Ambiente em Ação- Educação Ambiental
33.90.35.00 - Serviços de Consultoria
Fonte: 1000
Ficha: 1866
Data: 01.04.2015
Assinam: Paulo Roberto Duarte - Prefeito Municipal e Heitor Miranda dos Santos - Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias do Rio Miranda e Apa-CIDEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pela Pregoeira referente a licitação na modalidade Pregão n.º06/2015 fica convocada as empresas: Granfer Caminhões e Ônibus Ltda e Ost & Ost Ltda vencedores da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de DOIS IRMÃOS DO BURITI, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação. Dois Irmãos do Buriti – MS, 14 de abril de 2015.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pela Pregoeira referente a licitação na modalidade Pregão n.º05/2015 fica convocada as empresas: RefriBrasil Indústria e Comercio Ltda e Ost & Ost Ltda vencedores da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação. Dois Irmãos do Buriti – MS, 14 de abril de 2015.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Termo de Homologação

Nos Art. 4, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, o prefeito municipal, homologa o objeto do pregão presencial 013/2015.
Objeto: Seleção de proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa para aquisição de óleo lubrificantes e filtros para atendimento da frota de veículos e maquinas do município de Douradina/MS.
Vencedores:
Eliceche & Lima Ltda R\$ 57.095,50
Lubfil Com. De Lubrificantes e Filtros R\$ 63.961,50
Douradina/MS 26 de março de 2015.
Darcy Freire – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDERADO

Extrato do Sexto Termo Aditivo

Contrato Nº 149/2013
Processo Nº 047/2013 – Concorrência Pública Nº 002/2013
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA..
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de 10.589,92m² de pavimentação asfáltica e 2.533,38m de meio fio e sarjetas, em diversas vias urbanas do Município de Eldorado/MS, com transferência de recursos financeiros procedentes do Convênio nº 758562/2011-SUDECO, celebrado entre a SUDECO e o Município de Eldorado/MS.
VIGÊNCIA ADITADA: 01/04/2015 A 31/08/2015.
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2015
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Marli Ap. Penariol de Souza.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo

Contrato Nº 091/2014
Processo Nº 036/2014 – Tomada de Preços Nº 007/2014
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa CONSTRUTORA ROVER & SCHIMITZ LTDA - EPP.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção de 01 (uma) quadra esportiva com vestiário, na Escola Municipal M.Boeiro Tava Okara Rendy, localizada na Aldeia Cerrito, com Recursos Procedentes do Termo de Compromisso PAC nº 208303/2014 e contrapartida do Município.
VIGÊNCIA ADITADA: 01/04/2015 A 30/11/2015.
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2015
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Cleimar Schimitz.

Extrato do Segundo Termo Aditivo
Contrato Nº 078/2014
Processo Nº 027/2014 – Tomada de Preços Nº 006/2014
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa CONCRECASA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção do Centro de Eventos 1ª Etapa.
VIGÊNCIA ADITADA: 01/04/2015 A 31/12/2015.
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2015
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Argemiro José Folle.

Extrato do Décimo Termo Aditivo
Contrato Nº 117/2012
Processo Nº 042/2012 – Tomada de Preços Nº 004/2012
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa C & C CONSTRUTORA LTDA-ME.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra na construção de uma academia de saúde de 65,0m² no âmbito do SUS de acordo com a proposta nº 11109.890000/1110-01 Ministério da Saúde e Contrapartida do Município de Eldorado/MS.
VIGÊNCIA ADITADA: 02/04/2015 A 15/06/2015.
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2015
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Leticia de Carvalho Teoli.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 018/2015
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 011/2015
OBJETO: Aquisição de 01 (um) Máquina tipo Pá-Carregadeira, em atendimento as Secretarias Municipais de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente e a Secretaria de Infraestrutura, conforme Contrato de Repasse nº 814238/2014/MDA/CAIXA e Processo nº 2629.1021983-46/2014.
Vencedor: DYMAK MÁQUINAS RODOVIARIAS LTDA, no Anexo I - item: 1, totalizando R\$ 344.500,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais);
Japorã/MS, 15 de abril de 2015.
Diega Goês Coelho - Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.
Japorã/MS, 15 de abril de 2015.
Vanderley Bispo de Oliveira - Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2015 – PROCESSO ADM. N.º 018/2015
OBJETO: Aquisição de 01 (um) Máquina tipo Pá-Carregadeira, em atendimento as Secretarias Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente em Parceria com a Secretaria de Infraestrutura, conforme Contrato de Repasse nº 814238/2014/MDA/CAIXA e Processo nº 2629.1021983-46/2014.
O MUNICÍPIO DE JAPORÃ, por meio de sua Pregoeira Oficial e Equipe de apoio, torna público o resultado do julgamento do recurso interposto pela empresa **TECNOESTE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** contra o julgamento da licitação acima especificada, no qual, o Sr. Prefeito Municipal, após analisar a decisão da Pregoeira e o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica Municipal tomou a seguinte decisão:
Assim, homologo integralmente a decisão da Pregoeira e o Parecer Jurídico que compõem a ata de julgamento do recurso, tomando os fundamentos ali lançados como minhas razões de decidir, como se aqui estivessem transcritos, não conheço do o recurso da empresa TECNOESTE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, por ausência de pressuposto recursal de admissibilidade, qual seja: a motivação no momento da interposição.
Por consequência, e com fundamento no art. 4º, inc. XXI, da Lei n.º 10.520/02, ADJUDICO o objeto da presente licitação em favor da licitante vencedora, a saber: DYMAK MÁQUINAS RODOVIARIAS LTDA., e, nesta mesa oportunidade, em razão do princípio da celeridade e do melhor aproveitamento dos atos administrativos, HOMOLOGO o presente processo licitatório, determinando-se a convocação do adjudicatário para assinatura do contrato no prazo definido no edital, nos termos do inciso XXII, do artigo supra invocado.
Assim, para efeitos legais, ficam os interessados regularmente intimados da presente decisão.
Japorã/MS, 15 de abril de 2015. DIEGA GOES COELHO – PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 026/2015
Processo nº 020/2015
Dispensa de Licitação Nº 006/2015
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS e a Instituição Financeira CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
Objeto: Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças.
Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
Data Assinatura: 14/04/2015
Vigência: O presente contrato terá vigência de sessenta (60) meses contados a partir da data de sua assinatura.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: Vanderley Bispo de Oliveira. Prefeito Municipal e Paulo Antunes de Siqueira, Superintendente Regional da CAIXA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N.º. 023/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N.º. 067/2015.
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto Municipal nº 314, de 01 de Setembro de 2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 02 de Setembro de 2014, torna público aos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** de nº. 023/2015, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA SEREM DISTRIBUIDOS AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PELA FARMÁCIA MUNICIPAL E UTILIZADOS NOS ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E EMERGENCIAIS NAS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI, SOB A RESPONSABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** Horário para retirada do edital: das 07h às 11h e das 13h às 17h. Endereço: Rua Gonçalves Luiz Martins, nº. 420, Centro, CEP-79440/000, Jaraguari – MS. Entrega dos envelopes: a partir de 29/04/2015. **Sessão Pública: 04/05/2015 às 08h.** Informações Gerais: o edital

será disponibilizado por meio de arquivo digital, onde o interessado poderá se dirigir ao endereço supra citado munido de pen drive ou HD externo, ou mediante solicitações para o seguinte endereço eletrônico: licitacaojar@hotmail.com. Data: 16/04/2015.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

EXTRATO DE CONTRATO Nº008/2015
Processo nº006/2015. Pregão Presencial nº003/2015 Partes: MUNICÍPIO DE JUTI e a empresa MKJ ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA-EPP. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica especializada em Contabilidade Pública, envolvendo as áreas administrativas, financeira, recursos humanos, licitações, contratações, contábil e orçamentária, mediante a realização de estudos, levantamentos e pesquisas, a formulação de normas, procedimentos e processos institucionais e o desenvolvimento de atividades, ações e eventos que possibilitem práticas governamentais que assegurem maior eficiência na execução dos serviços, na aplicação dos recursos e na prestação de contas do EXECUTIVO MUNICIPAL, pelo período de 12 (doze) meses. Dotação: 03.01.2.004.3.3.90.35.01.00.00.00.00 – Gestão das Atividades da SEMAGES. Valor mensal: R\$15.500,00 (Quinze Mil e Quatrocentos Reais), perfazendo o valor total de R\$186.000,00 (Cento e Oitenta e Seis Mil Reais). Data da assinatura: 19/03/2015. Assinam: ISABEL CRISTINA RODRIGUES - Prefeita Municipal e MIGUEL ÂNGELO LESCOANO - Representante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

RETIFICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Naviraí, através do Núcleo de Pregão, TORNA PÚBLICO que RETIFICA O AVISO DE LICITAÇÃO, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 1326, na página 051; no Diário Oficial nº 8.902 página 30 e Diário MS nos Atos Oficiais, no dia 16 de abril de 2015.
ONDE SE LÊ: OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO FUTURA DE EQUIPAMENTO DE RAO X DIGITAL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL "ANTÔNIO AUGUSTO DOS SANTOS - VIROTE".
LEIA-SE: OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTO DE RAO X DIGITAL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL "ANTÔNIO AUGUSTO DOS SANTOS - VIROTE".
Naviraí (MS), 16 de abril de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGO o resultado da **CONCORRÊNCIA Nº 001/2014**, alienação de áreas rurais no município de Caracol/MS, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto em favor do Senhor: **Camilo Iorio Bueno**, com o valor total de **R\$ 1.402.100,00 (um milhão quatrocentos e dois mil e cem reais)**. Nioaque-MS, 14 de abril de 2015 - **GERSON GARCIA SERPA** - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

DESPACHO DO ORDENADOR
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 017/2015
À vista da justificativa do parecer técnico da Secretária Municipal de Infraestrutura, a fls. 35 argumento ali demonstrado, amparo legal na Súmula 473 do STF e nos artigos 49 e 59 § único da Lei 8.666/93, REVOGO o presente procedimento licitatório, publicado nos jornais Diário MS, Edição nº 5563, pagina 03 e Diário Oficial nº 8.900, pagina 45, ambos do dia 14 de abril de 2015.
Publique-se. Intimem-se os interessados para se manifestarem na forma da lei.Cumpre-se.

Nova Andradina, MS, 16 de Abril de 2015.
Elizabeth Sumiko Anami Nogueira
Ordenadora de Despesa

DESPACHO DO ORDENADOR
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 016/2015
À vista da justificativa do parecer técnico da Secretária Municipal de Infraestrutura, a fls. 33 argumento ali demonstrado, amparo legal na Súmula 473 do STF e nos artigos 49 e 59 § único da Lei 8.666/93, REVOGO o presente procedimento licitatório, publicado nos jornais Diário MS, Edição nº 5563, pagina 03 e Diário Oficial nº 8.900, pagina 45, ambos do dia 14 de abril de 2015.
Publique-se. Intimem-se os interessados para se manifestarem na forma da lei.Cumpre-se.

Nova Andradina, MS, 16 de Abril de 2015.
Elizabeth Sumiko Anami Nogueira
Ordenadora de Despesa

DESPACHO DO ORDENADOR
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 015/2015
À vista da justificativa do parecer técnico da Secretária Municipal de Infraestrutura, a fls. 32 argumento ali demonstrado, amparo legal na Súmula 473 do STF e nos artigos 49 e 59 § único da Lei 8.666/93, REVOGO o presente procedimento licitatório, publicado nos jornais Diário MS, Edição nº 5563, pagina 03 e Diário Oficial nº 8.900, pagina 45, ambos do dia 14 de abril de 2015.
Publique-se. Intimem-se os interessados para se manifestarem na forma da lei.Cumpre-se.

Nova Andradina, MS, 16 de Abril de 2015.
Elizabeth Sumiko Anami Nogueira
Ordenadora de Despesa

DESPACHO DO ORDENADOR
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 014/2015
À vista da justificativa do parecer técnico da Secretária Municipal de Infraestrutura, a fls. 37 argumento ali demonstrado, amparo legal na Súmula 473 do STF e nos artigos 49 e 59 § único da Lei 8.666/93, REVOGO o presente procedimento licitatório, publicado nos jornais Diário MS, Edição nº 5563, pagina 03 e Diário Oficial nº 8.900, pagina 45, ambos do dia 14 de abril de 2015.
Publique-se. Intimem-se os interessados para se manifestarem na forma da lei.Cumpre-se.

Nova Andradina, MS, 16 de Abril de 2015.
Elizabeth Sumiko Anami Nogueira
Ordenadora de Despesa

**DESPACHO DO ORDENADOR
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 004/2015**

À vista da justificativa do parecer técnico da Secretária Municipal de Infraestrutura, a fls. 33 argumento ali demonstrado, amparo legal na Súmula 473 do STF e nos artigos 49 e 59 § único da Lei 8.666/93, REVOGO o presente procedimento licitatório, publicado nos jornais Diário MS, Edição nº 5563, pagina 03 e Diário Oficial nº 8.900, pagina 45, ambos do dia 14 de abril de 2015.
Publique-se. Intimem-se os interessados para se manifestarem na forma da lei.Cumpre-se.

Nova Andradina, MS, 16 de Abril de 2015.
Elizabeth Sumiko Anami Nogueira
Ordenadora de Despesa

**DESPACHO DO ORDENADOR
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 003/2015**

À vista da justificativa do parecer técnico da Secretária Municipal de Infraestrutura, a fls. 39 argumento ali demonstrado, amparo legal na Súmula 473 do STF e nos artigos 49 e 59 § único da Lei 8.666/93, REVOGO o presente procedimento licitatório, publicado nos jornais Diário MS, Edição nº 5563, pagina 03 e Diário Oficial nº 8.900, pagina 45, ambos do dia 14 de abril de 2015.
Publique-se. Intimem-se os interessados para se manifestarem na forma da lei.Cumpre-se.

Nova Andradina, MS, 16 de Abril de 2015.
Elizabeth Sumiko Anami Nogueira
Ordenadora de Despesa

**DESPACHO DO ORDENADOR
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 002/2015**

À vista da justificativa do parecer técnico da Secretária Municipal de Infraestrutura, a fls. 39 argumento ali demonstrado, amparo legal na Súmula 473 do STF e nos artigos 49 e 59 § único da Lei 8.666/93, REVOGO o presente procedimento licitatório, publicado nos jornais Diário MS, Edição nº 5563, pagina 03 e Diário Oficial nº 8.900, pagina 45, ambos do dia 14 de abril de 2015.
Publique-se. Intimem-se os interessados para se manifestarem na forma da lei.Cumpre-se.

Nova Andradina, MS, 16 de Abril de 2015.
Elizabeth Sumiko Anami Nogueira
Ordenadora de Despesa

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho/MS, através da Pregoeira Oficial, ADJUDICA e torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 042/2015
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 025/2015
OBJETO: *Aquisição de ares condicionados para as Escolas Municipais 'Thomaz Laranjeira', 'Claudio de Oliveira' e 'Nossa Senhora de Caacupe' de Porto Murtinho/MS, conforme Convênio com a secretaria de Estado de Educação (Convênio Cadastral sob o n.º 23142 de 23/05/2014 e Processo n.º 29/016083/2014).*
Vencedor (es): **NEWPC TECNOLOGIA EIRELI ME,,** totalizando o valor de R\$ 87.840,00 (Oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais).
Porto Murtinho/MS, 06 de Abril de 2015.

KARINA ANDRÉIA FERREIRA
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira.

Porto Murtinho/MS, 06 de Abril de 2015.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

**Aviso de Licitação
Tomada de Preço Nº 001/2015.
Processo Administrativo Nº 074/2015**

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público a realização da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, do tipo “menor preço Global”.
Objeto: “Contratação de empresa para prestação de serviços referente à reforma do prédio da escola profissionalizante Imaculada (Rua Cel Alfredo Pinto entre as ruas Dr.Costa Marques e Cel.Ponce), conforme Contrato de Repasse n.º 0313.479-95/2009/ MINISTÉRIO DO TURSIMO/CAIXA.
Data abertura: 14 de maio de 2015.
Horas: 09h00min
Local: Anexo Administrativo
Poderão participar desta licitação as empresas regularmente inscritas no cadastro de fornecedores da Prefeitura de Porto Murtinho/MS, ou aquelas que apresentarem todas as condições exigidas para o cadastramento até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes. O edital estará a disposição dos interessados mediante o preenchimento do Recibo de Retirada de Edital e comprovação da Guia de pagamento de R\$ 200,00 (duzentos reais) na sede da Prefeitura de Porto Murtinho/MS, sito à Rua Pedro Celestino, s/n, Centro.
Porto Murtinho/MS, 16 de abril de 2015.
Karina Andréia Ferreira– Presidente da CPL

**Aviso de Licitação
Tomada de Preço Nº 002/2015.
Processo Administrativo Nº 075/2015**

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público a realização da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, do tipo “menor preço Global”.
Objeto: “Contratação de empresa para prestação de serviços referente à construção de UBS (Unidade Básica de Saúde) no Bairro Nossa Senhora Caacupé, no município de Porto Murtinho/MS, conforme Proposta n.º 03107.53900/1090-02 do Ministério da Saúde e Portaria n.º 340, de 04 de março de 2013”.
Data abertura: 14 de maio de 2015.
Horas: 14h30min
Local: Anexo Administrativo
Poderão participar desta licitação as empresas regularmente inscritas no cadastro de fornecedores da Prefeitura de Porto Murtinho/MS, ou aquelas que apresentarem todas as condições exigidas para o cadastramento até o terceiro dia da data fixada para o

recebimento dos envelopes. O edital estará a disposição dos interessados mediante o preenchimento do Recibo de Retirada de Edital e comprovação da Guia de pagamento de R\$ 200,00 (duzentos reais) na sede da Prefeitura de Porto Murtinho/MS, sito à Rua Pedro Celestino, s/n, Centro.
Porto Murtinho/MS, 16 de abril de 2015.
Karina Andréia Ferreira– Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 030/2015
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 019/2015
OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios para o Hospital Municipal a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Vencedor(es): G.A. CELLI ANDRADE-ME, no Anexo I - itens: 6,12,13,15,26,33,36,37, totalizando R\$ 16.324,74 (dezesseis mil e trezentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos); MARCILENI MARIA GUAITOLINI PEREIRA-ME, no Anexo I - itens: 3,5,8,10,11,16,18,19,20,21,22,25,27,28,30,31,40,41,43, totalizando R\$ 10.547,30 (dez mil e quinhentos e quarenta e sete reais e trinta centavos); PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, no Anexo I - itens: 1,2,4,7,9,14,17,23,24,29,32,34,35,38,39,42, totalizando R\$ 10.992,12 (dez mil e novecentos e noventa e dois reais e doze centavos); Sete Quedas/MS, 16 de abril de 2015.
Silvio Márcio Pereira Dias
Pregoeiro Oficial
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.
Sete Quedas/MS, 16 de abril de 2015.
José Gomes Goulart
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 001/2015
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS-MS, através de sua Comissão Permanente de Licitações torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações:

PROCESSO Nº 034/2015
CONVITE Nº 001/2015
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa para a administração visando à contratação de Empresa(s) especializada(s) em Eventos para organização, produção, promoção e realização dos festejos alusivos de 03 (três) dias, em comemorações ao 35º Aniversário do município de Sete Quedas nos dias 11, 12 e 13 de maio de 2015, incluindo Montagem e Desmontagem, e Show obedecendo às especificações e disposições deste Edital Termo de Referência e anexos desta Carta Convite, parte integrante do Edital em epígrafe. O recebimento da documentação e eventualmente a proposta: DIA 04 DE MAIO DE 2015 ÀS 09h00min.
Além das empresas convidadas pela Prefeitura Municipal de Sete Quedas, poderão participar as empresas que atenderem a todas as condições exigidas até 24 (vinte e quatro) horas anteriores a data do recebimento das propostas, vedada à participação de consórcios ou grupos de firmas.
Sete Quedas (MS), 15 de abril de 2015
JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço Por Item”, que tem por objeto a Aquisição de Medicamentos para o Hospital Municipal e para a Farmácia Interna Básica de Dispensação, conforme especificações e quantidades descritas no anexo I – proposta de preço do edital. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 06 de maio de 2015, às 09h:00, na sala do Setor de Licitação, localizada à Rua Monteiro Lobato, 675, Centro de Sete Quedas – MS. **Retirada do Edital:** O Edital só poderá ser obtido na sala do Setor de Licitação, no endereço supra citado. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3479-1212, ramal (23).
Sete Quedas – MS, em 16 de abril de 2015.
Silvio Marcio Pereira Dias
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 001/2015**

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/2006:

PROCESSO Nº: 046/2015 CONCORRÊNCIA Nº: 001/2015

OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa de construção civil para a execução da obra de conclusão da construção de 1 (um) Centro de Educação Infantil – PROINFÂNCIA, localizada na Rua Marechal Rondon esquina com a Rua das Aroeiras, Quadra 124 Lote 01, no Município de Sonora/MS, conforme especificação constante na Proposta de Preço, Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e demais anexos, partes integrantes deste Edital, a ser executado com Recursos provenientes do Convênio nº 710307/2008 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE e recursos do Município.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 09 de Junho de 2015 às10:00 horas.
O Edital e os Anexos estarão à disposição dos interessados mediante o pagamento no Valor de **R\$ 20,00 (Vinte Reais)**, para cobrir as despesas com reprodução das cópias e projetos. O Edital deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitação), sito a Avenida Marcelo Miranda Soares, nº. 750, Centro, Fone (67) 3254-1127, cujo será emitido recibo nominativo ao licitante.
Poderá participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Sonora, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento dos Envelopes.
Sonora - MS, 16 de Abril de 2015.
Cláudia Aparecida de Souza Pereira
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 1236/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2015.
OBJETO: Aquisição de tubos de concreto, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: COPEL ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 150.003,60 (cento e cinquenta mil, três reais e sessenta centavos). Três Lagoas/MS 13 de Abril de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 016/2015 - PROCESSO Nº. 2238/2015
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra capacidade de merendeiros (as), para as Unidades Escolares do Município de Três Lagoas/MS, para a preparação, controle e distribuição da alimentação escolar, bem como manter a ordem, higiene e segurança do ambiente de trabalho (cozinha, despensas).
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 30/04/2015, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de

Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico.

ODENIS G. BIATO PRADO
PREGOEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º 03/2015
Pregão Presencial nº 02/2015

A CAMARA MUNICIPAL DE SELVIRIA-MS, através da sua COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, torna público que se encontra aberta à licitação referida, nos termos da legislação pertinente. A licitação será do tipo **menor preço por item**, tendo por objeto prestação de serviços de gravação audiovisual e fotografias digitalizadas em mídia de 04 sessões mensais ordinárias realizadas pela Câmara Municipal de Selvíria-MS. Abertura dia 07/05/2015 as 09:00hs “Horário oficial de Mato Grosso do Sul”. Local: Câmara Municipal de Selvíria-MS, Rua Rui Barbosa, 1120. A pasta contendo o edital e seus anexos poderá ser adquirida pelos interessados, mediante pagamento da importância de R\$ 10,00 (dez reais), nos dias úteis, no horário de expediente da Câmara Municipal de Selvíria – MS, sito à rua Rui Barbosa, 1120, centro Selvíria-MS, CEP 79.590-000, ou pelo telefone: 67 – 3579 1730, ou por e-mail camaradeselviria@hotmail.com

Selvíria-MS, 14 de abril de 2015.

Adilson Rezende
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

SJ da Silva Carvão ME, torna público que requereu ao IMASUL – Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul a LIO – Licença de Instalação e Operação para Carvoaria através do Comunicado de Atividade – CA em 2,0000 Hectares com 30 Fornos, no imóvel denominado Fazenda Formosa – Localizada no município de Três Lagoas/MS. Não foi determinado EIA – Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Raul Saraiva Santos torna público que requereu ao IMASUL/MS Autorização Ambiental para Aproveitamento de Material Lenhoso em 87,7324 ha localizada na Fazenda Santa Irene, município Rochedo/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Baccaro & Baccaro LTDA ME torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental de Operação (LO) para atividade de clínica veterinária, localizada na Rua José Hamilcar Congro Bastos, nº 649, Jardim Santa Aurélia, município de Três Lagoas.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ADRIANO DA SILVA COLMAN, brasileiro, casado, profissional autônomo, portador da cédula de identidade RG 4.878.250-7 SSP/PR e CPF 682.375.539-34, residente e domiciliado na Rua Colombo nº 827, Vila Nasser – CEP 79.117- 311, nesta cidade de Campo Grande/MS, nesta cidade de Campo Grande/MS. Convidam todas as pessoas de bem, interessadas em participar da Assembléia Geral Extraordinária, da **IGREJA EVANGELICA CORAÇÃO VALENTE**, para deliberar os seguintes assuntos para aprovação da *Ata de Fundação, Endereço, Estatuto, Razão Social. Eleição e Posse da 1ª Diretoria e Membros do Conselho Fiscal* , no dia 09 de maio de 2015, às 19h30min, na Rua Colombo nº 827, Vila Nasser – CEP 79.117- 311, nesta - cidade de Campo Grande/MS.

EDITAL

HERMINDO DE DAVID, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado no município de Fátima do Sul/MS, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o licenciamento ambiental para AQUICULTURA-TANQUE ESCAVADO OU ALVENARIA (Carcinicultura de água doce e Piscicultura, SEM ESPÉCIES EXÓTICAS ALOCTONES E SEUS HÍBRIDOS) - Área inundada acima de 1,0 ha até 5,0 ha (Código 3.19), através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizada a rua Melvin Jones, s/n, no imóvel denominado Chácara Jangadeiro no município de Fatima do Sul/MS

EDITAL

ADECOAGRO VALE DO IVINHEMA S.A. torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Licença de Operação para a Atividade de código 6.189 – Usina de Produção de Açúcar e Alcool, localizada na Rodovia MS 141, Km 10, Fazenda Carmen, área rural do Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental – EIA.

REQUERIMENTO

AVIAX AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA torna público que REQUEREU ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de 3.60 – AVIAÇÃO AGRÍCOLA, localizada na Rodovia BR 262 – km 175 – Fazenda Boa Aguada, Zona Rural, município de Ribas do Rio Pardo/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

ANTONIO TEODORO DE MENEZES Tornando público que recebeu do instituto de meio Ambiente De Mato Grosso do Sul-IMASUL a (LIO) Licença de Operação, para comunicado de atividade (CA) para rampa de lançamento de barcos, localizada na Rua Marechal Deodoro nº 81 no município de Coxim/MS não foi determinado estudo de impactos Ambiental.

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Z INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA, CNPJ:11.990.848/0001-21, torna público, que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul IMASUL a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para perfuração de um Poço Tubular Profundo, localizado no Loteamento Urbano Comercial Industrial Rodovia BR 158 Km 0,97 CEP:79.644-000 Três Lagoas M/S

EDITAL

Candido de Lima Vargas, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL/MS, a Autorização Ambiental nº1355/2014 para Queima Controlada de Média Extensão, localizada na Fazenda Água Azul, município de Aquidauana/MS,válida até .

EDITAL

A **AEAMS – Associação dos Engenheiros Agrônomos de Mato Grosso do Sul**, em conformidade com o Art. 32 do seu estatuto, combinado com a alínea “b” do Art. 17 e com os Artigos 18 e 50 a 64, convoca Assembléia Geral Ordinária para fins de eleição da sua nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o biênio 2015/17, a ser realizada em 26/06/2015, na sede da entidade e respectivas subseções.
Renato Roscoe – Presidente

EDITAL

SLC Agrícola S.A. torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Renovação da Licença de Operação 289/2009 beneficiamento e armazenamento de algodão com capacidade de beneficiamento de 400 toneladas/dia e área útil de 11.778 m², localizada na Rodovia BR 359, km 26, município de Costa Rica/MS.

EDITAL

BRENCO–COMPANHIA BRASILEIRA DE ENERGIA RENOVÁVEL torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL-MS, a Renovação da **Licença de Operação**, RLO 482/2011, para atividade USINA DE PRODUÇÃO DE AÇÚCAR E ALCOOL, CÓD.6.189, TERMOELÉTRICA acima de 30 MW, CÓD.2.39, SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA acima de 34,5 kV, CÓD.2.56 E CAPTAÇÃO, ADUÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA SUPERFICIAL acima de 25.000 l/h, CÓD.2.17, localizada na Faz. Três Fronteiras, MS-135, KM 07, Estrada Costa Rica/Alcinópolis, S/N, Zona Rural, no município de Costa Rica/MS, válida até 28/09/2015.

EDITAL

AGUINALDO MIGUEL DE SOUZA JÚNIOR E OUTROS torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso Do Sul-IMASUL/MS, a Licença de Instalação e Operação, LIO, para atividades de Captação de água superficial acima de 25.000 l/h (Cód. 2.17) e Irrigação Localizada ou por Aspersão para área Acima de 50 há (CÓD. 3.11) em uma área total de 185,7100 ha, localizada na Fazenda Santa Maria, Zona Rural, no município de Naviraí/MS. Não foi Determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

AGRO ENERGIA SANTA LUZIA S.A. torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul/IMASUL-MS, a Licença Operação, LO, para atividade de Estação de Rádio Base e Microondas (CÓD. 2.25), localizada na Faz. São Sebastião, Zona Rural, no município de Nova Alvorada do Sul/MS. Não Foi Determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

AGRO ENERGIA SANTA LUZIA S.A. torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul/IMASUL-MS, a Licença Operação, LO, para atividade de Estação de Rádio Base e Microondas (CÓD. 2.25), localizada na Faz. Baracoa, Zona Rural, no município de Nova Alvorada do Sul/MS. Não Foi Determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

MARIA APPARECIDA FRANCO DE GODOY FALCONE. Torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul (IMASUL). Autorização Ambiental para corte de arvores nativas isoladas em área convertida para uso alternativo do solo em uma área de 576,5948 ha, através da apresentação do Comunicado de Atividade – CA, no imóvel denominado Fazenda Suíça situada no município de Ivinhema- MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL RECEBIMENTO L.O.

CARDOSO SOARES CONSTRUÇÕES LTDA- ME, inscrito no CPF (MF) sob nº 13.341.039/0001-14 torna publico que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul-SEMAC/MS, a licença de operação nº 169/2015, para a atividade de Loteamento Urbano do loteamento denominado de Novo Horizonte, localizado no prolongamento da Avenida Cuiabá - no município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, válida ate 20 de março de 2019.

EDITAL

Espólio de ROMILDO MACEDO DE JESUS torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, a Autorização Ambiental para Corte de Árvores Nativas Isoladas em áreas convertidas para uso alternativo do solo em 1.086,0210 ha, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizado na Fazenda Santa Alice, no município de Alcinópolis - MS. Não foi Determinado Estudo de Impacto Ambiental

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da EMAD-Empresa Armazenadora de Dourados S/A. CNPJ-24.655.631/0001-07; em cumprimento ao Artigo 9º dos Estatutos Sociais, convoca seus acionistas, para reunirem-se as 18:00(dezoito horas) do dia 24 de abril de 2015, no GTG-QUERENCIA DO SUL, situado a Avenida GUAICURUS S/Nº, nesta Cidade e Estado, para em Assembléia Geral Ordinária deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1)-Prestação de contas do exercício de 2014,compreendendo : Relatório da Administração, Demonstrações Contábeis e Pareceres da Auditoria Independente e Conselho Fiscal;

2)- Destinação do Resultado do Exercício de 2014;

3)- Eleição do Conselho de Administração;

4)- Eleição do Conselho Fiscal;

5)- Fixação de verba global para remuneração dos conselheiros; e

6)- Outros assuntos de interesse Societário.

OBS: 1º -Encontra-se a disposição dos Senhores Acionistas na sede Social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da LEI nº6404/76,relativos ao exercício encerrado em 31/12/2014.

2º- Esta AGO será realizada fora da sede Social por falta de espaço físico para acomodação dos Acionistas. Dourados, 10 de abril de 2014.

Edio Neuls
Presidente do Conselho de Administração

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 14ª REGIÃO
CONCURSO “LOGOMARCA DA COMISSÃO DE GÊNERO E SEXUALIDADE DO CRP 14/MS”
EXTRATO DE EDITAL

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, torna pública a realização de Concurso Cultural para escolha da Logomarca da Comissão de Gênero e Sexualidade.

O edital normativo, com todas as normas e os requisitos para a participação no Concurso Público, pode ser obtido no endereço eletrônico: www.crpms.org.br.

INSCRIÇÃO: apenas via internet (e-mail endereçado a imprensa@crms.org.br), das 10h de 20/04/2015 até 23 horas e 59 minutos do dia 05/05/2015, considerando-se o horário de Mato Grosso do Sul.

Norma Celiane Cosmo
Presidente - CRP/MS

Eucalipto Brasil S.A.
CNPJ/MF 12.416.787/0001-56 - NIRE 54300005479

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08/12/2014

Data, Horário e Local: 08/12/2014, 13 horas, na sede. **Presença:** Totalidade. **Mesa:** Ricardo Reia Queiroz Tosta, Presidente e Ana Malvina Ribeiro dos Santos, Secretária.

Convocação: Dispensada. **Ordem do Dia:** Aprovar a destituição do Sr. João Daoud Haddad como Presidente do Conselho de Administração, agradecendo o apoio e cooperação pelo período em que integrou o conselho deliberativo da Companhia, reeleger os membros do Conselho de Administração Sr. Ricardo Reia Queiroz Tosta e Srta. Ana Malvina Ribeiro dos Santos e aprovar a eleição da Sra. Carla Alessandra Tonon Oliveira, como Presidente do Conselho de Administração. **Deliberações:** Prestados os esclarecimentos necessários, a acionista, após discussão, exame e debate das matérias constantes na ordem do dia, decidiu sem quaisquer reservas ou ressalvas: Aprovar a destituição do Sr. João Daoud Haddad como Pres. do Conselho de Administração, agradecendo o apoio e cooperação pelo período em que integrou o conselho deliberativo da Cia., aprovar a reeleição do Sr. **Ricardo Reia Queiroz Tosta**, RG nº 28.049.643-6 SSP/SP e CPF/MF nº 262.122.158-04 e da Srta. **Ana Malvina Ribeiro dos Santos**, RG nº 41.543.537-7 SSP/SP e CPF/MF nº 368.848.748-64, como membros do Conselho de Administração. E eleger a Sra. **Carla Alessandra Tonon Oliveira**, RG nº 42.318.286-9 SSP/SP e CPF/MF 312.187.708-99, como Pres. do Conselho de Administração. Os mandatos dos membros e da Pres. do Conselho de Administração, encerrar-se-ão em um ano contado da presente data. Os Conselheiros, presentes na reunião, declaram, sob as penas da lei que não estão impedidos por lei especial e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou qualquer outro que os impeça de exercer as atividades empresariais ou administração da sociedade, sendo desde logo investidos no respectivo cargo para o qual foram eleitos, mediante assinatura do correspondente termo de posse. **Lavratura e Publicação da Ata:** Foi aprovada pela acionista a lavratura da presente ata sob a forma de sumário e a sua publicação com a omissão da assinatura da acionista, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 130, da Lei nº 6.404/76. **Encerramento:** Nada mais. **Acionista Presente: CRPE Holding S.A.,** p. Vicente Conte Neto. Ribas do Rio Pardo-MS, 08/12/2014. Ricardo Reia Queiroz Tosta-Presidente da Mesa e Ana Malvina Ribeiro dos Santos- Secretária da Mesa. JUCEMS. Certifico o registro em 28/01/2015 sob o nº 54396747. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário Geral.

Companhia Rio Pardo
CNPJ/MF 03.979.713/0001-37 – NIRE 54 3 0000509-6

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08/12/2014

Data, Horário e Local: 08/12/2014, 10 horas, na sede. **Convocação e Presença:** Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade. **Mesa:** Ricardo Reia Queiroz Tosta, Presidente da Mesa e Ana Malvina Ribeiro dos Santos, Secretária da Mesa. **Ordem do Dia:** **(i)** Deliberar sobre a atualização do caput do Artigo 9º do Estatuto Social, para adequá-lo à Lei nº 12.431/11, que alterou o artigo 146 da Lei nº 6.404/76 e **(ii)** Eleição dos membros do Conselho de Administração; **Deliberações:** Analisadas, discutidas e votadas, foram tomadas as seguintes deliberações pela acionista da Cia., sem quaisquer reservas ou ressalvas: **(i)** Aprovar a atualização do artigo 9º do Estatuto Social para refletir a alteração do artigo 146 da Lei nº 6404/76, conforme alteração introduzida pelo artigo 6º da Lei nº 12.431/2011, que excluiu a necessidade de os membros do Conselho de Administração serem acionistas da Cia. Em virtude desta deliberação, foi aprovada a atualização da redação do caput artigo 9º do Estatuto Social, o qual passa a ter a seguinte redação: **“Artigo 9º.** O Conselho de Administração será composto por no mínimo 03 e no máximo 05 membros, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, sendo que um dos eleitos será, pela mesma Assembleia Geral, designado Presidente do Conselho de Administração.” **(ii)** Aprovar a reeleição de todos os membros do Conselho de Administração, quais sejam, Nelson Paschoal Biazzi e Ricardo Reia Queiroz Tosta e como Presidente do Conselho o Sr. Vicente Conte Neto, os quais permanecem empossados em seus cargos, investidos de todos os poderes necessários ao exercício de suas funções, dentro dos limites da lei e do Estatuto Social, sem qualquer alteração de seus mandatos. **Ata em forma de sumário:** Foi autorizada pela Assembleia Geral a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do art. 130, da Lei 6.404/76. **Encerramento:** Nada mais. Ribas do Rio Pardo/MS, 08/12/14. (Ass.) Ricardo Reia Queiroz Tosta, Presidente da Mesa; e Ana Malvina Ribeiro dos Santos, Secretária da Mesa. Acionista: CRPE HOLDING S/A, p. Vicente Conte Neto. Certifico o registro em 28/01/2015 sob o nº 54396747. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário Geral.

Eucalipto Brasil S.A.
NIRE 54300005479 – CNPJ/MF 12.416.787/0001-56

Ata de RCA realizada em 19 de Março de 2015

Data, Horário e Local: Em 19/03/2015, às 10 hs na sede da Eucalipto Brasil S.A. localizada na Rodovia BR 262, Km. 219, s/n, Fazenda Boi Preto, Zona Rural, Ribas do Rio Pardo/MS.

Presença: Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia.

Mesa: Sra. Carla Alessandra Tonon Oliveira, Presidente da Mesa e Ana Malvina Ribeiro dos Santos, Secretária da Mesa. **Convocação:** Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Ordem do Dia:** Reeleição da Diretoria Estatutária da Companhia. **Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração decidiram, por unanimidade Reeleger a Diretoria Estatutária da Companhia, sendo o Sr. Ricardo Reia Queiroz Tosta, RG nº 28.049.643-6 - SSP/SP e CPF/MF nº 262.122.158-04, reeleito para o cargo de Diretor Presidente e, para o cargo de Diretora Financeira, a Sra. Cynthia Valeria Gusmão Placco Duro, RG n. 18.506.812-1 SSP/SP e CPF nº 067.506.528-32, cujos mandatos encerrar-se-ão em 02 anos, contados da presente data. Os Diretores reeleitos declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis e que têm amplo conhecimento do artigo 146 da Lei 6.404/76 e que exercerão suas funções com dedicação, lealdade, e eficiência, respeitando e fazendo cumprir o disposto no Estatuto Social e legislação em vigor, sendo desde logo reinvestidos em seus respectivos cargos para o qual foram reeleitos. **Ata em Forma de Sumário:** Foi aprovado, por unanimidade, que a Ata desta Reunião do Conselho de Administração fosse lavrada sob a forma de sumário. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado e como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra, determinou a Sra. Presidente que se lavrasse a presente ata, a qual, após lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da mesa e por todos os presentes. **Conselheiros Presentes:** Carla Alessandra Tonon Oliveira, Ricardo Reia Queiroz Tosta e Ana Malvina Ribeiro dos Santos. Ribas do Rio Pardo-MS, 19/03/2015. **Carla Alessandra Tonon Oliveira** - Presidente da Mesa; **Ana Malvina Ribeiro dos Santos** - Secretária da Mesa. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul.Certifico o registro em 01/04/2015 sob o nº 54401823. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário Geral.

INSTITUTO GUATAVERÁ
Balanço Social e Patrimonial 2014

Em atendimento às disposições legais, apresentamos à sociedade o Balanço Social e Patrimonial do Instituto Guataverá de Apoio Sociocultural relativo ao exercício 2014. Em 2014 foram realizados 8 Cursos de Culinária salgada e doce sendo 1 profissionalizante de Salgadeira; 2 Oficinas de Artesanato; 1 Curso Profissionalizante de Corte e Costura (5 meses); 2 Cursos de Informática Básica com 40 horas cada; Curso de Inglês (10 meses); 1 turma de Orientação Vocacional e Profissional (4 meses); Curso de Canto e técnica vocal; Aulas de Teclado; Treinamento em preparação para o mercado de trabalho de final de ano – Curso Abre-Vagas; Tardes Musicais com audição de violões; Apresentação de peça teatral; Tardes de Incentivo à leitura; Recreação de férias; Empréstimos de livros e DVDs e apoio a varias atividades do bairro. A seguir são apresentados o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014:

Instituto Guataverá de Apoio Sociocultural
Rua Indianópolis 2192 Jardim Noroeste Campo Grande MS
Sede Administrativa: Rua Kame Takaiaçu 471 Carandá Bosque I Campo Grande MS
Inscrição Municipal: 128521003 CNPJ: 08.825.067/0001-77
Registro no 4º Cartório de Registro de Títulos e Documentos: 41296 em 04/05/2007

BALANÇO PATRIMONIAL	
Levantado em 31/12/2014	
Ativo	955.049,01
Ativo Circulante	41.632,08
Disponível	41.632,08
Bancos	2.648,74
Outros créditos	11.932,40
Realizável	263,57
Conta corrente	263,57
Impostos a recuperar	263,57
Permanente	913.153,36
Bens e Direitos	913.153,36
Imobilizado	913.153,36
Passivo	955.049,01
Patrimônio Líquido	955.049,01

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo ativo e passivo estão uniformes na mesma importância de R\$955.049,01 (novecentos e cinquenta e cinco mil e quarenta e nove reais e um centavo). Campo Grande, 31 de dezembro de 2014.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	
Levantado em 31/12/2014	
Receitas	86.784,34
Receitas Patrimoniais	84.607,09
Operacionais	84.607,09
Doações	84.607,09
Administrativas	2.177,25
Receitas diversas	2.177,25
Aplicações Financeiras	2.177,25
Custos	54.955,89
Custos operacionais	44.627,75
Despesas operacionais	44.627,75
Despesas Administrativas	44.627,75
Despesas Gerais	10.328,14
Impostos e Taxas	632,99
Impostos e Tributos diversos	632,99
Outras despesas	9.091,00
Despesas Eventuais	9.091,00
Despesas Financeiras	604,15
Despesas Bancárias	604,15
Superávit do Exercício	31.829,45
Campo Grande, 31 de dezembro de 2014	
Esther G. Cardoso Presidente CPF 866.187.418-15	Valdir Erci Barbieri Contabilista Responsável CRC 10139 TMS CPF 008.037.660-68